SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 11 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2480

ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS - ARSAP

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo Contratual: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP e Associação Mineira de Municípios.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE.

Dotação: 05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.39-0005
Vigência: 1º/04/2019 à 31/12/2019
Valor Global: R$ 3.060,00
Fundamento: Lei 8.666/93
Dispensa: 005/2018

SERGIO PEREIRA SOARES MAIA
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Simone Alves Santos
Código Identificador:BB252D14

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

Processo nº 06/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2019. **Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: ACACIA ARAGUARI MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/MF sob nº 27.084.314/0001-76. Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica a ser prestado por médico, com especialização em medicina do trabalho ou junta médica, conforme necessidade, com o objetivo de efetuar perícias, homologação e emissão de atestados para os colaboradores do CISTRI.** Valor contratado: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). *Vigência: 27/03/2019 a 31/12/2019.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:25C2C7E4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018

Proc. 19/18. PP09/18. Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI, CNPJ sob o nº **19.455.924/0001-00**. *Contratada:* TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97. *Objeto: A*lteração da forma de pagamento e as dotações do instrumento contratual tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93. Vigência: 29/03/19 a 31/12/19.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:6DD8FFFE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – RESOLUÇÃO Nº 05/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO CISTM.

RESOLUÇÃO Nº 05/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 17 de 23/11/2018, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R$8.000,00** (Oito mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:
10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0004 – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.102.33.90.36.99 – Outros Serviços Terc. Pessoa Física .....: R$8.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:
10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0004 – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.102.33.90.39.15 – Manutenção e cons. de máquinas e equipamentos: R$8.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Uberlândia - MG, 08 de Abril de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO
Contador/CRCMG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:37B86B58

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N. 027/2018 PARA AS AÇÕES DO CISTM EM 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2019

Termo aditivo n. 01 ao Contrato de Rateio nº 027/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21, firmado em 01/04/2019. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: Alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo único do Contrato de Rateio nº 027/2018. Vigência: de 01/04/2019 a 30/06/2019.

Uberlândia 01 de Abril de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0CB8F35B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA Nº 017/2019 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO – DIRETOR DE SECRETARIA - LEGISLATIVO – CARGO EM COMISSÃO – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 017/2019

Exonera Servidor Público – Diretor de Secretaria - Legislativo – Cargo em Comissão – Providências

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista o interesse público incidente, **RESOLVE:**

Art. 1º - O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **exonera** o sr. **Pedro Paulo Maciel Júnior,** brasileiro, casado, CI M-6.171.277, inscrito no CPF sob nº 865.919.406-34, em exercício no cargo de Diretor de Secretaria deste Poder, conforme Lei Complementar Municipal nº 54/2012.

Art. 2° - A contabilidade do Poder Legislativo deverá providenciar a quitação dos encargos decorrentes da presente exoneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de abril de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:5D775071

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA Nº 018/2019 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – NOMEAÇÃO INTERINA – CARGO PÚBLICO – PROVIMENTO EM COMISSÃO – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 018/2019

Poder Legislativo Municipal – Nomeação Interina – Cargo Público – Provimento em Comissão – Providências

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º - O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por este ato, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.098/2005 e na Lei Complementar nº 54/2012, **nomeia o Sr. Eduardo Barbosa Vilela,** brasileiro, casado, CI MG-7.834.084, inscrito no CPF sob nº 035.620.876-16, **para exercer, interinamente, o Cargo Público de Diretor de Secretaria, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria da Câmara,** designado para exercer suas funções na cidade de Carmo do Cajuru/MG.

Art. 2º - Fica vedada a acumulação da remuneração do servidor nomeado interinamente no art. 1º com a remuneração com o cargo de Procurador Legislativo, sendo que as atribuições atinentes ao Cargo são aquelas regularmente previstas na Lei Complementar Municipal nº 54/2012, especificamente em seu Anexo II, para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de abril de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:776ED062

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK – 27 – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail: contato@camaradiamantina.cam..mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2014

DISPENSA Nº 01/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG

CONTRATADA: LUIZ ELOY DURÃES – PROPRIETÁRIO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À GUARDA DO ARQUIVO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG.

DA PRORROGAÇÃO: Prorrogar o vencimento estipulado na Cláusula 3ª(terceira) do Contrato Original, passando a ter sua vigência no período de 07 de Abril de 2019 a 07 de Junho de 2019.

DO PRAZO: 02 (dois) meses, contados a partir de 06 de Abril de 2019.

ASSINATURA: 06/04/2019

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Edivan Silva Soares – Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG;

Pelo Locador: Luiz Eloy Durães - Proprietário

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:BEB02EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 11/04/19, é a seguinte:

1ª PARTE

• Leitura e Votação da Ata Reunião 28/03/2019.

• Leitura do Expediente da Câmara Municipal Guaraciaba MG.

2ª PARTE
Discussão e votação

• Indicações.
• Requerimentos.

3ª PARTE
Uso da tribuna
Sra Maria Célia de Sena Gonçalves para tratar de assuntos relacionados ao loteamento vale verde.

Sr Marcio Miranda Drummond para tratar de assuntos relacionados a pedreira do abre campo.

Palavra Livre Vereadores

Guaraciaba/MG, 10 de abril de 2019.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:544F7674

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATO N. 6/2019

Exonera ocupante do cargo de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2019/2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e, com base no disposto na Lei n. 9.052, de 23 de maio de 2015, RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos da Lei n. 9052, de 23 de maio de 2015, que "*Altera e consolida a legislação que dispõe sobre a criação dos Serviços Auxiliares de Gabinete da Câmara Municipal*", *cria os respectivos cargos comissionados, fixa seus vencimentos e dá outras providências*", nos termos do § 2º do Art. 10, fica exonerada a partir de 13 de abril de 2019 a servidora comissionada **Esmerail de Cássia Oliveira Figueiredo**, nomeada pelo Ato 28/2018, ocupante do cargo de "Assessor Parlamentar" do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas, que esteve substituindo a servidora Liliane Cássia dos Reis, durante o gozo de sua licença-maternidade.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 9 de abril de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

GUSTAVO BONAFÉ COSTA
Vice-Presidente

MARIA CECÍLIA FIGUEIREDO OPÍPARI
1ª Secretária

RICARDO SABINO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:5267B4A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA-MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, PROCESSO Nº 008/2019. Menor preço por item. Objeto: aquisição de móveis, equipamentos e suprimentos de informática, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 26/04/2019, às 8:00 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://www.santabarbara.cam.mg.gov.br/licitacao. Mais informações via e-mail: compras@santabarbara.cam.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-1631.

Santa Bárbara, 10 de abril de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:58C7A9F3

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 026/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte portaria.

A pedido do Presidente da Comissão de Processo Administrativo de nº 001/2019 instaurado pela Portaria de nº 024/2019 de 08 de março de 2019, do Exmo. Sr. Presidente Moisés Cardoso Sanches, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar a Sra. **ANA CRISTINA DA MOTTA**, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, matrícula funcional de nº 147, para, sem prejuízo de suas demais atribuições funcionais, atuar como Assistente Técnico desta Comissão no processo acima referido, com vistas a subscrever autos, atas e outros documentos referentes ao processo, além de desempenhar todas as atividades que sejam conexas a este objetivo, conforme as determinações do Presidente da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 09 de abril de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:20975FC9

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 027/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a competência para instaurar o processo administrativo, e tendo em vista o disposto na Lei de nº 9784/99.
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo de nº 001/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar, por 30 dias, conforme Lei de nº 9784/99, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de nº 001/2019, designada pela Portaria de nº 024/2019, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 11 de março de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo constantes do Memorando de nº 007/20109 de 09 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 09 de abril de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:2945A655

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em observância aos dispositivos das Leis nº10.520/2002 e n° 8.666/93 **HOMOLOGA**, para que produzam os efeitos legais, o julgamento do processo de licitação 010/2019 (Pregão 002/2019) cujo objeto é a Contratação de serviços continuados de Manutenção Mensal e Suporte Técnico Especializado sobre os sistemas informatizados legislativos (SOFTWARES) cuja versão executável em caráter definitivo já é de propriedade da Câmara Municipal de Três Corações/MG, exarado na Ata datada de 08 de abril de 2019 onde o Pregoeiro responsável adjudicou a proposta da empresa: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI–CNPJ: 22.493.902/0001-40, com o valor mensal de R$ 6.815,00 (seis mil, oitocentos e quinze reais); ficando autorizado o empenho das despesas.

Três Corações-MG, 10 de abril de 2019

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente da Câmara Municipal de Três Corações.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:A8C5C56C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001/2019

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste–CISCEL RETIFICAÇÃO 1– CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 para contratação de pessoas jurídicas prestadores de consultas especializadas, exames de alta e média complexidade para fins de diagnósticos e procedimentos cirúrgicos com atendimento aos municípios consorciados. O CISCEL, através da Comissão de Licitação RETIFICA a clausula 6.2.1- Letra K- do Edital, **ONDE SE LÊ**:" Comprovação de titulação da especialidade médica compatível ao objeto da licitação"- **LEIA -SE**: Comprovação de titulação da especialidade médica compatível ao objeto da licitação, com RQE (Registro de Qualificação de Especialista). " Fica prorrogado o prazo para entrega da documentação até 22/04/2019. As demais Claúsulas, permanece m inalteradas.

Itabira, 09 de abril de 2019.

EDILA MADUREIRA FERNANDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Édila Madureira Fernandes
Código Identificador:CE06FAC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO-TOMADA DE PREÇO Nº 001/19– PROCESSO Nº 012/19

Data Abertura: 29/04/2019 às 13h30min. Data Visita Técnica: 15/04/2019 a 26/04/2019 devendo ser agendada (33)3298-1520. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ; urbanização e obras complementares contemplando assentamento de meio fio e sarjeta executado com extrusora, na Rua Manoel Serafim, Rua Sebastião Lino e Rua Antônio Maia, Povoado de São Francisco, Açucena, MG, conforme convenio de saída nº 1491000371/2016/SEGOV/PADEM celebrado entre Prefeitura Municipal de Açucena e Secretaria de Estado de Governo. *O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira de 13h as 17h. Rua Benedito Valadares, nº 23, Centro, Açucena-Telefone 33-3312-1520.*

Açucena, 10 de abril de 2019.

MAYRON CESAR MOREIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D3D0FB28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
ERRTA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

ONDE SE LÊ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE DOZE MESES, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, TAIS COMO COBERTURAS, ALVENARIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DENTRE OUTROS, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS - MINAS GERAIS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS A ESTE EDITAL.

LEIA-SE:

REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE DOZE MESES, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, RECONSTITUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS LOCALIDADES, DISTRITO E SEDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS – CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO A ESTE EDITAL.

ONDE SE LÊ:

ANEXO H - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
PERÍODO/PRAZO: 6 (seis) MESES
LEIA –SE:

ANEXO H - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
PERÍODO/PRAZO: 12 (doze) MESES

Fica alterada a data de entrega dos envelopes de habilitação e proposta para o dia **14/05/2019 às 10:00h.**

Continuam inalterados os demais itens do edital e seus anexos.

Alvorada de Minas, 10 de abril de 2019.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:6059356D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 013/2019

Processo Licitatório nº 0031/2019, Pregão Presencial nº 0011/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DROGARIA BURGARELLI LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL PARA ATENDER PACIENTES DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$34.075,00 (trinta e quatro mil e setenta e cinco reais).** Assinatura: 10/04/2019. Vigência 10/04/2019 até 09/04/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:8A590533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO PAL 085/2018
TP 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 09/04/2019, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2018 COM A EMPRESA **COVALE- CONSTRUTORA DO VALE LTDA** EM DECORRÊNCIA DA TP 016/2018, INCLUIU NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BRINCANDO E APRENDENDO II O VALOR DE R$17.023,08(DEZESSETE MIL VINTE E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS), ALTERA O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$127.160,33(CENTO E VINTE E SETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PARA R$ 144.183,41(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3FA43B30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 232/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº232/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:Dia 26 de abril de 2018 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 08 de abril de 2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:48579894

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-DECRETO MUNICIPAL Nº 5.017 – 03/04/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.017 – 03/04/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso I, alínea "J",

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o secretário responsável.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CA228154

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE- PORTARIA 004-2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS - FUMUSA
CNPJ: 20.715.561/0001-84
RUA 25 DE DEZEMBRO, 20 FONE: (37) 3351-1875 ARCOS/MG

PORTARIA Nº 004/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor que menciona e dá outras providências. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde Assistência de Arcos - FUMUSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2069/05,

Resolve:

ART. 1º - Nomear o Servidor **CARLOS EDUARDO E SILVA** , para ocupar o cargo público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos, obrigações, vencimentos e vantagens estipuladas em Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão estipuladas em Legislação específica.

ART. 2º - A Servidora, ora nomeada, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em Ata, em livro próprio, no setor competente.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de abril de 2019.

SONIA MARIA GONTIJO TORRES
Presidente da FUMUSA

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E57B2DB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-PORTARIA 055-2019

PORTARIA nº 055 – 08/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, artigo 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCO ANTÔNIO GIBRAM MOURÃO**, Maspm nº **6367/3** para ocupar o cargo público vago de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BC69B1C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 152/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº152/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2019
OBJETO: Serviços de confecção de material grafico, informativo, aquisição e confecção de pastas, carimbos, para diversas secretarias, do tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 29 de abril de 2019 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,08 de abril de 2019..

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E21BE260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 219/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº219/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019
OBJETO:contratação de serviços de confecção de material gráfico, tipo blocos, cartões e fichas, para secretarias municipais, do tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 30 de abril de 2018 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,08 de abril de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DDDEF664

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -149/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº149/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2019
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para fisioterapia para diversas secretarias, do tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 03 de maio de 2018 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos,10 de abril de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:480B3A09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 340/2018

CONTRATO Nº 109/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº340/2018
INEXIGIBILIDADE Nº031/2018
CREDENCIAMENTO Nº009/2018

ADITIVO 05

ADITIVO AO CONTRATO que entre si fazem A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 228, Centro, Arcos/MG, inscrito no CNPJ Nº 18.306.662/0001-50, este ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa RF DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI, com sede na Rua Formiga, 91, sala 02, centro, Arcos/MG, inscrito no CNPJ nº 24.408.396/0001-79 neste ato representada pelo Sr.Rodrigo Rocha de Faria, portador da CI: 13315490 e CPF: 067.621.47623, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1.O objeto deste processo é o credenciamento de Contratação de Profissional Médico especializado em Ultrassonografia para o Serviços de Ultrasson eletivo e urgência no Hospital Municipal São José nos termos das especificações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:
2.1. O presente aditivo vigorará da data da assinatura até 08/04/2019, podendo ser modificado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, dentro do permissivo legal.

CLAUSULA TERCEIRA:DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1- Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Arcos/MG, 29 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:63D2BDFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE LICITAÇÂO

TERMO DE SUSPENSÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

O Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspende o Processo de Licitação nº 019/2019 - Pregão Presencial nº 013/2019, Registro de Preço nº 006/2019, cujo objeto é: objeto deste pregão é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha em atendimento às Secretariais Municipais. O Município comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data de abertura da sessão pública para recebimento de credenciamento, propostas e habilitação.

Argirita, 10 de abril de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:D26F1819

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
REGISTRO DE PREÇO 006/2019.

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público que a sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 013/2019, cujo objeto é a contratação de de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha em atendimento às Secretariais Municipais acontecerá no dia 15 de Abril de 2019, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita,10 de Abril de 2019

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:B66A2AF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 023/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 – Dispensa de Licitação nº. 004/2019, cujo objeto é o Chamada Pública Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para Atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal da Assistência Social, em Cumprimento do Estabelecido Pela Lei Nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE Nº 38/2009 Com Suas Alterações Posteriores, Resolução /Cd/Fnde Nº 25, De 04 De Julho De 2012 E Resolução/Fnde Nº 04/2015, homologado e adjudicado em favor da licitante: ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO DO GALO***, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 22 de março de 2019.

Belo Oriente, 22 de março de 2019

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:888A4FB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a contratação do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais - CIEE, CNPJ 21.728.779/0001-36, objetivando a prestação de serviços especializados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, OBRIGATÓRIOS OU NÃO, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, conforme abaixo:

VALOR: R$ 155.520,00 (cento e cinqüenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

A contratação é fundamentada no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 05 de abril de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:54C614C8

LICITAÇÕES E PREGÕES
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 04/2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de abertura da licitação modalidade de Pregão Presencial nº 32/2019, que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES, APARELHOS RESPIRATÓRIOS E COMPONENTES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS.

JUSTIFICATIVA: A presente suspensão de abertura justifica-se pela necessidade de prazo para análise das impugnações interposta contra os termos do edital e anexos.

Oportunamente será agendada nova data para Sessão Pública.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou pelo telefone (35) 3851-0314.

Boa Esperança/MG, 10 de abril de 2019

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:4DDEEB5A

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ÁGUA MINERAL SAÚDE LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR: R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)**. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 05/04/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 28/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:1FDAECFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 156/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019 – ALFALAGOS LTDA.. Valor: 5.928,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos. Dotação Orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0316,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0336
Assinatura: 08/04/2019 - Vigência: 31/12/2019 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C6D2F7B6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 156/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2019 – MED CENTER COMERCIAL LTDA.. Valor: 3.620,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos. Dotação Orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0316,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0336
Assinatura: 08/04/2019 - Vigência: 31/12/2019 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:0ECBCE69

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO CONTRATO 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 05/2019 Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: **JOÃO CARLOS DA SILVA – ME**. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do feijão. Valor acrescido ao contrato: R$ 278,10. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0029-
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0035
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287 -
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0303 -
2.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0302 –
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0363 -
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0364 - Data: 08-04-2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:AF681319

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 014/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº 016/2019 – Pregão Nº 014/2019 – Objeto: Aquisição de Unidades Móveis para transporte de Equipes – 02 (Dois) Veículo tipo passeio 0KM, Conforme Proposta n°18222.648000/1180-03. Empresa vencedora: **PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 71.145.668/0001-75. Valor Total estimado **R$111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais).**

Bonfinópolis de Minas - MG, 01/04/2019.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:6839DFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 032/2019, Objeto: Aquisição de Unidades Móveis para transporte de Equipes – 02 (Dois) Veículo tipo passeio 0KM, Conforme Proposta n°18222.648000/1180-03. Empresa vencedora: **PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 71.145.668/0001-75. Valor Total estimado **R$111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais).** Inicio: 05.04.2019. Vigência: 05.04.2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:2C6A26B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público o Cancelamento do Processo Licitatório Nº 021/2019 - Pregão Nº 018/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de ferramentas e equipamentos profissionais para atender a Administração Municipal. por motivos administrativos.

Bonfinópolis de Minas - MG, 10/04/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:1303F58D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 15_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 15/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 25 de abril de 2019, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item", cujo objeto é a Contratação de empresa para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalar e resíduos de saúde grupo A, B e E, para Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 10 de abril de 2019

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 008/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5B2FDBB1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 16_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 16/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 25 de abril de 2019, a partir das 15h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item", para registro de preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal (gás engarrafado) e peças para unidades de Saúde, PSF, Hospital e Outros setores. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 10 de abril de 2019

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 008/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:97682F76

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 16/2017.

Torna público o EXTRATO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 16/2017.

Assinaturas em 01/04/2019.
Processo Licitatório nº 02/2017.
Pregão Presencial nº 03/2017.
Dotação Orçamentaria 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 – ficha – 243.

Objeto: Contratação de empresa para Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e destinação final de Resíduos Hospitalar e Resíduos de saúde-grupo A, B e E.
Empresa - SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA
CGC/MF SOB Nº 09.158.297/0001-92.
Vigência até 10/05/2019.

Contratante:
MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 01 de Abril de 2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FB8CFE37

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2018.

Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 68/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 59/2018
OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de veículo de passeio, transporte de equipe, capacidade 05 passageiros, ano/modelo 2018/2019, Veiculo novo 0km, tipo de combustível: flex – gasolina e etanol, 04 portas, ar condicionado, freios ABS, Air bag duplo, Câmbio Manual, Motorização 1.3, cor branco, direção hidráulica, proposta nº 11993.669000/1180-19, emenda parlamentar 37430007, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. O pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do pregão presencial nº 59/2018 referente ao processo nº 68/2018 que trata da Contratação de empresa para a Aquisição de veículo de passeio, transporte de equipe, capacidade 05 passageiros, ano/modelo 2018/2019, Veiculo novo 0km, tipo de combustível: flex – gasolina e e tanol, 04 portas, ar condicionado, freios ABS, Air bag duplo, Câmbio Manual, Motorização 1.3, cor branco, direção hidráulica, proposta nº 11993.669000/1180-19, emenda parlamentar 37430007, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, os seus objetos a empresa SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP; CNPJ- 30.430.510/0001-60, situada a Rua Bolívia, 1380, Sala 1A, Bairro: Jardim Consolação, no Município de Franca - SP, CEP – 38.779-000, atribui-se a empresa o valor global de R$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Brasilândia de Minas, 22 de Janeiro de 2019.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial - Portaria Nº 08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Paulo Ferreira Machado, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 59/2018, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 68/2018 - Modalidade: Pregão Presencial: nº 59/2018 - Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.1002.2024.4.4.90.52.00 - FICHA – 202 fonte 1.53.00- OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de veículo de passeio, transporte de equipe, capacidade 05 passageiros, ano/modelo 2018/2019, Veiculo novo 0km, tipo de combustível: flex – gasolina e etanol, 04 portas, ar condicionado, freios ABS, Air bag duplo, Câmbio Manual, Motorização 1.3, cor branco, direção hidráulica, proposta nº 11993.669000/1180-19, emenda parlamentar 37430007, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. **Fornecedor: SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP; CNPJ- 30.430.510/0001-60**, situada a Rua Bolívia, 1380, Sala 1A, Bairro: Jardim Consolação, no Município de Franca - SP, CEP – 38.779-000**,** atribui-se a empresa o valor global de R$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora.Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). **AUTORIZO** a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. **DETERMINO** a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 22 de janeiro de 2019.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5DAF4B9F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2018

ADJUDICAÇÃO
Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 62/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 53/2018.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento CPII saco 50Kgs, conforme relação de item conforme especificação do edital e seus anexos.O pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do pregão presencial nº 53/2018 referente ao processo nº 62/2018 que trata da Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento CPII saco 50Kgs, conforme relação de item conforme especificação do edital e seus anexos. . Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, os seus objetos a empresa TONINHO VITOR EMPREENDIMENTOS - ME; CNPJ- 04.945.735/0001-49, situada a Rua João Alves, 157, Bairro: Centro na Cidade de Brasilândia de Minas – MG; CEP – 38779-000, atribui-se a empresa o valor global de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

Brasilândia de Minas, 13 de Novembro de 2018.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial - Portaria nº 02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Paulo Ferreira Machado, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 53/2018, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 62/2018 - Modalidade: Pregão Presencial: nº 53/2018 - Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.30.00 FICHA 075;
02.04.01.04.122.0402.2032.3.3.90.30.00 FICHA 117;
02.04.01.15.452.2601.1013.4.4.90.51.00 FICHA 131;
02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.30.00 FICHA 138;
02.06.01.10.122.1001.2045.3.3.90.30.00 FICHA 194;
02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.30.00 FICHA 210;
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 FICHA 241;
02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.30.00 FICHA 328;
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00 FICHA 372;
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00 FICHA 372; FONTE 1.46-
02.08.02.08.241.0802.2120.3.3.90.30.00 FICHA 463;
02.08.02.08.244.0803.2091.3.3.90.30.00 FICHA 504;
02.08.02.08.244.0803.2093.3.3.90.32.00 FICHA 517;
02.09.01.27.813.2701.2111.3.3.90.30.00 FICHA 566. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento CPII saco 50Kgs, conforme relação de item conforme especificação do edital e seus anexos. Fornecedor: TONINHO VITOR EMPREENDIMENTOS - ME; CNPJ- 04.945.735/0001-49, situada a Rua João Alves, 157, Bairro: Centro na Cidade de Brasilândia de

Minas – MG; CEP – 38779-000, atribui-se a empresa o valor global de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 13 de novembro de 2018.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:25C33A21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 56/2019

O**MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG**, por meio de seu setor de licitações, torna público para conhecimento de todos, a **ERRATA de publicação do contrato administrativo 56/2019,** para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação na data da assinatura do contrato, onde se lê:*"...26/03/2019..."*,**passa-se a ler***"...27/03/2019..."*. As demais disposições permanecem inalteradas.

Brás Pires- MG, 10 de abril de 2019.

DOUGLAS DA COSTA SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:40BFDA2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 0131/2019

Inexigibilidade nº 002/2019 – Processo Licitatório nº 062/2019. Empresa: Associação Comercial e Empresarial de Buritis. Valor: R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Animais e Ossos Bovinos e Suínos. Vigência do Contrato: 14 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BBB29907

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 09h00minh, do dia 30 de abril, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil da Academia de Saúde, localizada no Bairro Israel Pinheiro.

Buritis, 10 de abril de 2019.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AE4428E2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 14h00minh, no dia 30 de abril de 2019, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de Empresas Para Prestação de Serviço Pedreiro, conforme Termo de Referência constante em Edital.

Buritis, 10 de abril de 2019.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6EB68082

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO DA ATA 012/2019 DO PROCESSO 010/2019

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 012/2019
Processo.....: Prc 00010/2019 Licitação: Preg0009/2019
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Compre Bem Distribuidora Eireli Epp
Valor.....: R$ 4.500,00
Assinatura...: 29/03/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:865CB3B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 043/2019 PROCESSO 054/2019

Processo...: Prc 00054 19
Extrato da Ata 043/2019 Licitação: Preg0030/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Vale Comercial Eireli
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
Valor.....: R$97.956,00
Vigência...: 01/04/2019 a 31/03/2020
Dotações...:
0235 - 339030 - 1030110032.035 - Fes
0236 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:E6755DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 044/2019 PROCESSO 054/2019

Processo...: Prc 00054 19
Extrato da Ata 044/2019 Licitação: Preg0030/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.

Valor.....: R$47.988,00
Vigência...: 01/04/2019 a 31/03/2020
Dotações...:
0235 - 339030 - 1030110032.035 - Fes
0236 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:F9D7ACC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 045/19 – Pregão Presencial n.º 020/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *prestação de serviços de caminhão motobomba, para desentupimento de redes de esgoto neste município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam a empresa ***D & D AMBIENTAL LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º *03.236.115/0001-78*, no valor total registrado de R$ 65.800,00 (Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

Cachoeira de Minas, 10 de Abril de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:8343371B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 4º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro aos Contratos:
*N.º **009/15**: **LUIZ DONIZETTI BARBOSA**. Roteiros: 11* e *15.*
*N.º **013/15**: **LEANDRI APARECIDO CAMPOS. Roteiros**: 10* e *14.*
Objeto: Reajuste de 4% (Quatro Por Cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros, conforme autorizado no Contrato original.
Processo Licitatório n.º 208/14 – Pregão Presencial n.º 063/14.
Vigência: 06/03/2019 a 03/09/2019.

Cachoeira de Minas, 16 de Março de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E23DCB56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4194 / 2019

PORTARIA Nº 4.194 / 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO EM SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 6º, do Decreto nº 6.782/2018,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição das comissões de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, em suas respectivas secretarias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
SERVIDOR NOMEADO	*SERVIDOR SUBSTITUÍDO*
GIOVANA VIANA ARANTES REIS FONSECA	*JUVENAL FRANCISCO BORGES*
JUVENAL FRANCISCO BORGES	*DANIELA BORGES DE BRITO*

SEÇÃO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SERVIDOR NOMEADO	*SERVIDOR SUBSTITUÍDO*
GIOVANA VIANA ARANTES REIS FONSECA	*JUVENAL FRANCISCO BORGES*

Art. 2º - *Os demais membros nomeados pela Portaria nº 4082/2018 permanecem inalterados e a alteração dos integrantes proposta pela portaria nº 4104/2018 permanece em vigor.*
Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE

Campanha, 23 de março de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:967698F8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Termo de Fomento Nº 011/2019 – Edital de Chamamento Público Nº 002/2019
OSC: CORAL CAMPANHENSE - CNPJ nº 19.017.573/0001-56
Objeto: Coral Adulto, com regente, preparadores e cantores, que tem por objetivo a divulgação de música em geral, promovendo sua difusão por meio de recitais, concertos e reuniões de caráter cultural**.**
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.10.01.13.392.1323.4.105.3350.41.00
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 08 de abril de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:C8AF419E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2019

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Termo de Fomento Nº 012/2019 – Edital de Chamamento Público Nº 003/2019
OSC: CORPORAÇÃO MUSICAL MAESTRO WALTER SALES - CNPJ nº 21.425.640/0001-13
Objeto: Banda Instrumental de Músicos, com regente, que tem por objetivo a divulgação da música instrumental, promovendo sua difusão por meio de concertos e reuniões de caráter cultural**.**
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.10.01.13.392.1323.4.105.3350.41.00
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 08 de abril de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:C1E7E185

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Termo de Fomento Nº 013/2019 – Edital de Chamamento Público Nº 004/2019
OSC: BANDA IRMÃO PAULO - CNPJ nº 07.464.948/0001-47
Objeto: Banda com instrumentos de percussão e sopro que executa marchas e evoluções, que tem por objetivo a divulgação de bandas marciais, promovendo sua difusão por meio de desfiles e reuniões de caráter cultural.
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.10.01.13.392.1323.4.105.3350.41.00
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 08 de abril de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:A69BD7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2019

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Termo de Fomento Nº 014/2019 – Edital de Chamamento Público Nº 005/2019
OSC: GRUPO BEM VIVER - CNPJ nº 10.826.548/0001-49
Objeto: Grupo de Convivência de Pessoas da Terceira Idade, valorizando a pessoa idosa com atividades educativas e de lazer que contribuam no desenvolvimento da autonomia e sociabilidade, fortalecimento de vínculos familiares e convívio comunitário.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.09.01.08.241.1308.4.083.3350.41.00
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 08 de abril de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:8A76BA11

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 00037/2019
Pregão – REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00023/2019

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIALIZADOS - BOLOS EM PEDAÇOS, solicitado Secretaria Municipal de Educação . Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação ao : licitante: NATAL BATISTA DE OLIVEIRA ME - CNPJ Nº 18.145.594/0001-94, situada na RUA PADRE NATUZZI , 369 - CENTRO - CAMPANHA - MG com o valor total estimado de R$ 45.360,00 (Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta Reais), vencedora) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 09/04/2019.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Campanha , 10 de Abril de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:8F343726

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 0174/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- - Torna Público EXTRATO do Contrato nº 000174/2019 **Contratada**: NATAL BATISTA DE OLIVEIRA ME CNPJ/MF sob nº. 18.145.594/0001-94. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE PANIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIALIZADO .** Valor Global Estimado : R$ 45.360,00 Vigência: 10/04/2019 a 10/04/2020 Dotação :

Cód. Reduzido	Dotação
217	02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00
224	02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00
232	02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00
234	02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00
235	02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00
236	02.05.02.12.367.1306.4.032.3390.30.00

Campanha/MG, 10/04/2019

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B590D068

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _0038/2019

Processo: 37/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 23/2019

No dia dez de Abril de dois mil e dezenove, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão nº 0023/2019, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **NATAL BATISTA DE OLIVEIRA - ME , CNPJ Nº 18.145.594/0001-94** , localizado **ENDEREÇO: RUA PADRE NATUZZI , 369 - CENTRO - CAMPANHA - MG - 37400-000** representado pelo Responsável Legal, Sr. NATAL BATISTA DE OLIVEIRA, conforme quadros a seguir:

NATAL BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 18.145.594/0001-94
ENDEREÇO: RUA PADRE NATUZZI , 369 - CENTRO - CAMPANHA - MG - 37400-000

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unt	Valor Total
1	BOLO DE AMENDOIM - PEDAÇOS	2.520,00	PED	2,2500	5.670,00
2	BOLO DE CENOURA - PEDAÇOS	7.560,00	PED	2,2500	17.010,00
3	BOLO DE FUBÁ CREMOSO - PEDAÇOS	5.040,00	PED	2,2500	11.340,00
4	BOLO DE IOGURTE - PEDAÇOS	5.040,00	PED	2,2500	11.340,00

Valor Total da Ata R$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)

Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br –, contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão n.º 00023/2019, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Fornecedor Participante:

NATAL BATISTA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ Nº 18.145.594/0001-94

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:FFBE94CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 161/18 DO PL nº 190/18 – Pregão Presencial nº 91/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos da saúde, dentro das Normas Ambientais vigentes, nas unidades de saúde do Município. Empresa Contratada: **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Valor do Contrato: R$ 22.050,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EDE2E491

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 62/18 DO PL nº 38/18 - TP nº 01/18. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para assentamento de poliédrico, execução de sarjeta e assentamento de meio fio em diversas ruas do Município, inclusive estradas vicinais, Distritos e povoados. Empresa Contratada: **PROEMGET ENGENHARIA LTDA**, com sustentação jurídica no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:63A3CD2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
19ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO - ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE

SERVIÇOS AMBULATORIAIS

Carneirinho

Auxiliar de Saúde Bucal

MARIA LUCIA DA SILVA

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Agente Comunitário de Saúde Urbano

THAIS QUINTINA SILVA

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F2F07D53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA DE DOCUMENTOS 19ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO - ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lista de Documentos para os convocados da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar nos dia 12, 15 e 16 de Abril de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos com os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site:
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396
(caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;

Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo
OBSERVAÇÃO:
TODO CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR DUAS VIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO DE 12, 15 e 16 de Abril de 2019, A OUTRA VIA SERÁ ENTREGUE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8451A984

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
7ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO - ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

7ª CONVOCAÇÃO - OBRAS

Fatima do Pontal
Auxiliar de Serviços Urbanos
SANTINA GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA
Carneirinho
Auxiliar de Serviços Urbanos
PAMELA DE OLIVEIRA PINHEIRO
ROSA APARECIDA DE QUEIROZ
THAISLENE DOS SANTOS NUNES

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B5798425

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA DE DOCUMENTOS 7ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO - ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

7ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Obras. Apresentar nos dias 12, 15 e 16 de Abril de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid= DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396
(caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6C22AEA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019. DISPENSA Nº 06/2019. EXTRATO DO PROCESSO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (CAMA E BANHO), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES, DAS ATIVIDADES NOS VELÓRIOS MUNICIPAIS, DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DAS ATIVIDADES AMBULATORIAS, DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL E, FINALMENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO, POR SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RESPECTIVAMENTE; CONTRATADA: EURIDES TOMAZ NUNES-ME, inscrita no CNPJ n° 73.141.772/0001-17, no valor global de R$ 8.779,00 (Oito mil e setecentos e setenta e nove reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II; dotações orçamentárias: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha (142) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:
02.09.12.12.365.0034.2121.3.3.90.30.00 – FR 101;
Ficha (272) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:
02.12.01.10.302.0043.2171.3.3.90.30.00 – FR 102;
Ficha (255) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:
02.12.01.10.301.0042.2161.3.3.90.30.00 – FR 102;
Ficha (282) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:
02.12.01.10.302.0044.2181.3.3.90.30.00 – FR 102;
Ficha (302) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:

02.12.01.10.303.0045.2191.3.3.90.30.00 – FR 102; Ficha (393) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 02.13.03.15.452.0073.2271.3.3.90.30.00 – FR 100. Data da Contratação: 27/03/2019. Carneirinho/MG.

VÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A79B59F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. DISPENSA Nº 06/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 15/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: EURIDES TOMAZ NUNES-ME, inscrita no CNPJ n° 73.141.772/0001-17; Objeto: A Contratada se compromete a fornecer ao Contratante MATERIAIS DIVERSOS (CAMA E BANHO), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES, DAS ATIVIDADES NOS VELÓRIOS MUNICIPAIS, DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DAS ATIVIDADES AMBULATORIAS, DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL E, FINALMENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO, POR SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RESPECTIVAMENTE, conforme especificações constantes do Anexo I, o(s) Termo(s) de Referência(s) e a proposta do Fornecedor, cujos termos são partes integrantes do presente instrumento, conforme segue:

ITEM	Nº SOLICIT.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
1	772	90	LENÇOL EM ALGODÃO 100%, PARA COLÇHÃO DE SOLTEIRO DA MEDIDA DE 88CMX1,88MX10CM DE ALTURA, COM ELASTICO EM VOLTA, ESTAMPADO COM MOTIVOS INFANTIL.	R$ 38,00	R$ 3.420,00
2	779	14	LENÇOL EM ALGODÃO 100%, PARA COLÇHÃO DE SOLTEIRO DA MEDIDA DE 88CMX1,88MX10CM DE ALTURA, COM ELASTICO EM VOLTA, LISTRADO DE AZUL E BRANCO.	R$ 32,00	R$ 448,00
3	783	30	LENÇOL EM ALGODÃO 100%, PARA COLÇHÃO DE SOLTEIRO DA MEDIDA DE 88CMX1,88MX10CM DE ALTURA, COM ELASTICO EM VOLTA, LISTRADO DE AZUL E BRANCO.	R$ 32,00	R$ 960,00
4	783	10	LENÇOL EM ALGODÃO 100%, PARA COLÇHÃO DE TABLADO DA MEDIDA DE 1,50CMX2,00, COM ELASTICO EM VOLTA, LISTRADO DE AZUL E BRANCO.	R$ 60,00	R$ 600,00
5	783	10	LENÇOL EM ALGODÃO 100%, PARA COLÇHÃO DE MACA DE MEDIDA DE 1,90CMX0,70, COM ELASTICO EM VOLTA, LISTRADO DE AZUL E BRANCO.	R$ 30,00	R$ 300,00
6	772	84	TOALHA DE BANHO, FELPUDA, COR LISA, TAMANHO 70X1,30CM, 100% ALGODÃO BRANCA.	R$ 17,50	R$ 1.470,00
7	779	15	TOALHA DE ROSTO, FELPUDA, NA COR LISA,NA MEDIDA DE 41X70, 100% ALGODÃO AZUL MARINHO	R$ 7,50	R$ 112,50
8	785	05	TOALHA DE BANHO, FELPUDA, COR LISA, TAMANHO 70X1,30CM, 100% ALGODÃO BRANCA.	R$ 17,50	R$ 87,50
9	785	40	TOALHA DE ROSTO, FELPUDA, COR LISA, NA MEDIDA 41X70, 100% ALGODÃO BRANCA.	R$ 7,50	R$ 300,00
10	783	50	TOALHA DE ROSTO, FELPUDA, COR LISA, NA MEDIDA 41X70, 100% ALGODÃO BRANCA.	R$ 7,50	R$ 375,00
11	788	05	TOALHA DE ROSTO, FELPUDA, COR LISA, NA MEDIDA 41X70, 100% ALGODÃO BRANCA.	R$ 7,50	R$ 37,50
12	791	10	TOALHA DE BANHO, FELPUDA, COR LISA, TAMANHO 70X1,30CM, 100% ALGODÃO.	R$ 17,50	R$ 175,00
13	779	14	FRONHA EM ALGODÃO 100%, PARA TRAVESSEIRO NA MEDIDA 70X50X10, LISTRADO DE AZUL E BRANCO.	R$ 10,50	R$ 147,00
14	785	13	FRONHA EM ALGODÃO 100%, PARA TRAVESSEIRO NA MEDIDA 70X50X10, LISTRADO DE AZUL E BRANCO.	R$ 10,50	R$ 136,50
15	783	20	FRONHA EM ALGODÃO 100%, PARA TRAVESSEIRO NA MEDIDA 70X50X10, LISTRADO DE AZUL E BRANCO.	R$ 10,50	R$ 210,00
Total Geral: **R$ 8.779,00**					

Prazo: O prazo para a(s) entrega(s) do(s) dos materiais será de **até 20 (vinte) dias,** contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma; Vigência: Até 30 de Maio de 2019, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 27/03/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C487F791

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019. Menor Preço Global. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura de certame para a aquisição d aquisição de 01 (um) veículo 0 km, tipo picape com caçamba, Ano/Modelo 19/19, para manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica, em especial o combate ao AEDES AEGYPTI, de acordo com a Lei Municipal 1470 de 20 de Fevereiro de 2019, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 26/04/2019, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 26/04/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 10/04/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E2B7BCD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 ESTRUTURA PARA EVENTOS

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial SRP n.º 005/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e montagem de estrutura para eventos, palcos tendas, tablados, galpões, barracas, barricadas, sonorização e iluminação, banheiros químicos e gerador de energia, segurança e equipe de apoio desarmada, Uti Móvel, organização de rodeio e cavalgada, no município de Catas Altas, conforme edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 26 de abril de 2019, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 10 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:393AE751

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 PROMOÇÃO DE EVENTOS

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial SRP n.º 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com competência operacional para prestação de serviços de promoções artísticas, culturais, lazer, recreação e desportivas, incluindo a contratação, coordenação e administração de toda parte artística, técnica e burocrática dos eventos municipais, como apresentações de artes cênicas, artes musicais, artes circenses, mostras de artes, oficinas artísticas, culturais e desportivas, exposições artísticas, ruas de lazer e esquetes artísticas, assim como eventos esportivos, automobilísticos, aventura e radicais, conforme termo de referência e demais anexos que integram o edital. Abertura das Propostas: 25 de abril de 2019, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 10 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:588DFD4B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CONTRATO 013/2019 PITTERSOM EVENTOS LTDA. - ME

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a contratação da empresa PITTERSOM EVENTOS LTDA. - ME**,** CNPJ: 11.551.762/0001-00 valor do contratado R$ 6,700,00 (seis mil e setecentos reais), através do processo nº 110/2019, contratação direta com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/1993 , cujo objeto é a locação, montagem e instalação de 01 (um) painel de Led P8 outdoor tamanho 7m x 3,6m com processador Full HD, para transmissão em praça publica do 1º capitulo da minissérie da Rede Globo de Televisão "Se Eu Fechar os Olhos Agora", gravada no Município de Catas Altas.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal de Catas Altas, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:97587676

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
3° ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2017

PRC n° 157/2017 – Inexigibilidade de Licitação n° 012/2017. Contratante: Municípiode Catas Altas. Contratada: Santa Casa Nossa Sra. das Mercês. Objeto: prorrogação de prazo do contrato de natureza continua de prestação de serviços de assistênciahospitalar. Valor estimado: R$120.000,00. Vigência: 1°/04/2019 a 31/05/2019. Fund. legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 10 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:7753A367

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Catas Altas – MG aprovou a Prestação de Contas do Chamamento Público 01/2018 celebrado entre o Município de Catas Altas e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara – APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 206/2006, de 19 de Maio de 2006.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no 08 de Abril de 2019;
CONSIDERANDO o chamamento Público nº 01/2018 celebrado entre o Município de Catas Altas e a APAE - Santa Bárbara para repasse dos recurso do Fundo Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO a análise desta prestação de Contas e o relatório realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.
CONSIDERANDO o art.: 204 da Constituição Federal do Brasil de 1988 estabelece que as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art.195, além de outras fontes.

RESOLVE

Art.: 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Financiamento Municipal executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara – APAE para manutenção dos serviços socioassistenciais no ano de 2018, com base nas documentações apresentadas pela Instituição a Prefeitura Municipal de Catas Altas. – Municipal).
Art.: 2º - A APAE cumpriu o objeto previsto no Chamamento Público de nº01/2018, de acordo com relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Art.: 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

08 de Abril de 2019.

CONCEIÇÃO GONÇALVES DIAS
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Creise Paula da Silva
Código Identificador:D8C7910D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Dispõe sobre a substituição de conselheiros representantes governamentais, no Conselho Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº206/2006, de 19 de Maio de 2006.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.
Considerando a LEI Nº 206, de 19 de maio de 2006 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social.
Considerando a resolução RESOLUÇÃO Nº 06/2017 que aprova a nova composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de conselheiros, representantes governamentais, conforme segue:
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Vanda Lúcia da Silva em substituição ao membro Jaquison Fabrício Rodrigues

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de abril de 2019.

08 de Abril de 2019

CONCEIÇÃO GONÇALVES DIAS
Presidente do Conselho de Assistência Social

Publicado por:
Creise Paula da Silva
Código Identificador:C2F2F326

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 015/2019

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 015/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 23/04/2019 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 08 de abril de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:ACE6ECD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 015/2019

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 015/2019

OBEJTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER.

ONDE SE LÊ: "na data do dia 19/04/2019 às 09h00min"

LEIA-SE: "na data do dia 23/04/2019 às 15h00min".

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/04/2019. Edição 2478. Código Identificador: 81797705.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:AE76FE52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 097/2019- CONTRATAÇÃO DO SENAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo nº 097/2019,autuado em 04/04/2019, Dispensa 050/2019, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a contratação do SENAI para ministrar os seguintes cursos: 'Qualificação Soldador MIG MAG, Qualificação Modelista de Roupas e Qualificação Costureiro Industrial do Vestuário, conforme solicitação da Assessoria de Promoção Social., através da empresa: **SERVIÇO NACIONAL APRENDIZAGEM INDUSTRIAL –SENAI**, CNPJ nº 03.773.700/0001-07; no valor global de R$ 47.970,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta reais); com fulcro no Artigo 24 Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 09 de Abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3107FA85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 087/2019-ERRATA I ALTERA-SE A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E O VALOR GLOBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA I– Processo Licitatório nº 087/2019, autuado em 28/03/2019, Pregão Presencial 025/2019. RETIFICA-SE a data de abertura dos envelopes para o dia 08/05/2019 às 09h e também o valor global mencionado no edital.

Cláudio-MG, 10 de Abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4286B0BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 098/2019-ADESÃO A ATA ESTADUAL 061/2019- 3º CICLO DE MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo 098/2019, Adesão 005/2019, autuado em 08/04/2019, torna público Adesão à ata estadual nº 061/2019 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas, na compra municipal de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais – 3º Ciclo de abastecimento, Abril de 2019, objetivando o fornecimento dos medicamentos, destinado à população em atendimento as demandas dos usuários do Município de Cláudio através das empresas: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, no valor global de R$ 3.293,01 (três mil duzentos e noventa e três reais e um centavo);PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, no valor global de R$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, no valor global de R$ 1.980,95 (hum mil e novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos); perfazendo um valor global de R$ 5.716,76 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos); nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio, 10 de Abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B5BD8670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA N° 001/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 007/2019 – Concorrência nº 001/2019; cujo objeto é a cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para a futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviços de manutenção das Unidades de Conservação do Município e das praças, balneários e jardins, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, concomitante com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto, anexos ao Edital n° 007/2019. Dia da abertura: 17 de abril de 2019 às 14h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

ARINA NATALI VIEIRA PEIXOTO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:7064B648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2019 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras **PASCELLY E CIA LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.208.586/0001-59 - sediada na Rua Do Sete de Setembro - nº 546, Bairro – Maracanã - CEP 39.403.072, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 98.802,50 (noventa e oito mil e oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), e a** empresa **CIDINEI GONÇALVES DE FIGUEIRO EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 71.315.964/0001-77 - sediada na Rua Do Atlético - nº 495, LT A - Bairro - Maracanã - CEP 39.403.071, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 28.416,68 (vinte e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)** e a empresa **JOÃO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 30.157.786/0001-16 - sediada na Rua João Samaha, nº 125, Loja A - Bairro – Santa Branca, CEP – 31.565-411, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$ 48.351,80 (quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)** e a empresa **LPC – LIVRARIA E PAPELARIA CALAÇA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º **22.498.455/0001-11** - sediada na Praça Dom Daniel - nº 62, Bairro – Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 41.348,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e oito reais) -**

Cônego Marinho - MG, 10 de abril de 2019 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:687E0F2F

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2019
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Foi vencedor deste certame o senhor JoséVicente Alves Lisboa – portador da CI n.º MG 14.855.245 SSP/MG, CPF n.º 114.265.778-77, Residente na Comunidade de Poção - nº 5778, bairro Comunidade de Poção – CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho – MG, com o valor de **R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).** Data da assinatura do Contrato: 05/04/2019 - Vigência: 04/05/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4660195C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

– PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 010/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2019 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.** Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: itens 01 e 02 – a empresa **MATHEUS LOPES DA SILVA - MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 31.513.592/0001-79 - sediada na Rua – João Corrêade Menezes - nº 30, - Bairro – Centro – CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho - MG, no valor total de **R$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais) -**

Cônego Marinho - MG, 10 de abril de 2019 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B29CDA2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 016/2019

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 4108/2019, de 02/01/2019, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/***, pelo menor preço por lote, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RETIFICA E REPARO EM MOTORES, MÓDULOS DE IGNIÇÃO, BICOS INJETORES E BOMBA INJETORA DE VEÍCULOS EM GERAL COM SEDE SITUADA A NO MAXIMO 200 km RODOVIÁRIOS, ATENDENDO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**, para um período de 12 (doze meses).

Valor estimado: ***R$ 42.050,64 (quarenta e dois mil, cinqüenta reais e sessenta e quatro centavos).***

Data e Horário para credenciamento e início da sessão:
Ás 09:30 horas do dia 30 de abril de 2019.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 10 de abril de 2019

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:4712AB44

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2757/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA PARA SUBSIDIAR AÇÕES E PRÁTICA EM TODO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 1.147/2015 DE 12 DE JUNHO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal Decenal de Educação tem por escopo envolver a comunidade escolar, visando o exercício pleno da cidadania e a busca de instrumentos para construir um ensino melhor com mais qualidade e participação,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para subsidiar ações e prática em todo Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme determina a Lei Federal n.º 9.394/96, composta dos seguintes membros:

COMISSÃO COORDENADORA:

01 Representante da Secretária Municipal de Educação:
FÁBIA ROGÉRIA CAMPOS GONZAGA STORT

02 Representantes de Pedagogos da Secretária Municipal de Educação:
ALZIRA REGINA ROSSI ANTUNES
KATIANE BEATRIZ DA SILVA PAGNAN

01 Representante da Superintendência Regional de Ensino:
MARILÉIA ABADIA ALVES MARTINS

01 Representante do Conselho Municipal de Educação:
MARIA JOSÉ VIEIRA BORGES PIRES

01 Representante da Rede Municipal de Ensino:
FÁTIMA CRISTINA PEREIRA SANTANA

01 Representante da Rede Estadual de Ensino:
MARIA ABADIA DOS SANTOS CANASSA

01 Representante do Poder Legislativo:
RODRIGO ZARA FARIA

EQUIPE TÉCNICA:

ELIANA APARECIDA EDMUNDO CANASSA
ELÂNE MARINA DOS SANTOS ROSSI
SANDRA MAHLER VALENTINO

Artigo 2º - Os trabalhos da Comissão constituem serviços relevantes ao Município e não serão objeto de remuneração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:AE9B0661

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
09/04/2019	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 114.962,19
08/04/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 608,45
09/04/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 15.262,98
08/04/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.490,78
09/04/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 317,85

Conquista, 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:C0B3690C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, SRP Nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, SRP Nº 007/2019. A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento do medicamento Vacina Imunoglobulina Humana Específica anti-rho (d) 300 mcg/ 2,0 ml solução injetável a ser utilizado por gestantes que realizam pré-natal pelo SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Coqueiral/MG, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **30/04/2019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 09 de abril de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:115A1BEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL 013/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0030/2019
Nº da Modalidade: 0013/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, TAÇAS E MEDALHAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESPORTOS DESTE MUNICIPIO.. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA. - ME
Item: 01, 02, 03 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Troféus e medalhas
Preço Total: R$ 65.890,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:38B86A7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0030/2019
Nº da Modalidade: 0013/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, TAÇAS E MEDALHAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESPORTOS DESTE MUNICIPIO.. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA. - ME
Item: 01, 02, 03 e ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Troféus e medalhas
Preço Total: R$ 65.890,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:357A7F96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0017/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0030/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0013/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, TAÇAS E MEDALHAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESPORTOS DESTE MUNICÍPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA. - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 65.890,00 sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira , 10 de Abril de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:BD5E09AD

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
RESULTADO FINAL PREGÃO 005/2019

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO					
RESULTADO FINAL					2
Processo:	**6 - 5 / 2019**	Modalidade:	**Pregão Presencial**	Data da Apuração:	**10/04/2019**
Objeto:	Fornecimento de Pães, biscoitos, salgados e itens de padaria e confeitaria.				
ANA FLAVIA RAMOS CARNEIRO 02071580613					**33.640,00**
Item	**Produto**		**Unidade**	**Marca**	**Qtde**
1			KG	CASEIRA	50,0000
2			KG	CASEIRA	150,0000
3			KG	CASEIRA	150,0000
5			KG	CASEIRO	2000,0000
6			CENTO	CASEIRO	60,0000
7	SALGADO FRITO		CENTO	CASEIRO	60,0000

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO					
RESULTADO FINAL					2
Processo:	**6 - 5 / 2019**	Modalidade:	**Pregão Presencial**	Data da Apuração:	**10/04/2019**
CARLOS RIVADAVIA DE BRITO					**10.600,00**
Item	**Produto**	**Unidade**		**Marca**	**Qtde**
4	PAO DOCE	KG			1000,0000

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:05083B04

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
RESULTADO HABILITAÇÃO PP 005/2019

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO				
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO				1
Processo/Modalidade:	**6 - 5 / 2019**	Modalidade:	Data Habilitação:	**10/04/2019**
Objeto:	Fornecimento de Pães, biscoitos, salgados e itens de padaria e confeitaria.			
Licitantes Habilitados				
Fornecedor		**Representante**		**Motivo desclassificação**
ANA FLAVIA RAMOS CARNEIRO 02071580613		Ana Flávia Ramos Carneiro		
CARLOS RIVADAVIA DE BRITO		Carlos Rivadávia de Brito		

Quarta-feira 10 Abril 2019
U-60 HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:0E1E6339

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 005/2019

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO	
CNPJ : 07.503.792/0001-66	
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO	
Página 1 de 1	
Termo de Adjudicação	
Processo :	6 / 2019
Nº.Modalidade :	0005
Modalidade :	Pregão Presencial
Data :	Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Objeto: Fornecimento de Pães, biscoitos, salgados e itens de padaria e confeitaria.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: ANA FLAVIA RAMOS CARNEIRO 02071580613				26.789.759/0001-99	
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	50,0000	KG	6017 - BISCOITO DE SAL (CASEIRA)	23,0000	1150,00
002	150,0000	KG	6016 - BISCOITO DOCE (CASEIRA)	20,0000	3000,00
003	150,0000	KG	7190 - PÃO DE QUEIJO (CASEIRA)	23,0000	3450,00
005	2000,0000	KG	4476 - PAO FRANCES (CASEIRO)	9,9000	19800,00
006	60,0000	CENTO	6019 - SALGADO ASSADO (CASEIRO)	52,0000	3120,00
007	60,0000	CENTO	6018 - SALGADO FRITO (CASEIRO)	52,0000	3120,00
Valor Total:					33.640,00

Fornecedor: CARLOS RIVADAVIA DE BRITO				25.301.797/0001-98	
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
004	1000,0000	KG	4475 - PAO DOCE	10,6000	10600,00
Valor Total:					10.600,00

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:DDF8B993

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL NR. 005/2019

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 006/2019.
Pregão Presencial nº 005/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, BISCOITOS E SALGADOS.
Tipo: Menor Preço por item.

PREÂMBULO

No dia 10 (dez) de Abril de 2019, às 08:00 hs (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Registra-se que, em decorrência da ausência justificada da servidora KETHEY LUCIANA TOLENTINO, em tratamento de saúde, foi nomeado para compor a Equipe de apoio, o servidor RICARDO AUGUSTO FERREIRA SILVA.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
CARLOS RIVADÁVIA DE BRITO ME	25.301.797/0001-98	Carlos Rivadávia de Brito	MG-2.625.939
ANA FLÁVIA RAMOS CARNEIRO	26.789.759/0001-99	Ana Flávia Ramos Carneiro	MG-20.149.340

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório.
O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08:20 horas, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.
Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.
1) REGISTRO DO PREGÃO – Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.
PROPOSTAS ESCRITAS APURADAS PELO SISTEMA DE JULGAMENTO
1 – CARLOS RIVADÁVIA DE BRITO – R$ 55.320,00.
2 – ANA FLÁVIA RAMOS CARNEIRO – R$ 55.670,00.
Dando sequência, convidou a(s) autora(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) a formular(em) lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.
2) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.
3) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.
4) HABILITAÇÃO – Em seguida foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) do(s) Licitante(s), sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital.
Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.
5) RESULTADO - À vista da habilitação, foram então declarados vencedores:

Razão Social	Endereço	CNPJ
CARLOS RIVADÁVIA DE BRITO ME.	Rua Cel. Francisco Ribeiro, nº 562 – Centro – Coração de Jesus/MG.	25.301.797/0001-98
O valor global da proposta foi de **R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).**		
ANA FLÁVIA RAMOS CARNEIRO	Av. Montes Claros, nº 1.322 – Centro – Coração de Jesus/MG.	26.789.759/0001-99
O valor global da proposta foi de **R$ 33.640,00 (trinta e três mil e seiscentos e quarenta reais).**		

6) ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultado(s), o(s) Licitante(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), manifestou(aram)-se desfavorável(veis) ao direito de interpor(em) recurso(s). Assim, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens objeto deste pregão aos vencedores.

Razão Social	Endereço	CNPJ	ITENS
CARLOS RIVADÁVIA DE BRITO ME.	Rua Cel. Francisco Ribeiro, nº 562 – Centro – Coração de Jesus/MG.	25.301.797/0001-98	004
O valor global da proposta foi de **R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).**			
ANA FLÁVIA RAMOS CARNEIRO	Av. Montes Claros, nº 1.322 – Centro – Coração de Jesus/MG.	26.789.759/0001-99	001, 002, 003, 005, 006 e 007
O valor global da proposta foi de **R$ 33.640,00 (trinta e três mil e seiscentos e quarenta reais).**			

7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – Presente na sessão a representante do SND, Sindy Emanuela Cardoso Mendes.
O Pregoeiro solicitou aos licitantes participantes o envio das propostas realinhadas com os valores finais negociados, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da sessão, que ocorreu às 09:00 horas.
8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 10 de Abril de 2019.

ASSINAM:
PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**
EQUIPE DE APOIO:
João Henrique Cardoso Ramos Erian Andrade Castro Ornelas Ricardo Augusto Ferreira Silva
(nomeado para o ato)
PARTICIPANTE(S):

CARLOS RIVADÁVIA DE BRITO ME
25.301.797/0001-98
Carlos Rivadávia de Brito
MG-2.625.939
ANA FLÁVIA RAMOS CARNEIRO
26.789.759/0001-99
Ana Flávia Ramos Carneiro
MG-20.149.340

SINDY EMANUELA CARDOSO MENDES
Nutricionista

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:EF43ED4A

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 005/2019

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Termo de Homologação

Nº. Processo :	6 / 2019
Nº.Modalidade:	0005
Modalidade:	Pregão Presencial
Data:	Quinta-feira 11 Abril 2019

Objeto: Fornecimento de Pães, biscoitos, salgados e itens de padaria e confeitaria.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor:	ANA FLAVIA RAMOS CARNEIRO 02071580613				
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	50,0000	KG	6017 - BISCOITO DE SAL (CASEIRA)	23,0000	1150,00
002	150,0000	KG	6016 - BISCOITO DOCE (CASEIRA)	20,0000	3000,00
003	150,0000	KG	7190 - PÃO DE QUEIJO (CASEIRA)	23,0000	3450,00
005	2000,0000	KG	4476 - PAO FRANCES (CASEIRO)	9,9000	19800,00
006	60,0000	CENTO	6019 - SALGADO ASSADO (CASEIRO)	52,0000	3120,00
007	60,0000	CENTO	6018 - SALGADO FRITO (CASEIRO)	52,0000	3120,00
Valor Total:				**33.640,00**	
Fornecedor:	CARLOS RIVADAVIA DE BRITO				
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
004	1000,0000	KG	4475 - PAO DOCE	10,6000	10600,00
Valor Total:				**10.600,00**	

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:137557D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 016/2019, Pregão Presencial 013/2019, compreendendo aquisição de 1 (um) tanque pipa, capacidade de 8.000 litros. O regime de execução do contrato será o de compra por Empreitada por Preço Unitário, Art. 6º, VIII, "b", da Lei 8.666/93, com o produto sendo entregue no município de Corinto, a realizar-se no dia **30/04/2019 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

GLEISE KELLY FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 017/2019, Pregão Presencial 014/2019, compreendendo a contratação de empresa, no sistema de registro de preços, para locação de estruturas/equipamentos diversas (banheiro químico, sonorização, iluminação e palco) para realização de eventos festivos em Corinto-MG. Licitação do tipo menor preço por item e regime de execução de empreita por preço unitário, artigo 6, VIII, "b", da Lei 8.666/93, com o serviço/produto entregue/prestado no Município de Corinto-MG, a realizar-se no dia **03/05/2019 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

GLEISE KELLY FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:0450E241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório – 18/2019, Pregão Presencial Para Registro De Preços – 13/2019, do tipo MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO DA REVISTA SIMPRO). Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO*.** Credenciamento e abertura: **30/04/2019 ás 08h00min.** O edital está disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 11h30min e de 12h30min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 10 de abril de 2019.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:217669FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.325, DE 11 DE ABRIL DE 2019

"INCLUI AÇÃO DE GOVERNO E OBJETIVO NO PROGRAMA 0025 PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.283/2017 QUE 'DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021'"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos no Programa 0025 - Assistência a Criança e Adolescente da Lei Municipal nº 1.283/2017 - Plano Plurianual-PPA 2018/2021, a seguinte ação de governo e objetivo:

Programa 0025 - Assistência a Criança e Adolescente:
Ação Governo: CODIGO 2170 - Serviço Municipal de Acolhimento em Família Acolhedora
Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro às famílias que acolhem temporariamente crianças e ou adolescentes em medidas protetivas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 11 de abril de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:808ED9CE

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.326, DE 11 DE ABRIL DE 2019

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.302/2018 QUE 'DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS' INCLUINDO META DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO ANEXO I'"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída a seguinte meta no Anexo I – Prioridades e Metas Físicas da Administração, da Lei Municipal nº 1.302/2018 - LDO 2019:

Área: Assistência Social
Meta: Manutenção do Serviço de Acolhimento a Família Acolhedora através de concessão de Auxílio Financeiro às famílias que acolhem temporariamente crianças e ou adolescentes em medidas protetivas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 11 de abril de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5C9C9BE2

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.327, DE 11 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ELI CHAGAS DE CARVALHO DURANTE O PERÍODO QUE ESPECIFICA; ESTABELECE PREÇO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso da área externa do Parque de Exposição Eli Chagas de Carvalho, durante a realização da Festa do Trabalhador no período de 03 a 05 de maio de 2019, à iniciativa privada para fins de exploração de estacionamento de veículos e motocicletas.

Art. 2º. O imóvel público a ser permitido é aquele constituído por uma área externa de frente e no entorno do Parque de Exposição Eli Chagas de Carvalho, dotado de cerca divisória delimitadora de seu espaço geográfico.

§ 1º - A área constituída pelo estacionamento do referido parque é descoberta e não-delimitada individualmente por vaga, tendo espaço para abrigar 500 (quinhentos) veículos automotores tipo automóveis de passeio e camionetes e 75 (setenta e cinco) motocicletas.
§ 2º - O Município não fornecerá apoio técnico, logístico ou operacional para a exploração de estacionamento de veículos e motocicletas, se limitando, exclusivamente, a indicar ao interessado, a área a ser permitida ao uso.
§ 3º - O permissionário do uso da área descrita neste artigo deverá zelar pela sua conservação, devolvendo-a nas mesmas condições em que a recebeu.

Art. 3º. Fica estabelecido preço de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a ser pago pelo particular devidamente credenciado na forma do art. 4º, para o uso da área do estacionamento de que trata esta lei, de forma exclusiva, durante o período do evento.

Art. 4º. A permissão do uso de que trata esta lei se dará através de processo licitatório, via credenciamento, a ser deflagrado oportunamente, de modo a oportuniza-la a todo e qualquer interessado.

Art. 5º. O pagamento pelo uso permitido do espaço público de que trata esta lei deverá ser feito através de Documento de Arrecadação Municipal, devendo o credenciado realizá-lo em parcela única até o dia 30 de abril de 2019.

Art. 6º. O edital de credenciamento deverá exigir dos interessados a contratação de:
I - vigilância pessoal durante o horário de realização do evento, com a ronda na área do estacionamento, em número mínimo de 05 vigias;
II - contratação de seguro automobilístico para cobertura de evento danoso, como furto, roubo e abalroamento, além de outros sinistros, inclusive indenização por danos morais.

Art. 7º. Fica fixado preço máximo de R$ 10,00 (dez) reais, por dia, para cobrança de estacionamento durante o evento, a ser observado pelo credenciamento vencedor do certame.

Art. 8º. O edital de credenciamento regulamentará outras disposições não previstas nesta lei, de modo a proceder à seleção pública do interessado, conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais legislação aplicável.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 11 de abril de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A9BCEB6C

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 880, DE 10 DE ABRIL DE 2019

"HOMOLOGA PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO"

Considerando que a Sra. Cláudia Millene Campos de Faria, após ter sido convocada para nomeação e posse no Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo do CRAS, apresentou pedido de desistência,

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1o - Homologar para todos os efeitos legais, o pedido de desistência à nomeação e posse no Cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga do CRAS, apresentada pela Sra. Cláudia Millene Campos de Faria.

Art. 2o - Fica declarada em caráter irrevogável a perda do direito à nomeação e posse da concursada, Sra. Cláudia Millene Campos de Faria, no Cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga do CRAS, em virtude do pedido de desistência por ela apresentada.

Art. 3o - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 10 de abril de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Dir. Dep. Mun. Administração

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:63C4121B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 881, DE 10 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE ABONO FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 199 da Lei no 550/1992, Art. 1º da Lei nº 600/1993 e Artigo 36 da Lei n.o 802/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 7% (sete por cento) sobre o vencimento, por dependente econômico em razão de Abono Família, a Servidora:

- Vivian Ribeiro, pelo nascimento do filho: Iago Ribeiro da Silva em 13/06/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 10 de abril de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5F22ED89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019 - DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2018, CONCORRÊNCIA 03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE ATA – Extrato de Termo Rescisão de Ata de Registro de Preços nº PMCO Nº 15/2019 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME.** Objeto: Rescisão da Ata de Registro de Preços conforme requerimento da Detentora da Ata e aceite da Prefeitura Municipal. Data da assinatura: 19/03/2019.

Cristiano Otoni, 19/03/2019.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5BB0D04B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 - ART. 24, INCISO I, DA LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº 034/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de sondagem para simples reconhecimento do subsolo SPT, na Praça de Esporte Paulo Dayrell de Oliveira, na Ponte sobre o Córrego Riacho Fundo (Bairro Ipiranga), no Terreno onde será construído o PSF no Distrito de Tomaz Gonzaga e na Quadra Poliesportiva do Tiro de Guerra, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 11.500,50. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato e prazo de execução de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: 02.11.02.04.122.0413.2151.3.3.90.39.00.1.00.00-914 - Data: 10/04/2019. **PARTE: MAIA SONDAGEM LTDA. – CNPJ: 28.791.141/0001-99.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:614C3E12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - ART. 24, INCISO I DA LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº 035/2019

Objeto: Contratação de serviços de engenharia ambiental para renovação de Licença de Operação do Aterro Sanitário Municipal junto à SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em conformidade com a legislação vigente, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$16.000,00. Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato. Prazo de execução: 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços. Dotação Orçamentária: 02.11.02.17.512.1801.2192.3.3.90.39.00.1.00.00-971 - Data: 10/04/2019**. PARTE: NATIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP – CNPJ: 09.466.493/0001-24.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:ECFBDE80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 23/2019 PREGÃO Nº 011/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 23/2019
Pregão nº 011/2019
Registro de Preços nº 009/2019

AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE.

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe, parecer da Assessoria Jurídica do Executivo e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=150,* ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***

Vencedor do certame a empresa:

01 - Vencedora para o item 01 do processo, com valor unitário de R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) a empresa **FRANCISCO HORMENZINDO DE LIMA (MEI),** inscrito no CNPJ nº 28.398.729/0001-87, com sede na Rua Padre Ernesto, n° 73, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

Desterro do Melo, 09 de abril de 2019.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 23/2019
Pregão nº 011/2019
Registro de Preços nº 009/2019

AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE.

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer da Assessoria Jurídica deste Município, decisão do Pregoeiro e Comissão de Pregão/Licitação, e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=150*.
HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 23/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 11/2019, Registro de Preços 09/2019, para ***AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE,*** conforme segue:

Vencedor do certame a empresa:

01 - Vencedora para o item 01 do processo, com valor unitário de R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) a empresa **FRANCISCO HORMENZINDO DE LIMA (MEI),** inscrito no CNPJ nº 28.398.729/0001-87, com sede na Rua Padre Ernesto, n° 73, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

Desterro do Melo, 09 de abril de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:69BE95C9

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO N.º 030/2019 – PREGÃO 14/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 12/2019 – O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO O PROCEDIMENTO DE CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Processo n.º 030/2019 – Pregão 14/2019 – Registro de Preços 12/2019 – O Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 435/2018, Ata de Registro de Preços nº 61/2019, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Minas Gerais, para aquisição de medicamentos para Farmácia de Minas, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total estimado é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Desterro do Melo, 05 de abril de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:5B8BAF61

SERVIÇO DE PESSOAL
"TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

PORTARIA Nº. 3927/2019

"Transfere o servidor público que menciona para exercer suas funções no órgão público que especifica".

a prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor público Marcelo Elias Gomes é ocupante do cargo efetivo de Motorista, com exercício funcional junto à Secretaria de Saúde do Município;

Considerando que a Secretaria Municipal de Gabinete necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que houve prévio acordo entre o servidor e o Executivo para sua transferência para a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o servidor a ser designado continuará exercendo, na Secretaria Municipal de Gabinete, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Saúde, **resolve:**

Art.1º. Fica o servidor público, ***Marcelo Elias Gomes***, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir do 01 de abril de 2019, transferido da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Gabinete para exercer suas funções, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de abril de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:A22694AE

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3928/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A RAQUEL MARA ARAÚJO

PORTARIA Nº 3928/2019

Concede Licença Saúde a Raquel Mara Araújo

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Raquel, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Setor Manutenção de Atividades Médicas – Nasf, do dia 09 de abril de 2019 a 18 de abril de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 10 de abril de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:E8BEB1DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.028, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

LEI Nº 4.028, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a expansão do comprimento da Rua José Gonçalo de Araújo, localizada no Bairro da Palha, prevista na Lei n° 17821, de 23 de outubro de 1990.

A Câmara Municipal de Diamantina decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica expandida por mais 70 (setenta) metros o comprimento da Rua José Gonçalo de Araújo, localizada no Bairro Palha, de que trata a Lei n° 1782, de 23 de outubro de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 09 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:E975DCF8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.029, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

LEI Nº 4.029, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Dá denominação à Biblioteca Pública do distrito de Sopa.

A Câmara Municipal de Diamantina decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada José Alícinio Pereira a Biblioteca Pública Municipal, situada na sede do distrito de Sopa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 09 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:1B25A3EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 006/2019 – Aos 10 dias do Mês de Abril do Ano de 2019... Resolve Registrar o preço oferecido pela empresa: Dinauto Ltda, CNPJ nº 19.588.391/0004-88..., Cláusula 1° – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS..., o presente instrumento contratual tem por objeto: aquisição de veiculo automotor zero km ano de fabricação não inferior a 2019, motirização mínima de 1.0, devendo ter ar condicionado, sendo veículo de 5 lugares e veiculo utilitário de 2 lugares para atender as necessidades das Secretarias deste Município..., Cláusula 2º – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS FORNECEDORES REGISTRATO...., Dinauto Ltda, CNPJ nº 19.588.391/0004-88, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$219.000,00 (duzentos e dezenove mil reis).

Dionísio - MG, 10 de Abril de 2019.

(Ata na integra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:85F2B9F7

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 007/2019 – Aos 10 dias do Mês de Abril do Ano de 2019... Resolve Registrar o preço oferecido pela empresa: Maria Coura Barros Bitencourt - ME, CNPJ nº 19.322.807/0001-79..., Cláusula 1° – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS..., o presente instrumento contratual tem por objeto: contratação de empresa para fornecimentos futuros de gás GLP composição básica de propano e butano (gás de cozinha) e de vasilhames para acondicionamento de GLP visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Dionísio/MG..., Cláusula 2º – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS FORNECEDORES REGISTRATO..., Maria Coura Barros Bitencourt - ME, CNPJ nº 19.322.807/0001-79, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$26.630,00 (vinte e seis mil e seiscentos e trinta reais).

Dionísio - MG, 10 de Abril de 2019.

(Ata na integra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:E50AAD96

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 008/2019 – Aos 10 dias do Mês de Abril do Ano de 2019... Resolve Registrar o preço oferecido pelas empresas: Cintia Vieira Brandão 08299400651, CNPJ nº 21.626.688/0001-90, Gislaine Silva Nogueira Teixeira, CNPJ-32.846.061/0001-60 e Evaldo Carvalho Ferreira & CIA Ltda, CNPJ nº 03.817.740/0001-03..., Cláusula 1° – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS..., o presente instrumento contratual tem por objeto: fornecimento futuros de lanches do tipo pão de sal, biscoitos, pó de café, margarina e açúcar visando atender as necessidades das secretarias do município de

Dionísio..., Cláusula 2º – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS FORNECEDORES REGISTRATO...., Cintia Vieira Brandão 08299400651, CNPJ nº 21.626.688/0001-90, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$48.019,00 (quarenta e oito mil e dezenove reais), Gislaine Silva Nogueira Teixeira, CNPJ-32.846.061/0001-60, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$80,00 (oitenta reais) e Evaldo Carvalho Ferreira & CIA Ltda, CNPJ nº 03.817.740/0001-03, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Dionísio - MG, 10 de Abril de 2019.

(Ata na integra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:49E398D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis. Contratado: Legraf Editora Ltda - CNPJ nº 09.190.825/0001-90. Objeto: Fornecimento de 25 (vinte e cinco) assinaturas anuais do periódico JORNAL AGORA. Valor total: R$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Assinatura: 09/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 01.0101.01.122.0002.2002.33903900000.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4FF9DB4

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2017 – PREGÃO Nº 009/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: Ala Segurança Ltda, CNPJ 14.428.415/0001-75. OBJETO: I. Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 005/2017. II. Fica alterada a cláusula sexta do Contrato nº 005/2017, passando o valor mensal estimado da contratação para R$71.485,92 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e o valor total da contratação para R$1.424.175,41 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos). III. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo. IV. Essa alteração tem vigência a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros vinculados à vigência da CCT 2019, nos termos da Cláusula Sétima do contrato.. ASSINATURA: 09/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67098221

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019 - P.A.L. Nº 79/2019.

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais. A realizar-se no dia 30 de abril de 2019, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 10 de abril de 2019.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C52109A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019, REFERENTE AO CONVÊNIO 002/2017 - CONVENIADO: UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO – UNIFENAS CAMPUS DIVINÓPOLIS

Objeto: prorrogação da vigência do convênio para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Divinópolis, 10 de abril de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBB0A4A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
¬¬¬SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 001/2018, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO/MG.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio para o período de 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020.

Divinópolis, 10 de abril de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B34D36F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 065/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o objeto versado nos autos do processo nº.0004778-25.2019.8.13.0223;

Considerando que se reputa inconstitucional o artigo 43 da Lei nº. 7.290/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação), conforme Ofício nº.174/2019 - PROGER;

Considerando o Ofício nº.316/2019/SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em todos os termos a Portaria nº. 075/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 04/04/2017 e a Portaria nº. 101/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08/05/2017, que concedem ampliação e adequação de carga horária ao servidor **DONIZETE DOS REIS GONCALVES**, matriculado sob o nº.9901587-6, detentor do cargo efetivo de Educador l - B Ciências Exatas, lotado na Gerência de

Análise de Custos e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/04/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:125105B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 066/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o objeto versado nos autos do processo nº.0004778-25.2019.8.13.0223;

Considerando que se reputa inconstitucional o artigo 43 da Lei nº. 7.290/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação), conforme Ofício nº.174/2019 - PROGER;

Considerando o Ofício nº.316/2019/SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em todos os termos a Portaria nº. 076/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 04/04/2017 e a Portaria nº. 102/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08/05/2017, que concedem ampliação e adequação de carga horária ao servidor **DONIZETE DOS REIS GONCALVES**, matriculado sob o nº.9902121-3, detentor do cargo efetivo de Educador 1 - B Ciências Exatas, lotado na Gerência de Análise de Custos e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/04/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F79C1FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
¬¬¬¬¬¬¬¬SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 003/2016, FIRMADO COM A UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE MEDICINA E OFERTA DE RESIDÊNCIA MÉDICA.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 003/2016, para o período de 02 de março de 2019 a 01 de março de 2020.

Divinópolis, 01 de março de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C9360B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – REFERENTE AO CONVÊNIO 008/2018 (ESTÁGIO DE INTERNATO DE SAÚDE COLETIVA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, PARA OS ALUNOS DO 12° PERÍODO DO REFERIDO CURSO).

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2019.

Divinópolis, 10 de abril de 2018 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0DD0B18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.061/2019 - PREGÃO ELETRÔNICONº. 032/2019 - BANCO DO BRASIL .

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, o registro de preços para aquisiçãofutura e eventual de forro pvc e filme de controle solar instalados para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:15 horas do dia 25/04/2019. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 25/04/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br.
Contato: (37) 3229-6825 /// 3229-6826 /// 3229-6827.

Divinópolis,10 de abril de 2019.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7FDED3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2019 - P.A.L. Nº59/2019.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG,torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Presencial para aquisições futuras e eventuais de carimbos, refis e borrachas para atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital,no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2019, às 13:30hs (treze e trinta), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº55 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br<editais>. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826.

Divinópolis, 10 de abril de 2019.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA1AD543

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2019

BANCO DO BRASIL – **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PARA ATENDER A CASA DE APOIO DA SEMAS E PARA O CARDÁPIO ESCOLAR (SEMED) NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.**Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 29/04/2019. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 29/04/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8128 / 3229-8127.

Divinópolis, 10 de Abril de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8243308F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1947/2019 E 1948/2019 (REFERENTE A BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 30 LITROS 220V) – PL Nº 296/2018 – PRE Nº 180/2018. FORNECEDOR: WHITNEY COMERCIAL LTDA – EPP.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Alimentos Agroindustriais para o Município de Divinópolis/MG (Convênio 816770/2015) Valor R$ 7.693,00. Data: 28/03/2019. Dotação Orçamentária nº 02.03.01.20.605.0014.2157.4.4.90.52.00.

HILTON DE AGUIAR.
Secretário Municipal de Agronegócio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02FB59FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1984/2019 (REFERENTE A SELADORA À VÁCUO) – PL Nº 252/2018 – PRE Nº 153/2018. FORNECEDOR: ARZUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Alimentos Agroindustriais para o Município de Divinópolis/MG (Convênio 816770/2015). Valor: 17.900,00.Data:28/03/2019.
Dotação Orçamentária nº 02.03.01.20.605.0014.2157.4.4.90.52.00.

HILTON DE AGUIAR.
Secretário Municipal de Agronegócio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:087F47A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 1985/2019 (REFERENTE LIQUIDIFICADOR / CENTRÍFUGA / DESCASCADOR DE LEGUMES) – PL Nº 252/2018 – PRE Nº 153/2018. FORNECEDOR: BRÁSIDAS EIRELI – ME.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Alimentos Agroindustriais para o Município de Divinópolis/MG (Convênio 816770/2015).Valor: R$ 3.939,34. Data: 28/03/2019. Dotação Orçamentária nº 02.03.01.20.605.0014.2157.4.4.
90.52.00.

HILTON DE AGUIAR.
Secretário Municipal de Agronegócio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3BBAFE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA REFORMA DE IMÓVEL DA NOVA SEDE DO SEMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. A abertura dos envelopes dar-se á no dia 25 de abril de 2019 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura – Localizada na Av. Paraná nº 2777 – 3° andar – Jardim Belvedere. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-8128/ 3229-8127.

Divinópolis, 11 de abril de 2019.

MARIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73F5BF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 02/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Agente Comunitário de Saúde Bairro Belvedere I	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Paulo Henrique Pereira Lopes
2º	Elania Aparecida Gonçalves Martins

Agente Comunitário de Saúde Bairro Belvedere II	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Cristina Lopes Fernandes

Agente Comunitário de Saúde Bairro Campina Verde	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Marcelo Gomes de Oliveira
2º	Katia Juliana de Oliveira

Agente Comunitário de Saúde Bairro Candidés	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Alisson Israel Rodrigues
2º	Kellen Aparecida da Silva

Agente Comunitário de Saúde Bairro Ermida I	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Rubian Fonseca de Souza

Agente Comunitário de Saúde Bairro Ermida II	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Fernanda da Silva Ferreira
2º	Carol dos Santos Silva

Agente Comunitário de Saúde Bairro Icaraí	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Bruna Rafaela Rodrigues

Agente Comunitário de Saúde Bairro Jardinópolis	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Michelle Cristina de Araujo Ribeiro

Agente Comunitário de Saúde Bairro Jusa/ Paraíso	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Matheus Aparecido Pereira Martins

Agente Comunitário de Saúde Bairro Morada Nova	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Barbara Diniz Correa Oliveira

Agente Comunitário de Saúde Bairro Nilda Barros	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Carolyna Kassia de Carvalho

Agente Comunitário de Saúde Bairro Nossa Senhora das Graças	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Carlos Eduardo Assis Cunha
2º	Lívia Sousa Felício
3º	Juliana Santiago Silva
4º	Herica Ludmila de Faria

Agente Comunitário de Saúde Bairro Osvaldo Machado Gontijo	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Eunice Aparecida Severino Silva
2º	Luis Felipe Araújo Mariano

Agente Comunitário de Saúde Bairro Planalto I	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Lucélia Ribeiro Pereira Santos
2º	Guilherme Tavares Lacerda
3º	Ernestina Elida Teixeira

Agente Comunitário de Saúde Bairro Planalto II	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Gigliole de Bessa

Agente Comunitário de Saúde Bairro Quilombo	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Taisa Caetano Porto

Agente Comunitário de Saúde Bairro Santa Lucia	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Felipe de Deus Silva
2º	Elisa Aparecida Marques

Agente Comunitário de Saúde Bairro Santa Rosa	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Silvana Marta de Andrade

Agente Comunitário de Saúde Bairro Santos Dumont	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Maria Helena Eugênio Pardini
Agente Comunitário de Saúde Bairro São Roque I	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Maria Luiza Faustino
2º	Josiele Aparecida Ribeiro da Silva

Agente Comunitário de Saúde Bairro São Roque II	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Angélica Silva Sales

Agente Comunitário de Saúde Bairro Serra Verde	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Jéssica Eliane Pedrosa

Agente Comunitário de Saúde Bairro Tietê	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Keli Gonçalves da Silva

Agente Comunitário de Saúde Bairro Vale do Sol	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Otoniel José de Oliveira
2º	Maria Eduarda Lima Florentino

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 08/04/2019 à 09/04/2019 das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 08 de abril de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0E56C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 70/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(s) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (GRADIL, BANHEIROS, PALCOS ENTRE OUTROS) PARA UTILIZAÇÃO NO EVENTO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE DIVINÓPOLIS - 2019. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **26 (vinte e seis) de abril de 2019 às 13h00min**. Na sala de licitações desta Prefeitura – Localizada na Av. Paraná nº 2.601 – 3° andar – São José. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-8127.

Divinópolis, 11 de abril de 2019.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:655DC574

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2019 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 01/2019 (Médico Generalista 12h Semanais)** - SEMUSA.

MÉDICO GENERALISTA 12 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	BIANCA ARAÚJO CARDOSO
2	HYGOR KLEBER CABRAL SILVA
3	ANA ELISA SANTOS DUARTE
4	MARIANE JAMAL RIBEIRO
5	HELLEN DE ANDRADE BIANCHI
6	LARISSA GONTIJO ASSIS COELHO
7	SAMUEL CALIXTO SILVA

Médico Citopatologista

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA COSTA

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 55- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2019**.

Divinópolis, 10 de abril de 2019.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C36DF696

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2019 – CV 09/2019. CAIXA ESCOLAR BENJAMIN CONSTANT.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 1.001,40 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 17.168,00 para R$ 18.169,40, conforme justificativa, e readequação no plano de trabalho. **ASS: 21/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E655857D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – ATA 186/2018 – PL 129/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 075/2018. CONTRATADO: GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA.

OBJETO: Reajuste do valor do contrato (Ata de Registro de Preços), a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados, conforme valores destacados no quadro abaixo, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores modificações:

GÊNERO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
Filezinho de Peito de Frango	R$ 8,82	R$ 11,12

AAS: 02/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B50FD71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL VEM INFORMAR A TODOS OS INTERESSADOS, QUE ENCONTRA-SE PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO N° 002/2019 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, PASSANDO A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO OS PRAZOS CONTANTES NO EDITAL.
SITE WWW.DIVINOPOLIS.MG.GOV.BR

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:787355F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 064/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório, formulado pela servidora **DAYENE SABRINE FARIA;**

CONSIDERANDO que a servidora está cursando Serviço Social, pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e deverá cumprir estágio curricular obrigatório, pelo período de **12/03/2019 a 05/07/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estágio curricular obrigatório à servidora **DAYENE SABRINE FARIA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 9903119-8, lotada na ESF Santa Rosa.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão do estágio.

Art. 3º. Em virtude do estágio curricular obrigatório o horário de estudo será às terças e quintas-feiras de 07:00 às 11:00 horas.

Art. 4º. O horário de trabalho da servidora será às segundas, quartas e sextas-feiras de 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, às terças e quintas-feiras de 13:00 às 17:00 horas.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 12/03/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCD86422

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 062/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria de Transferência nº. 060/2019, datada de 02 de abril de 2019, que solicita a transferência da servidora.

RESOLVE:

Art. 1°. **CANCELAR** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, da servidora **MARA LUCIA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº. 9703553-0, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 05/04/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4758B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 087/2019

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

(REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 03.943/2019, datado de 13/02/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **ROSEMI MILEIB DE OLIVEIRA DINIZ**, matriculada sob o nº 9901564-8, detentora do cargo efetivo de Professor Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 28/06/2018 (NR),** conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E6ECC29

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 045/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. AGUEDA STAEL COELHO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "A" C/C ART.40 §5º DA CF/88.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 40, §1º, III, "A" c/c Art. 40 §5º da CF/88 a segurada **AGUEDA STAEL COELHO**, matriculada sob o nº 99020091, portadora do CPF 648.305.356-87, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18 N 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Divinópolis, 07 de março de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BF83095

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 046/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. CLEIDE DA COSTA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "A" c/c Art. 40 §5º DA CF/88.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 40, §1º, III, "A" c/c Art. 40 §5º da CF/88 a segurada **CLEIDE DA COSTA**, matriculada sob o nº 99016898, portadora do CPF 865.798.786-49, no cargo efetivo de Educador IB - Ciências Exatas - B, GH 30-E N 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Divinópolis, 07 de MARÇO de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:889E25F5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 047/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. ANDREA SOUSA RODRIGUES, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **ANDREA SOUSA RODRIGUES**, matriculada sob o nº 02014338, portadora do CPF 644.461.406-63, no cargo efetivo de Agente de Administração - C, GH 11, N 30,com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, grau hierárquico nº 05, nível 30, no qual foi apostilada em 23/07/2004, mediante Decreto nº 5.871, de 23/07/2004, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Divinópolis, 07 de Março de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F98A635B

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 048/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL A SRA. SIRLEY APARECIDA DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, à segurada **SIRLEY APARECIDA DA SILVA**, matriculada sob o nº 97037621, portadora do CPF 567.601.596-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B,

grau hierárquico nº 25, nível 15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Divinópolis, 07 de Março de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFE40FC4

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 049/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ROSALIA APARECIDA ROCHA RABELO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "A" DA CF/88.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 40, §1º, III, "A" da CF/88 a segurada **ROSALIA APARECIDA ROCHA RABELO**, matriculada sob o nº 99014760, portadora do CPF 697.997.506-44, no cargo efetivo de Educador IB - Ciências Humanas - B, GH 30 N 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Divinópolis, 07 de MARÇO de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente
Mat. 99015862

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C3E32D1

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 050/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. SELMARA RESENDE DE FARIA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **SELMARA RESENDE DE FARIA**, matriculada sob o nº **02021504**, portadora do CPF **697.939.726-53**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B**, GH 18, N 24, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Divinópolis, 07 de Março de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50BD5C87

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 051/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. IZAURA CRISTINA DA SILVA RIOS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **IZAURA CRISTINA DA SILVA RIOS**, matriculada sob o nº **02016926**, portadora do CPF **710.929.946-53**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B**, GH 18, N 24, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Divinópolis, 07 de Março de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B8BBD4E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 052/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. PAULA ANDREA DE VASCONCELOS MORAES OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **PAULA ANDREA DE VASCONCELOS MORAES OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 97030422, portadora do CPF 439.325.176-87, no cargo efetivo de Dentista - B, GH 28, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Divinópolis, 07 de Março de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34A5BCC5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 53/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARLENE APARECIDA DA ROCHA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **MARLENE APARECIDA DA ROCHA**, matriculada sob o nº 02019127, portadora do CPF 718.569.516-34, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, GH 25, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Divinópolis, 07 de Março de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30207010

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 054/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARLI SANTOS SENA E SOUZA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **MARLI SANTOS SENA E SOUZA**, matriculada sob o nº 02031801, portadora do CPF 621.803.126-87, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Divinópolis, 07 de Março de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E065040

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 056/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. CLAUDIA MARIA TRINDADE POZZOLINI, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **CLAUDIA MARIA TRINDADE POZZOLINI**, matriculada sob o nº 02016357, portadora do CPF 547.218.906-30, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2019.

Divinópolis, 07 de Março de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DE4AF9F

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 057/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ANTONIO GERALDO PEREIRA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 ao segurado **ANTONIO GERALDO PEREIRA**, matriculado sob o nº 02011657, portador do CPF 462.811.426-91, no cargo efetivo de Fiscal de Rendas - A, GH 18, N 28, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Divinópolis, 07 de Março de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3FA6F35D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 058/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. SHEILA RODRIGUES, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006a segurada **SHEILA RODRIGUES**, matriculada sob o nº 02022780, portadora do CPF 296.108.506-34, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Educação Física - B, GH 30 N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Divinópolis, 07 de março de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente Interino do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A9A35C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 010/2019 PREGÃO 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PL. 010/2019 PREGÃO 009/2019 Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para fornecimento eventual e futuro de Materiais Hospitalares para Unidade Básica de Saúde Euzébio de Siqueira e ESFs da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresas **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA,** Valor global R$30.318,34; **LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA – EPP,** Valor global R$24.108,04; **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA – EPP,** Valor global de R$42.919; **SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** Valor global de R$84.893,40; **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP,** Valor global de R$1.720,00; **TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI LTDA,** Valor global de R$7.455,00; **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** Valor global de R$78.078,96; **NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP,** Valor global de R$936,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 10 de Abril de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:55762D39

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do PL nº 013/2019 – Pregão nº 012/2019. Objeto: REGISTRO de PREÇOS para contratação eventual e futura de empresa para fornecimento de **Material de construção** em geral, elétricos, alvenaria, e outros para atender a Administração Municipal, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresas vencedoras: **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Valor global de R$292.782,00; **RONALDO PEREIRA GOMES – ME,** Valor global de R$554.684,80; **VALDIR ALVES DA SILVA - ME,** Valor global de R$408.601,20. **PRENOBRE LTDA,** Valor global de R$109.850,00.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:C0124B06

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
Após examinar as propostas e documentos apresentados ao Processo Licitatório n° 013/2019, modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, cujo objeto é REGISTRO de PREÇOS para contratação eventual e futura de empresa para fornecimento de **Material de construção** em geral, elétricos, alvenaria, e outros para atender a Administração Municipal, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:
ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 14.237.777/0001-89
Itens nº 01, 11, 16, 17, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 65, 72, 75, 77, 82, 88, 98, 101, 102, 107, 115, 116, 120, 123, 128, 130, 139, 144, 151, 163, 168, 171, 174, 177, 184, 185, 186, 190, 197, 203, 205, 212, 213, 215, 212, 232, 240, 242, 257, 258, 262, 263, 266, 279, 290, 294, 296, 297, 298, 302, 314, 316, 318, 321, 323;
Valor global de R$292.782,00 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e dois reais).
RONALDO PEREIRA GOMES – ME
CNPJ: 02.859.181/0001-31
Itens nº 03, 05, 09, 10, 13, 14, 19, 20, 23, 25, 28, 29, 40, 42, 48, 50, 51, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 70, 73, 74, 79, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 99, 100, 103, 108, 113, 114, 117, 119, 121, 122, 124, 127, 132, 133, 136, 137, 140, 142, 146, 150, 152, 154, 157, 161, 162, 164, 165, 166, 169, 170, 175, 180, 181, 183, 188, 189, 191, 193, 194, 196, 202, 204, 206, 211, 217, 219, 224, 226, 227, 228, 229, 234, 236, 237, 238, 243, 244, 251, 252, 259, 265, 268, 269, 270, 284, 286, 292, 293, 299, 304, 306, 311, 319, 322;
Valor global de R$554.684,80 (quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos);
VALDIR ALVES DA SILVA – ME
CNPJ: 09.198.697/0001-21
Itens nº 02, 04, 06, 07, 08, 12, 15, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 30, 33, 41, 49, 52, 53, 55, 57, 67, 69, 71, 76, 78, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 104, 105, 106, 109, 110, 112, 118, 125, 126, 129, 134, 135, 138, 141, 143, 145, 147, 148, 149, 153, 155, 156, 158, 159, 160, 172, 173, 176, 178, 179, 182, 187, 192, 195, 207, 208, 209, 210, 214, 216, 218, 222, 223, 225, 230, 231, 233, 235, 239, 241, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 253, 254, 255, 256, 260, 261, 264, 267, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 282, 285, 287, 289, 291, 295, 300, 301, 303, 305, 307, 308, 309, 310, 312, 313, 315, 317, 320;
Valor global de R$408.601,20 (quatrocentos e oito mil seiscentos e um reais e vinte centavos);
PRENOBRE LTDA
CNPJ: 68.491.232/0001-23
Itens nº 31, 80, 81, 198, 199, 200, 201;
Valor global de R$109.850,00 (cento e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, 09 de Abril de 2019.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:913BE8D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 056/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 023/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de equipamentos para controle de ponto eletrônico biométrico, com respectiva licença de software e instalação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 26/04/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:F8966B0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2.408, DE 10.04.2019

LEI Nº. 2.408, de 10.04.2019

"Revoga o art. 2º da Lei Municipal nº 2.022, de 23.12.2011 e dá outras providências."

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o art. 2º, da Lei Municipal nº 2.022, de 23.12.2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Estrela do Indaiá / MG, 10 de abril de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA A CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:EDE7DF9A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 0023/2019, Pregão Presencial nº 0004/2019, Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados no segmento de turismo, esportes, formulação de projetos e gestão do Memorial Octávio Silva de Estrela do Indaiá.**
Firmas vencedoras:
Ø HELIANE WALQUIRIA DE LIMA
CNPJ: 19.216.907/0001-10 Valor: R$13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 01/04/2019.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:E4F3AA35

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DP Nº 010/2019.

PORTARIA DP Nº 010/2019.

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DE POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - EDITAL Nº 01/2018.

O Prefeito de Estrela do Indaiá/MG, Sr. **HUGO GERALDO LOPES**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2018, homologado através do Decreto nº 1076, de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos a seguir para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo em que logrou aprovação, quais sejam:

CARGO: AGENTE DE SAÚDE I – ASI	
3º lugar	PEDRO AUGUSTO BORGES RIBEIRO SILVA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE II – AS2	
1º lugar	VIVIANE ALINE SANTOS SILVEIRA
2º lugar	JULIANA MARIA DOS SANTOS
3º lugar	ANA CAROLINA SOUSA SILVA

CARGO: AGENTE FISCAL	
1º lugar	ALVARO RIBEIRO DE ALCÂNTARA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1º lugar	JUSCILENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
2º lugar	CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA
3º lugar	EDLAINE APARECIDA FERREIRA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
6º lugar	BRENO EDUARDO DOS SANTOS
7º lugar	CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA
8º lugar	ANA PAULA DA SILVA
9º lugar	VICTOR LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA
10º lugar	ÍTALO SOUZA SANTOS

CARGO: MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1º lugar	LÚCIA ADRIANA DA SILVA
2º lugar	ATATÍLIA ROGÉRIA OSTINI SILVA

CARGO: NUTRICIONISTA	
1º lugar	MAÍSA CRISTINA CAIXETA

CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1º lugar	DANIEL FERNANDO RIBEIRO DE CAMARGOS
2º lugar	VINÍCIUS FRANCISCO DE OLIVEIRA
3º lugar	CARLOS EDUARDO VIEIRA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	
1º lugar	JESILMAR LOPES

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	
1º lugar	MARIA INEZ SILVESTRE GODOI
2º lugar	BRUNO ÁLVARO DOS SANTOS
3º lugar	TAMARA TAVARES SALDANHA

CARGO: TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE I – TMS1	
1º lugar	POLYANA FARIA DE SOUSA

'CARGO: TÉCNICO SUPERIOR DE SÁUDE II - TSSII	
1º lugar	ALMELÍCIO FRANCISCO DE SANTANA JUNIOR

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
Original e fotocópia de comprovante de residência;
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
Original e fotocópia do CPF;
Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);

2 fotografias 3x4 recentes;
Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Estrela do Indaiá/MG, 10 de abril de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:A595AECF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1081, DE 05 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº 1081, de 05 DE ABRIL DE 2019

Convoca a 4ª Conferência Municipal da Saúde do Município Estrela do Indaiá / MG, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso das atribuições que lhe confere o Cargo, consoante disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de realização de Conferência Municipal de Saúde, para escolha de diretrizes locais que comporão consolidação Estadual e Nacional de ações em Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferencia Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá / MG, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito, consolidação e Financiamento do SUS".**

Art. 2º. A 4ª Conferencia Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Gestor Municipal de Saúde.

Art. 3º. A 4ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 12 de abril de 2019 no Salão Paroquial, localizado na Praça São Sebastião, 299, Centro, Estrela do Indaiá / MG, no horário das 7:00 às 16:00 horas.

Art. 4º. O regimento interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 05 de abril de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:BD584B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, **REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO., conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **24/04/2019** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pela Portaria nº. 10, de 09 de janeiro de 2019.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 24/04/2019 HORA: 08:20 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DIA: 24/04/2019 HORA: 08:30 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **016/2019**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 10 de Abril de 2019.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:1913AF66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 PREGÃO Nº 018/2019

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declara o Processo Licitatório nº. 033/2019, Pregão nº. 018/2019 – **DESERTO.**

Formiga, 10 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:2CC098A9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIFOR

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2019, às 14h, reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR o Conselho Administrativo e a Superintendente Executiva, conforme lista de presença anexa. A Superintendente Executiva fez a leitura do parecer da consultoria jurídica Libertas & Associados sobre a legalidade do Instituto PREVIFOR custear despesas inerentes a cursos de Pós Graduação para servidores efetivos. Após isso, o Conselho, considerando a ausência de dispositivo legal, deliberou pelo indeferimento do Requerimento da servidora efetiva de matrícula nº. 754. A Superintendente Executiva comunicou que a servidora efetiva matrícula nº 763 havia solicitado por escrito sua exoneração do Comitê de Investimentos (Lei nº 4750, de 24/10/2012), mas que o pedido não foi acatado pelo fato da servidora efetiva matrícula nº 754 não possuir a certificação CPA-10, conforme determina a Lei nº 4750, de 24/10/2012. Porém mediante aprovação no exame neste mês de março/2019, a Superintendente Executiva comunicou que o pedido a servidora efetiva matrícula nº 763 será acatado. O Conselho concorda com este procedimento. A Superintendente Executiva informou que a conta de água do Instituto PREVIFOR, referente a utilização no mês de fevereiro/2019, apresentou valor expressivo de R$232,37 ocasionado por vandalismo no hidrômetro. De acordo com as normas internas do SAAE, a nova ligação somente será realizada após instalação de novo hidrômetro na parede, enquanto isso não serão realizadas leituras e será cobrado o valor mínimo da conta de água, cujo material e serviço ficará a cargo do Instituto PREVIFOR. O conselho decide acatar a orientação do SAAE, de modo a sanar o problema da melhor forma possível. A Superintendente Executiva informou que está em andamento o novo Processo Licitatório (Tomada de Preço) para contratação de Consultoria Jurídica para o Instituto PREVIFOR, tendo em vista que o processo vigente termina no início de abril/2019. Ressaltou que, o Instituto PREVIFOR não possui funcionários autorizados e certificados para tal finalidade, sendo solicitado ao Prefeito autorização para que a equipe da Prefeitura Municipal de Formiga fizesse todo o processo. Entretanto, há o risco do Instituto PREVIFOR ficar sem a prestação de serviços durante um período, pois a previsão para conclusão do novo processo seria no final do mês de maio/2019. Mediante a gravidade da situação, a Superintendente Executiva reforçou que o serviço prestado é de caráter excepcional, pois o Instituto PREVIFOR não tem profissional qualificado (advogado) e respaldo da Procuradoria Municipal para emissão de pareceres na área previdenciária. Foi definido o agendamento de uma reunião com a Procuradora Municipal para buscar informações como sanar o problema da melhor forma possível. A Superintendente Executiva apresentou ofício e memorando do PREVIFOR, cujo o conteúdo reforça as exigências da Portaria nº 464/2018, o qual será enviado aos entres solicitando atualização da base cadastral dos servidores ativos, ou seja, implementação dos processos de recadastramento e prova de vida, a fim de obter maior precisão do Cálculo Atuarial. O Conselho solicita que sejam tomadas as providências necessárias. A Superintendente Executiva apresentou condições acadêmicas e orçamentárias acerca do curso: Treinamento no Segmento de Renda Variável – Resolução CMN 3922/10, a ser ministrado presencialmente para equipe e conselheiros do Instituto PREVIFOR, pela consultoria financeira Di Blasi, no valor de R$1.900,00 (hum mil e novecentos reais). Ressaltou ainda, que os membros do Comitê de Investimento são favoráveis, principalmente pelo fato do segmento estar propício neste ano de 2019 para aplicação de recursos. O Conselho autoriza a realização do curso. Dentre os vários questionamentos feitos com relação as vagas do Concurso Público, para a vaga de Controle Interno do Instituto PREVIFOR foi solicitada a inclusão nos requisitos de investidura do cargo o curso superior em Administração Pública e outros cursos relacionados. É possível realizar a alteração, juntamente com as demais que foram solicitadas pelo TCEMG. Considerando a natureza da função a ser desempenhada, a Conselho delibera pela manutenção dos demais requisitos já elencados para o cargo, apenas incluído o curso de Administração Pública, devido à correlação existente. O advogado da Procuradoria Municipal, que responde pelos processos jurídicos do Instituto PREVIFOR, informou que no dia 05/04/19 será realizada perícida médica referente ao Processo nº 0261.18.008181-0 da servidora M. A. N., pois foi concedida alta pela médica perita do Instituto PREVIFOR, após término do período de afastamento. O Conselho considera desnecessária a contratação de médico assistente para acompanhar a perícia a ser realizada no processo. A Superintendente Executiva perguntou se os membros têm algum questionamento sobre os relatórios: Comentários Fevereiro/2019 e Relatório Competência 02/2019, elaborados pela Di Blasi Consultoria Financeira, referente aos fundos de investimentos, os quais foram enviados no dia 18/03/2019. Também compartilhou o Relatório de Gestão (competência: Janeiro/2019). Conforme comentários de consultores o mês de fevereiro trouxe volatilidade para o mercado financeiro, o cenário para 2019 é benéfico para o segmento de renda variável, que tem apresentado bom rendimento nesses últimos meses, sendo importante ter posição no segmento, pois a taxa de juros SELIC de 6,50% ao ano está abaixo do índice de referência. Cabe ressaltar que, o perfil deve ser de longo prazo e direcionado para fundos que apostam na melhoar dos fundamentos da economia e seus impactos sobre as receitas empresas. A Superintendente Executiva comunicou que foi aprovada na atualização do exame de certificação CPA-10 no mês de março/2019, cujo vencimento será em 08/03/2022. A Superintendente Executiva informou que recebeu comunicação da SAGESP da Prefeitura Municipal de Formiga solicitando informações do Instituto PREVIFOR sobre as contribuições previdênciárias da servidora efetiva E. C. P. P. para recolhimento, pois seria cedida para prestar serviços na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Superintendente Executiva apresentou a resposta direcionada ao Exmo. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga/MG, referente ao Mandado de Segurança recebido em 08/03/2019 - Processo nº 5000069-39.2019.8.13.0261, cuja impetrante foi a servidora inativa C. M. B. S. do Instituto PREVIFOR. A Superintendente Executiva ressaltou que nos anos anteriores não participou da elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), devido sua nomeação ter ocorrido em abril/2018, mas que neste ano de 2019 analisou as informações em conjunto com a contadora, as quais serão válidas para o exercício financeiro de 2020. Entretando, expôs que a rentabilidade dos fundos de investimentos dependem de vários fatores, principalmente do comportamento do cenário econômico, financeiro e político, inclusive da deliberação do Conselho Administrativo com relação a atualização da Política de Investimentos, e ação do Comitê de Investimentos em alocar parte dos recursos financeiros em fundos de renda variável, visando o alcance da meta atuarial. A Superintendente Executiva informou que foram identificadas inconsistências, via sistema FISCAP, nos processos de aposentadoria dos servidores S. A. R. e L. P. N., cujas justificativas ao TCE/MG foram enviadas dentro do prazo determinado. A Superintendente Executiva informou que foi realizada no dia 07/03/19 reunião extraordinária da Comissão Processante do Instituto PREVIFOR, referente a situação da servidora inativa D. F. J., sendo solicitada orientações à Procuradoria Municipal para enquadramento nos termos do pedido inicial do Processo Judicial, ou seja, “Grau J” ou aplicar o enquadramento correto previsto no Plano de Cargos e Carreiras da Educação – Lei Complementar nº 43 de 2011 e suas alterações. Com relação ao Site e COMPREV a Superintendente

Executiva informou que ambos os processos encontram-se em andamento, pois foram solicitadas algumas alterações no objeto do contrato firmado com a empresa fornecedora do site pela Procuradoria Municipal e finalizado o levantamento dos processos de aposentadorias, os quais serão informados via sistema após finalização do termo de acordo de cooperação técnica junto ao COMPREV. A Superintendente Executiva informou que foi aprovado pelo Ministério da Previdência o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV Nº 00146/2019), cujo vencimento da primeira parcela será em 29/03/2019. Após liberação do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) com vigência até 08/09/2019, o Instituto PREVIFOR comunicou ao Ministério Público, através do Ofício nº 068/2019/PREVIFOR, a regularidade da situação. Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

EVERALDO ALVES PACHECO	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA	***NATANAEL ALVES GONZAGA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
MARLLA XAVIER LEITÃO	***ANTONIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR***
Superintendente Executiva	Membro do Conselho Administrativo
MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA	
Membro do Conselho Administrativo	

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:DEC5121E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO EMPRESA VENCEDORA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2019 PREGÃO Nº 020/2019 SAAE FORMIGA/MG

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **AUTO CECÍLIA LTDA** vencedora no item único**,** no valor de **R$46.000,00** (quarenta e seis mil reais) – Processo Licitatório nº **0025/2019**, na modalidade Pregão nº **020/2019 –** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:6F11BD5F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e EsgotO DE FORMIGA,** Contratada: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE FORMIGA LTDA – SICOOB CREDIFOR**. Objeto: prorrogação dos serviços de credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de guias e demais receitas, através de documento de arrecadação, em padrão febraban, por intermédio de suas agências e prepostos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **Vigência**: fica prorrogada o contrato por mais 12 meses. **Início: 11/04/2019 à 11/04/2020**. **Fundamento legal**: Base no Artigo 65, II letra D e Artigo 57 II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: **04 122 0001 6.003 3390 39 F/20** – Manutenção dos serviços administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor contratual reajustado pelo índice do INPC dos últimos doze meses. Fica reajustado o valor das seguintes tarifas: guichê; correspondente bancário; internet; auto-atendimen7to; e débito automático, que passarão de R$1,45(um real e quarenta e cinco centavos) cada para R$1,51(um real e cinquenta e um centavos) cada e a tarifa de redisponibilização de arquivo de retorno passará de R$0,30 (trinta centavos) cada para R$0,31 (trinta e um centavos) cada.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Formiga/MG, 08 de abril de 2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:D13C9B72

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 18º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0105/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018. MODALIDADE PREGÃO Nº 056/2018 – REGISTRO DE PREÇO.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: óleo diesel comum passando de R$3,605 para R$3,641 o litro partir de 08/04/2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 08 de abril de 2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:59F638B8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO E PREÇOS Nº 040/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 PREGÃO Nº 019/2019

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 040/19, Processo Licitatório nº. 034/19 – Pregão nº. 019/19 – Contratada: **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA-ME =>** R$1.415.800,35**.** Vigência: 10/04/2019 a 10/04/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:811641F8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO EMPRESA VENCEDORA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 PREGÃO Nº 019/2019

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA-ME,** vencedora no Processo Licitatório nº. 034/19 – Pregão nº. 019/19.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:E40EB01E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 12 (DOZE) DE MARÇO DE 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Ordinária no ano de 2019, realizada no dia (12) doze de MARÇO de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:

O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem o o PLANO DE AÇÃO para a VIGILÂNCIA em SAÚDE, referente a Resolução SES/MG nº 5484 e Deliberação CIB SUS/ MG nº 2418, ambas de 17 de novembro de 2016, que estabelece um Recurso a ser utilizado em um valor aproximadamente de R$ 95.256,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais), distribuidos da seguinte forma R$ 15.309,00 (Quinze mil, trezentos e nove reais), referente ao 1º quadrimestre de 2017; R$ 16.159,50 (Dezesseis mil, cento, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); referente ao 2º quadrimestre de 2017; R$ 15.309,00 (Quinze mil, trezentos e nove reais); referente ao 3º quadrimestre de 2017; R$ 15.309,00 (Quinze mil, trezentos e nove reais), referente ao 1º quadrimestre de 2018; R$ 16.159,50 (Dezesseis mil, cento, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); referente ao 2º quadrimestre de 2018; R$ 17.010,00 (Dezessete mil e dez reais); referente ao 3º quadrimestre de 2018. O valor referente ao 3º quadrimestre de 2018 poderá ser alterado, pois ainda não foi realizada avaliação. O valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) será para adquisição de veículo automotor de uso exclusivo da Vigilância Sanitária e R$ 50.256,00 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais) para pagar prêmio de produtividade aos trabalhadores da Vigilância em Saúde. Sendo este um incentivo financeiro destinado ao municipio para fortalecimento das ações da Vigilância em Saúde. Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 12 de março de 2019. Regulamentações: Resolução SES/ MG nº 5484 e Deliberação CIB SUS/ MG nº 2418, ambas de 17 de novembro de 2016.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 01 de doze (12) de março de 2019, nos termos da legislação vigente.

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:9CBAB77C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3809, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 033/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **RENATA DE OLIVEIRA NATIVO**, indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como fiscal nos respectivos Processos Licitatórios e Contratos da Municipalidade de que tratam as Portarias abaixo relacionadas, cabendo a esta as funções de acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento de todas as exigências dos contratos, das compras e da prestação de serviços, sem qualquer ônus adicional para o erário.

PORTARIA Nº 3683, DE 07 DE JANEIRO DE 2019;
PORTARIA Nº 3688, DE 16 DE JANEIRO DE 2019;
PORTARIA Nº 3791, DE 13 DE MARÇO DE 2019;
PORTARIA Nº 3793, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 10 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:1EC8F919

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3808, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 032/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como fiscais no Processo Licitatório que tem como objeto a *prestação de serviços de sonorização, iluminação e correlatos, para realização de eventos municipais*, cabendo ainda a estes as funções de acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento de todas as exigências dos contratos, das compras e da prestação de serviços, sem qualquer ônus adicional para o erário.

I - Secretaria Municipal de Cultura: Alex Sandro Alvarenga Arouca;
II - Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
III - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico: Saulo Bottrel Pinheiro;
IV - Secretaria Municipal de Saúde: Renata de Oliveira Nativo;
V - Gabinete: Fábio Junio da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portaria nºs 3486, de 05 de março de 2018 e 3495, de 14 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 10 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:5BFD5715

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3810, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Trânsito, através da Comunicação Interna nº 201/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como fiscais no Processo Licitatório que tem como objeto *a contratação de empresa para reforma de calçada em área urbana do*

Município, cabendo ainda a estes as funções de acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento de todas as exigências dos contratos, das compras e da prestação de serviços, sem qualquer ônus adicional para o erário.

I – Bruna Aparecida Costa Ribeiro;
II – Bianca Bruna da Silva;
III – Gabriela Oliveira Grego Paim;
IV – Júlio César Eustáquio Silva de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 10 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:429B31C4

PORTARIAS
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 009 / 2019 PREVIFOR

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kelma Maria Leal Faria, para fiscalizar e acompanhar as exigências contidas no Contrato de prestação de serviços entre pessoa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil, técnica-jurídica previdenciária e realização de Cálculo Atuarial Anual, e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga, 10 de abril de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:85229DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO – TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGO – Outorgante/Doador: Elvys Leite Rocha, CPF 837.022.966-20. Objeto: Doação de 02 (dois) Banheiros químicos de material polietileno de alta densidade em bom estado de conservação, sem nenhum encargo para o receptor.

Outorgado/Receptor:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO/MG,
CNPJ 16.945.990/0001-70.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:AC000077

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO Nº. 001/2019

"Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Estadual n° 21.163/2014, na Lei Municipal n° 783/2012, de 09 de março de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1°. Constituir Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais.

Art. 2°. A Comissão será composta pelos seguintes cidadãos:

· Ronise Grace do Reis;
· Renata Aparecida Veloso;
· Fernanda de Resende de Andrade Gonçalves;
· Maria Assunção Passos Simões Costa.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:
I - conduzir o processo de escolha;
II - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
III - providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;
V - adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VI - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação;
VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;
VIII - resolver os casos omissos.

Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá recorrer ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal e a representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, caso necessário, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5º. Esta Comissão terá até **16 de outubro de 2019** para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos no Edital 02/2019 e demais normas que vierem a ser expedidas por este Conselho.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol MG, 10 de abril de 2019.

ALLAN CHAVES PEREIRA
Presidente do CMDCA
Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A1E854A1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO Nº. 002/2019

Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol - MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Grão Mogol (CMDCA), Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e as Leis Municipais 783/2012, de 09 de março de 2012 e 868/2015, de 23 de abril de 2015,

RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar é regido por este Edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Grão Mogol - MG.
1.1.1. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução Nº 02/2019, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e suplentes para composição do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.
1.3. Das atribuições do Conselho Tutelar:
1.3.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136 da Lei 8.069/90.
1.4. Da Remuneração:
1.4.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de 01(um) salário mínimo mensal, acrescido de 20% a título de incentivo para a realização de plantões (noturnos, feriados e finais de semana). Somente os conselheiros tutelares titulares no exercício de suas funções terão direito a remuneração.
1.4.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:
I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais.
1.5. Da Carga Horária:
1.5.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de 40 horas semanais, mais regime de plantão, conforme definido na Lei Municipal nº 783/2012, de 09 de março de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Tutelar.
1.5.2. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada, ressalvadas as exceções admitidas pela Constituição da República Federativa do Brasil.
1.5.3. O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA
2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:
I.Ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
II.Ter idade igual ou superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
III.Residir no município há pelo menos 01 (um) ano, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;
IV.Estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
V.Comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o Ensino Médio, até o dia da posse;
VI.Apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
VII.Não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
VIII.Comprovar experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA. Para efeito deste edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:
a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.;
b) Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, auxiliares de enfermagem etc.;
c) Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;
d) Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros etc.;
IX - A homologação da candidatura de membro do Conselho Tutelar a cargo eletivo implica na perda automática do mandato, por incompatibilidade com o exercício da função. O Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente declarará a vacância, comunicando ao Chefe do Executivo para a nomeação imediata do suplente.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA
3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em 04 (quatro) etapas:
I. Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital;
II. Prova de aferição de conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e Língua Portuguesa (Pontuação, Coordenação, Interpretação Textual, Regência e Crase;
III. Avaliação psicológica;
IV. Eleição dos candidatos por meio de voto direto, secreto e facultativo dos cidadãos inscritos como eleitores no município de Grão Mogol - MG.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.
4.3. As inscrições ficarão abertas no período de **27 a 31 de maio de 2019, das 8:00 às 16:00 horas.**
4.4. As inscrições serão feitas no seguinte endereço: **Secretaria Municipal da Assistência Social, situada à Rua Dr. Cristiano Relo, 35, Centro, Grão Mogol MG.**
4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:
a) Preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
b) Apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
c) Apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.

d) Em relação ao item 2.1 I, a critério da Comissão Organizadora, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local.
4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.
4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.
4.8. São inelegíveis e estão impedidos de se inscreverem no processo de escolha o conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio.
4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia remetida ao Ministério Público.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO
5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal 12.696/2012, as Leis Municipais 783/2012, e 868/2015 que dispõem sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Regimento Interno do Conselho Tutelar e a Cartilha Conselho Tutelar, além de conhecimento da língua portuguesa, de acordo com o inciso II do item 3.1.
5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
5.3. A prova constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 20 questões relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e 10 questões de língua portuguesa (de acordo com o inciso II do item 3.1.), com 04 (quatro) alternativas de resposta para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 (um) ponto, no total de 30 (trinta) pontos.
5.4. O candidato terá 01(uma) hora e 30 (trinta) minutos para realizar a prova.
5.5. **A prova será realizada no dia 28 de junho de 2019, na UAITEC, situada à Praça Polidório Figueiredo, Centro, nesta Cidade de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no horário das 10:00 horas**.
5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 05 dias.
5.7. É de responsabilidade do candidato, acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
5.10. Em hipótese alguma, haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um(a) acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o(a) acompanhante retirar-se da sala.
5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas da realização do teste de conhecimento, sendo afixado **na UAITEC, situada à Praça Polidório Figueiredo, Centro, nesta Cidade de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais** e na **Secretaria Municipal da Assistência Social, situada à Rua Dr. Cristiano Relo, 35, Centro, Grão Mogol MG.**
5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% da pontuação total atribuída à prova.
5.17. A relação dos candidatos aprovados será afixada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e na Secretaria Municipal de Assistência Social e constará o dia, local e horário em que cada candidato será submetido à avaliação psicológica, com cópia enviada ao Ministério Público.

6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.
6.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sócio-familiares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor.
6.1.2. De acordo com a cartilha "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento", da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.
6.2. **A avaliação psicológica será realizada no dia 12 de julho de 2019, das 8:00 às 12:00 horas, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), situado à Av. Domingos de Arruda, Bairro Bom Gosto, Grão Mogol MG**, no horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.
6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO", sendo os "INAPTOS" automaticamente desclassificados.
6.6. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.
6.7. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será afixada no mural da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Assistência Social e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia enviada ao Ministério Público.

7. DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS
7.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral
7.1.1. Em reunião própria, que será realizada no dia **26 de julho de 2019, na UAITEC, situada à Praça Leontina Figueiredo, Centro, nesta Cidade de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, às 9:00 horas**, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
a) Aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
b) Às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);

c) À votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
d) À apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
e) À definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
f) À definição do número de cada candidato;
g) Aos critérios de desempate;
h) Aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90;
i) À data da posse (a posse ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2019).
7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
7.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes.
7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.
7.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo afixada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.2. Da Candidatura

a) A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
b) É vedada a formação de chapas de candidato.

7.3. Dos Votantes:

a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
c) Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato;
d) Não será permitido o voto por procuração.
e) Serão disponibilizadas Mesas Receptoras de votos apenas na sede do Município.

7.4. Da Campanha Eleitoral:

a) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste edital e será encerrada no dia 04 de outubro de 2019.
b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
c) É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
d) As instituições (Escolas, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.
e) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
f) Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;
g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
h) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores;
i) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.

7.4.1. Das Proibições:

a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral, faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
b) É vedada a vinculação do nome de patrocinadores, financiadores ou similares no material de divulgação das candidaturas;
c) Os auxílios financeiros recebidos pelos candidatos deverão ser informados detalhadamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
d) É vedada a vinculação do nome de ocupantes e concorrentes a cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais e/ou Federais) ao candidato;
e) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
f) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5;
g) É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho, sob pena de advertência, suspensão ou destituição da função, de acordo com a legislação pertinente;
h) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
i) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição;
j) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

7.4.2. Das Penalidades:

a) O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora;
b) As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 02 (dois) dias do fato.
b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
c) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
d) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

7.5. Da votação:

7.5.1. **A votação ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, na Creche Municipal, no horário das 9:00 às 15:00 horas, Centro, nesta cidade de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais.**
a) Às 14:00 horas do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;
b) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
c) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
d) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
e) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
f) O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;
g) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
7.5.1. Será utilizado no processo o voto com cédula.
7.5.2. Será considerado inválido o voto cuja cédula:
a) Contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) Estiver em branco;
c) Não corresponder ao modelo oficial;
d) Não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
e) Contiver qualquer sinal ou identificação que viole o sigilo do voto.

7.6. Da mesa de votação

7.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA, servidores públicos municipais e cidadãos idôneos indicados pela Comissão Organizadora, devidamente cadastrados.
7.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
7.6.3. Compete à mesa de votação:
a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora;

7.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:

a) Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora.
b) A Comissão Organizadora, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.
d) O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, abrindo prazo para interposição de recursos.
e) Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
f) Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
I. tiver maior idade;
II. apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
III. apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;
IV. residir a mais tempo no município.

8. DOS IMPEDIMENTOS
8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, nos termos do artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
8.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
8.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre o primeiro lugar, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

9. DOS RECURSOS
9.1. Será admitido recurso quanto:
a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato.
b) à aplicação da prova;
c) às questões da prova;
d) ao resultado da prova (gabarito);
e) à aplicação da avaliação psicológica
f) ao resultado da avaliação psicológica;
g) à eleição dos candidatos;
h) ao resultado final.
9.2. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, aplicação da avaliação psicológica, publicação do resultado da avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
9.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
9.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
9.4. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Assistência Social.
9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.
9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, C deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol MG
Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição: _____
Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 9.1 "c")
Fundamentação:_____
Data: _____/_____/_____Assinatura: _____

9.9. Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 03 (três) dias.
9.9.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
9.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
9.12. O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
9.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na Secretaria Municipal de Assistência Social e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.
9.15 – O Cronograma do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Grão Mogol (Anexo I), estabelece os prazos de que trata este edital.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO
10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 04 (quatro) dias úteis.
10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos (titulares e suplentes) no prazo de até 30 (trinta) dias úteis.
10.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
10.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados como titulares, fixando a data da posse, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
10.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros tutelares eleitos em 10 de janeiro de 2019, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.
10.5.1. A convocação do conselheiro para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.5.2. Os candidatos poderão ser convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.
10.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.
10.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.6. O candidato eleito, que por qualquer motivo desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar, deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.
10.7. O candidato eleito, quando nomeado para assumir a vaga e estiver, no momento, impossibilitado para tal (viajando sem retorno programado, trabalhando em outra atividade etc.), automaticamente será reclassificado como último suplente.

10.7.1. Se na data da posse, o candidato eleito estiver afastado legalmente (licença médica, licença maternidade etc.) ele deve tomar posse, mas entrará em exercício no primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
10.8. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de Conselheiro Tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O Processo de Escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.
11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrirá o prazo para inscrição de novas candidaturas.
11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Assistência Social.
11.5. É da inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
11.7. Os documentos apresentados pelos candidatos durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Organizadora.
11.9. Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
11.10. Todo o processo de escolha do Conselheiro Tutelar será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
11.11. Os membros escolhidos como Conselheiros Tutelares titulares, bem como os suplentes, antes de serem empossados, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.
12. São partes integrantes deste Edital os anexos I, II, II e IV.
13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol MG, 10 de abril de 2019.

ALLAN CHAVES PEREIRA
Presidente do CMDCA
Grão Mogol – MG

ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
GRÃO MOGOL MG – 2019

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

Publicação do Edital	10/04/2019
Inscrição dos Candidatos	27 a 31/05/2019
Relação Parcial das Inscrições	07/06/2019
Homologação das Inscrições	11/06/2019
Teste de Conhecimentos	28/06/2019
Resultado do Teste de Conhecimentos	03/07/2019
Prazo para interposição de recursos	04 a 08/2019
Homologação do teste de conhecimentos	11/07/2019
Divulgação dos candidatos aptos a Avaliação Psicológica	11/07/2019
Avaliação Psicológica	12/07/2019
Relação de candidatos aptos	15/07/2019
Prazo para interposição de recursos	16 a 18/07/2019
Homologação do Resultado da Avaliação Psicológica	24/07/2019
Reunião com os Candidatos	26/07/2019
Inicio da Propaganda Eleitoral	29/07/2019
Encerramento da Propaganda Eleitoral	04/09/2019
Eleição	06/10/2019
Resultado Parcial Eleição	06/10/2019
Prazo para interposição de recursos à Eleição	07 a 09/10/2019
Homologação do Processo de Escolha	16/10/2019
Nomeação/Diplomação	14/11/2019
Posse dos Conselheiros Eleitos	10/01/2020

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Nº INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:		
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( )NÃO		
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:
ENDEREÇO	RUA:	Nº:
	BAIRRO:	COMPLEMENTO:
	CIDADE:	CEP:
TELEFONES	RESIDENCIAL:	CELULAR:
E-MAIL:		
ESTADO CIVIL:		
RG/ORGÃO EMISSOR:		CPF:
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Escolha e, declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.		
_____ Assinatura		
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		Assinatura:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA

Nº INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( )NÃO	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:
CARGO QUE DESEJA CONCORRER:	
RG/ORGÃO EMISSOR:	CPF:
Recebido por:	Data: ___/___/2018

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO
Nº DO PROTOCOLO(Preenchimento realizado por membro da Comissão):
NOME DO CANDIDATO:
Nº DE INSCRIÇÃO:
CARGO PLEITEADO:
DATA/HORA DO PROTOCOLO:
JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:

_____
Assinatura do Candidato Recorrente

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

Nº DO PROTOCOLO(Preenchimento realizado por membro da Comissão):
NOME DO CANDIDATO:
Nº DE INSCRIÇÃO:
CARGO PLEITEADO:
DATA/HORA DO PROTOCOLO:

_____
Assinatura do Membro da Comissão

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E DISPONIBILIDADE

Eu, _____, brasileiro(a), natural de _____, nascido(a) aos __/___/____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, Título eleitoral nº _____ e CPF Nº _____,

DECLARA, que tem conhecimento e aceitação de todas as normas Editalícias referentes ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares de 2019.

DECLARA, ainda sob as penas do Código Penal, art. 299, que tenho disponibilidade de tempo para exercer a jornada de trabalho referente ao desempenho da função de Conselheiro tutelar, nos termos do disposto no Edital Nº 02/2019.

Por ser a expressão da vontade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Grão Mogol MG, ____ de _____ de 2019.

_____
Declarante

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:40B16999

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 010/2019, Processo nº. 048/2019, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM PINTURA, SOLDA, SOLDA DE ASSOALHOS E RECUPERAÇÃO DE PÁRA-CHOQUE DE VEICULOS DIVERSOS DESTA MUNICIPALIDADE Contratados: GILBERTO GOMES DA SILVA 04621094610, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.167.863/0001-65. Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 03 de abril de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D03B1E6F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 112/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 112/2019, Dispensa de Licitação nº. 010/2019, Processo nº. 048/2019, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM PINTURA, SOLDA, SOLDA DE ASSOALHOS E RECUPERAÇÃO DE PÁRA-CHOQUE DE VEICULOS DIVERSOS DESTA MUNICIPALIDADE. Contratado: GILBERTO GOMES DA SILVA 04621094610, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.167.863/0001-65. Valor Global R$ 15.000,00. (quinze mil reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 03 de abril de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:23918F31

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 191/2018, Pregão Presencial nº. 016/2018 – Processo nº. 034/2018,** Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação:
Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 191/2018, conforme discriminação a seguir:

Linha	Descrição do Objeto	Valor Anterior do Contrato	Valor do Acréscimo	Valor Atual do Contrato
049	Transporte de Estudantes	R$ 3,00	R$ 0,30	R$ 3,30

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 10 de Abril de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BA556C8F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2019, Tomada de Preços nº. 002/2019 – Processo nº. 011/2019,** Contratado:**EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação:
Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 056/2019, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior do Contrato	Valor do Acréscimo	Valor Atual do Contrato
01	Ovos de galinha	R$ 3,40	R$ 4,00	R$ 0,60

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 10 de Abril de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B41548D6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2019, Tomada de Preços nº. 003/2019 – Processo nº. 012/2019,** Contratado:**EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação:
Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 058/2019, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior do Contrato	Valor do Acréscimo	Valor Atual do Contrato
01	Ovos de galinha	Ovos extra tipo 1CX c/ 30 DZ	R$ 88,00	R$ 110,00

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 10 de Abril de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:95F66065

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – PRC Nº 031/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – PRC Nº 031/2019

OBJETO: Contratação de Sociedade empresária especializada em serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, conforme projeto básico Anexo I do Edital.

Empresa vencedora:

Empresa: DIAS & CHAMARELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
CNPJ: 32.628.268/0001-69
Endereço: Rua Guilherme de Almeida, 92, Casa 04, Aeroporto, Juiz de Fora – MG, CEP: 36.038-640.

Valor Global: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Condição de pagamento: *A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) dividida em 12 parcelas de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos) a serem pagas até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviços.*

Data da assinatura da homologação: *10/04/2019*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CFC08AD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 052/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 052/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: DIAS & CHAMARELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 32.628.268/0001-69.
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de Sociedade empresária especializada em serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, conforme projeto básico Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) dividida em 12 parcelas de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos)
PRAZO: O presente instrumento vigorará por 12(doze) meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, através de termos aditivos até o limite permitido pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 10/04/2019
Tomada de Preços nº 002/2019 - PRC nº031/2019
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EVERTON CHAMARELLI DE BARROS, THAIS DIAS OLIVEIRA **.**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B9D6E1F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 27/2019, Modalidade Pregão Presencial - Nº 23/2019 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE FUNERAL INCLUINDO: SERVIÇOS TRASLADO/ HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, URNAS, VESTIMENTAS COMPLETAS EM FUNERAIS A PESSOAS DE BAIXA RENDA DESTA MUNICIPALIDADE MEDIANTE PARECER DO SETOR DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1081 DE SETEMBRO DE 2013, Menor preço por Lote JULGAMENTO: 22/04/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 10 de Maio de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:66D64D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 10/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 10/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	31º	Celia dos Reis Domingos Ferreira Costa Magalhaes

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 10 de abril de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1EE62DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016 originado do Inexigibilidade nº 001/2016, firmado com a empresa **Editora Positivo Ltda.** Objeto: Reajuste de valor conforme o índice INPC de 2,07% do período de 30/12/2017 a 30/12/2018. Valor R$ 19.512,00 . Fundamento Legal: Artigo 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 04/04/2019

SANDRA APARECIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1D9D7E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2016 originado do Pregão Presencial nº 019/2016, firmado com a empresa **Maria Estela Ferreira – ME.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses.Valor R$ 327.850,00 Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 08/04/2019

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:02C03A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 053/2019 originado da realização do Pregão Presencial 040/2018, firmado com a empresa GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança Desarmada para atuarem nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura de Guaxupé/MG. Valor R$ 235.800,00 Data: 10/04/2019.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:70C4F147

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 36, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 061/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Termo de cancelamento do item 36, da Ata de Registro de Preço 061/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 104/2018, firmado com a empresa **Vale Comercial Eireli.** Objeto: Cancelamento do Item 036 - Mirtazapina 30 mg em COMPRIMIDOS. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 10/04/2019 –

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1B2E75CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 054/2019 originado da realização do Pregão Presencial 0272019, firmado com a empresa CASA DO ALUMÍNIO LTDA**.** Objeto: fornecimento de cadeiras e mesas plásticas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Guaxupé/MG. Valor R$ 5.490,00 Data: 10/04/2019.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2DD2D51C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatama, através da Prefeita Municipal Ivone Rodrigues Leite, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 006/2019,** objeto: credenciamento de profissionais na área de saúde, **como *MÉDICOS CLINICOS GERAIS*, PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES**. Credenciados:

EMPRESA CREDENCIADA	MÉDICO PRESTADO DE SERVIÇOS
Clinica Médica Dr. Matheus Lima Dalariva Eireli, com sede á Praça Aguilar Lima nº 200, Bairro Centro em Formiga/MG CNPJ:26.831.981/0001-02	Dr. Matheus Lima Dalariva, CRM MG Nº71759, CPF: 094.861.326-23, RG: MG-13.748.466.
Bazaga e Ribeiro Serviços Médicos Ltda, com sede á Rua Campo Belo nº 152 Sala 01, Bairro Furnas em São José da Barra/MG CNPJ:12.024.754/0001-60	Dr. Calos Luciano Bazaga, CRM MG Nº13683, CPF: 239.861.236-87, RG: MG-12.761.330. Dra. Daniela Rosa Bazaga, CRM MG Nº50826, CPF: 067.152.126-86, RG: MG-12.009.941.
Ana Flávia Atividades Médicas Ltda, com sede á Rua Coronel José Ferreira nº 219 Letra A, Bairro Centro em Pains/MG CNPJ:29.911.919/0001-19	Dra. Ana Flávia Almeida, CRM MG Nº70762, CPF: 069.150.716-36, RG: MG-16.648.765.
WLQ Loma Serviços Médicos Eireli, com sede á Rua Vinicius Vespucio nº 283 Letra B, Bairro Alvorada em Formiga/MG CNPJ:27.768.203/0001-89	Dr. Wagner Luiz Quirino, CRM MG Nº72024, CPF: 753.308.496-91, RG: MG-6.948.549.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:02E43393

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 024/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 25/04/2019 ÀS 13:00HS, VISA: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMATICA", para o CRAS. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:FFF16440

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2019 = DE CESTAS BÁSICAS

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações Compras e Contratos, nos autos do Processo Licitatório n° 11/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 08/2019, Registro de Preço nº 06/2019, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de cestas básicas destinadas às famílias assistidas pelo Cras*, torna público a REVOGAÇÃO do presente Processo Licitatório. Desta forma fica CANCELADA a sessão pública marcada* para as 09h:00 min do dia 11/04/2019. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 11/04/2019.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:955B00E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **038/2019**, com a empresa **ANTONIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, CNPJ Nº 19.247.519/0001-05** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **012/2019**- Objeto: **AQUISICAO DE BOTIJAO DE GAS GLP P-13 E AGUA MINERAL PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta reais)**. Data da assinatura: **09.04.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
Gabinete e Secretaria -040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC- 148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Manutenção do Transporte Escolar -167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00- Material de Consumo;
Convênio Policia Civil- 053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00- Material de Consumo;
Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00- Material de Consumo;
Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00 -Material de Consumo;
Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00- Material de Consumo;
Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00- Material de Consumo;
Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00- Material de Consumo;
Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00- Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **000/2017**, com a empresa **ANTONIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, CNPJ Nº 19.247.519/0001-05** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **000/2017**- Objeto: **AQUISICAO DE BOTIJAO DE GAS GLP P-13 E AGUA MINERAL PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta reais)**. Data da assinatura: **09.04.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete e Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00- Material de Consumo;
Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00- Material de Consumo;
Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00- Material de Consumo;
Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00- Material de Consumo;
Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00- Material de Consumo;
Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00- Material de Consumo;
Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00- Material de Consumo;
Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00- Material de Consumo;
Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:41C3D2A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 61/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Fornecimento n° 61/2019, Processo nº 23/2019, Pregão nº 16/2019. CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos das empresas vencedoras do Processo Licitatório N° 215/2018, Pregão N° 155/2018, Ata de Registro de Preços N° 17/2019 do ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba), do qual a Prefeitura de Itaguara é órgão participante. Valor: R$ 5.012,00. Vigência: De 02/04/2019 a 13/03/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 02/04/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:7136965A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 62/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Fornecimento n° 62/2019, Processo nº 23/2019, Pregão nº 16/2019. CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos das empresas vencedoras do Processo Licitatório N° 215/2018, Pregão N° 155/2018, Ata de Registro de Preços N° 17/2019 do ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba), do qual a Prefeitura de Itaguara é órgão participante. Valor: R$ 20.346,00. Vigência: De 02/04/2019 a 13/03/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 02/04/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:8F1808DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 63/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Fornecimento n° 63/2019, Processo nº 23/2019, Pregão nº 16/2019. CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos das empresas vencedoras do Processo Licitatório N° 215/2018, Pregão N° 155/2018, Ata de Registro de Preços N° 17/2019 do ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba), do qual a Prefeitura de Itaguara é órgão participante. Valor: R$ 2.520,00. Vigência: De 02/04/2019 a 13/03/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 02/04/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:74907E79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato das Atas de Registro de Preços referentes ao Processo nº 19/2019, Pregão nº 14/2019.**Objeto**: Aquisição eventual e parcelada de lubrificantes (arla 32, óleo 2 tempos, óleo 15W40, 5W30, sabão desengraxante, shampoo automotivo, limpa baú e outros) para veículos e máquinas da Prefeitura/Fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. ARP N° 65/2019; **CONTRATADA**: MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA; VALOR: R$ 18.510,00. ARP N° 66/2019; **CONTRATADA**: SAMUEL MENDONÇA DE OLIVEIRA-ME; VALOR: R$ 6.500,00. ARP N° 67/2019; **CONTRATADA**: SÔNIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO; VALOR: 11.713,75. **VIGÊNCIA**: 09/04/2019 a 08/04/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal - 09/04/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:2FE53BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 018/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 083/2019
Contratante: Municipio de Itamarati de Minas
Contratada: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.282.328/0001-00
Objeto: Aquisição de Materiais elétricos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura Turismo Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor: R$ 659.287,62 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: O contrato terá a validade até 09 de abril de 2020, contados a partir da data de assinatura.
Data da assinatura: 09/04/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Jorge Cupertino da Silva.

Espécie: Contrato nº 084/2019
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: VILSON DA SILVA BRUM
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura Turismo Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor: R$ 135.188,80 (Cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Vigência: O contrato terá a validade até 09 de abril de 2020, contados a partir da data de assinatura.
Data da assinatura: 09/04/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela VILSON DA SILVA BRUM – Vilson da Silva Brum.

Espécie: Contrato nº 085/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: A ELÉTRICA CATAGUASES LTDA- ME
CNPJ: 01.029.520/0001-90
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura Turismo Meio Ambiente e

Comércio e Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor: R$ 1.176.195,91 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).
Vigência: O contrato terá a validade até 09 de abril de 2020, contados a partir da data de assinatura.
Data da assinatura: 09/04/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela ELÉTRICA CATAGUASES LTDA- ME – Vicente de Paula.

Espécie: Contrato nº 086/2019
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: POLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 24.507.460/0001-79
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura Turismo Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor: R$ 522.466,38 (Quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).
Vigência: O contrato terá a validade até 09 de abril de 2020, contados a partir da data de assinatura.
Data da assinatura: 09/04/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela POLO COMERCIAL EIRELI – Bernardo Souza e Silva.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:23EF256C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 087/2019
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: OXIGÊNIO FÁCIL LTDA-EPP
CNPJ: 00.429.047/0001-75
Objeto: contratação de uma empresa para aquisição de oxigênio medicinal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
VALOR TOTAL: R$12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).
Vigência: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura até 09 de Abril de 2020, podendo o mesmo ser prorrogado durante o seu período de vigência, através de Termo Aditivo.
Data da assinatura: 09/04/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **OXIGÊNIO FÁCIL LTDA-EPP** – José Maria Torres.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:FC772552

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 009/2019

AVISO DE CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 036/2019
Dispensa nº 009/2019

Onde se lê: **Objeto:** contratação de uma empresa para prestação de serviço de arbitragem de futebol de campo, para realização do Campeonato Municipal Edição 2019.
Leia-se: **Objeto:** contratação de uma empresa de prestação de serviço referente a implantação e manutenção de aplicativos web de gestão municipal, em atendimento ao Setor Administrativo.
Na edição nº 2478, dia 09 de abril de 2019, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros Dispensa nº 009/2019 - PRC nº 036/2019.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:098C63AC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 015/2016

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº..: 064/16
PROCESSO: PRC 018/16 LICITAÇÃO: PREG 015/16
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: MEGA MAQUINAS COPIADORAS LTDA
ASSINATURA.: 27/03/2019
VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 30/03/2020
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HA POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3F1AF7BD

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2019

Processo Licitatório n°039/2019

Através do Presidente da CPL - Haroldo Lourenço da Rocha e a Comissão de Licitação, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia10 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, Licitação na modalidade Concorrência, tipo melhor técnica, que tem por objetivo a outorga de permissão para exploração no Município de Itamaratide Minas de pontos de serviços de transporte individual de passageiros (serviço de Mototáxi), e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 10 de abril de 2019.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:7E360BBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018 – Processo Licitatório nº 009/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. Objeto: Prorrogação da vigência e acréscimo quantitativo do contrato principal referente à locação de impressoras copiadoras monocromáticas, coloridas e scanner, com reposição de todas as peças e material de consumo que se fizerem necessários, exceto papel, grampo e operador. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Pimenta Máquinas e Suprimentos Ltda. Valor do aditivo: R$ 52.800,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 97.600,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 15/03/2019 a 14/03/2020.

Itanhomi, 14 de março de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:76E08620

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019 – Processo Licitatório nº 057/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. Objeto: Acréscimo quantitativo do contrato principal, incluindo 91 (noventa e uma) unidades de iluminação referente à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Luciano Alves Ita Eletro Eireli. Valor do aditivo: R$ 2.047,50. Valor global atualizado do contrato: R$ 32.047,50. Dotação orçamentária: 02.07.01.15.451.0022.2048.339039-00 (Fonte: 1.00.00, 1.17.00). Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 01 de abril de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:9EAB447B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório nº 020/2019 – Modalidade: Tomada de Preços – TP Nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO na sede do Município, abrangendo trecho da Avenida Francisco Gomes Neto, trecho da Rua José Afonso da Cunha, trecho da Rua Flamboyantes e trecho da Rua dos Girassóis. Homologação: Diante de todo o processado no presente feito, amparado pelo Parecer Jurídico Final e pelo Parecer Técnico da Controladoria Interna Municipal, HOMOLOGO o presente certame.

Itanhomi, 10 de abril de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E868C9B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019 – Processo Licitatório nº 020/2019 – Modalidade: TP Nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação na sede do Município. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: American Star Construtora e Terraplanagem Ltda. Valor: R$ 206.825,65. Dotação orçamentária: 02.07.01.15.451.0020.1015.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência: 10/04/2019 a 09/04/2020.

Itanhomi, 10 de abril de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:68740B56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.885, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Portaria nº 3.885, de 10 de abril de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.873, de 23 de novembro de 2018,

Considerando que a Sra. Regislaine Rodrigues de Lima Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Monitor de Creche, foi exonerada, a pedido, conforme Processo Administrativo nº 37.872/2019 e Portaria nº 3.884, de 9 de abril de 2019;

Considerando a necessidade de nomear o próximo candidato classificado para o cargo vago de Monitor de Creche, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2018;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 01/2018, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público denominado "Monitor de Creche", dos quadros da Administração Direta do Município de Itatiaiuçu, observando a competente ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 64, de 2 de junho de 2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2018.
Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis e do Plano de Cargos do Município de Itatiaiuçu, bem como no previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 10 de abril de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

CAROLINA LEMOS BARBOSA
Secretária de Administração

ANEXO I
CANDIDATO(A) NOMEADO(A)

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
42	Ana Luiza Santos Costa	2305704

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2018)
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Carteira de Trabalho.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:64BBB886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.888, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Portaria nº 3.888, de 10 de abril de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2007, do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e do Decreto nº 3.802, de 16 de março de 2018,

Considerando a vacância de um cargo de provimento efetivo denominado Professor P1, em virtude de demissão com base no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018;

Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para o cargo vago de Professor P1, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007 e da Lei Complementar nº 47 de 20 de dezembro de 2007, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público do Magistério da Administração Direta do Município, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44/2007, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 6º A lotação do(a) candidato(a) ora nomeado(a) observará o disposto no Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 10 de abril de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SHEILA ESTEVES DA SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I
DESCRIÇÃO - CANDIDATO NOMEADO

CARGO: PROFESSOR P1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
60	Geise Bel Antunes Silva	2200397

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2017)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.

Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital nº 01/2017.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:02C33D07

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 35/2019, modalidade pregão eletrônico nº 19/2019, torna público que no dia 26/04/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 19/2019, cujo objeto é a compra de suplementos alimentares, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 26/04/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:17E78DAC

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2018 MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

Processo licitatório nº 206/2018– modalidade concorrência nº 05/2018 – Empresa vencedora do certame: MGK Engenharia Eireli - ME.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EC18ABF0

SECRETARIA DE FAZENDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Audiência Pública - A Administração Municipal, convida para Audiência Pública de discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. A Audiência Pública acontecerá dia 17 de abril, a partir das 8h, na Câmara Municipal. Endereço: Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286 – Centro – Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9F1869A1

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019 UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 48/2019 – torna público que às 08:30h do dia 26/04/2019, fará realizar o pregão Eletrônico nº 29/2019, cujo objeto é a Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de cadeira de rodas especial para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas.**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 26/04/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:24590AC2

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório nº 24/2019, modalidade pregão eletrônico nº 12/2019 para registro de preços. Conheço do recurso de autoria da empresa Vitoria Comercio de Madeiras Eireli. No mérito, nego provimento ao referido apelo interposto.

SARAH SUELEN ESTEVES DE QUEIROZ
Secretária de Transportes e Vias Públicas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:21B196AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 016/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de Preços nº.: 016/2019 – EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, valor: R$ 5.185,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais) estimados para o período de 12 meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimento nutricional para dietoterápicas especiais e fraldas para o atendimento das demandas no departamento de saúde do município. Vigência de 29/03 de 2019 a 28/03 de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:DE34459E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2019

Extrato de Ata de Registro de Preços 019/2019 – **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - LTDA**. Valor total de valor de **R$ 10.576,00 (Dez Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais)**. Referente ao **PROCESSO Nº.: 110/2019 - PREGAO Nº.: 17/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 07/2019** - licitação exclusiva – ME/EPP. Obj: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de recapagem de pneus para manutenção da frota de veículos do município**. Vigência de 05/04/2019 a 04/04/2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:FFBB25DC

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2019, PROCESSO Nº. 138/2019. Nos termos do art. 24, Inciso VII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação, cujo objeto é o aquisição de peças para manutenção da Motocicleta Factor, em atenção às atividades do Departamento da Agricultura do município, tendo em vista que a empresa DIAS CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA, apresentou orçamento mais vantajoso, cujo valor total foi de R$ 170,00 (Cento e Setenta Reais).

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, 10 de Abril de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:0EE84CD8

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 146/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 146/2018 – processo nº.: 119/2018 – inexigibilidade nº.: 02/2018 - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 30 de abril de 2020. Objeto: contratação da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, para assistência de urgência emergência com plantões de 24 horas em diversas especialidades com realização de exames laboratoriais realizadas de acordo com o TAC assinado em 2012.

Contratante
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:5BB018D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2019 – Registro de Preço nº 011/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 26 de abril de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a A aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba - MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, conforme anexo I – Termo de Referência do presente Edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 10 de abril de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:63CF696C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1060/2019

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Lei nº 1.060/2019

"DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO TEMPORÁRIA DO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM, DENOMINADO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA"

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Fica instituído o Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado "Serviço Família Acolhedora", como parte inerente da política de atendimento à criança e ao adolescente do Município de Japaraíba.
Art. 2º. O Serviço Família Acolhedora constitui-se na guarda temporária de crianças ou adolescentes por famílias previamente cadastradas no Serviço e habilitadas, residentes no Município de Japaraíba, que tenham condições de recebê-las e mantê-las condignamente, garantindo a manutenção dos direitos básicos necessários ao processo de crescimento e desenvolvimento, oferecendo meios necessários à saúde, educação e alimentação, com acompanhamento direto da Assistência Social e da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Lagoa da Prata.
Art. 3º. Considera-se criança a pessoa com menos de 12 (doze) anos de idade, e adolescente aquele entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade incompletos.
Art. 4º. Para os efeitos desta lei, compreende-se por crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem aqueles que tenham seus direitos ameaçados ou violados, em caso de abandono, negligência, maus tratos, ameaça e violação dos direitos fundamentais por parte dos pais ou responsáveis, destituição de guarda ou tutela, suspensão, perda do poder familiar e desde que verificada a impossibilidade de colocação sob guarda ou tutela na família extensa.
Art. 5º. O Serviço Família Acolhedora objetiva:

I - Garantir às crianças e aos adolescentes, que necessitem de proteção, o acolhimento provisório por famílias acolhedoras, respeitando o seu direito à convivência em ambiente familiar e comunitário;
II - Oportunizar condições de socialização, através da inserção da criança, do adolescente e das famílias em serviços socioassistenciais, com vistas à promoção da convivência familiar e comunitária, bem como do desenvolvimento de potencialidades de aquisições.
III - Oferecer apoio às famílias de origem, objetivando o fortalecimento de suas funções protetivas para o retorno de seus filhos, sempre que possível;
IV - Promover às crianças e aos adolescentes o acesso aos serviços públicos nas áreas da educação, saúde, profissionalização ou outro serviço necessário, assegurando assim seus direitos constitucionais;
V - Contribuir para a superação das situações de risco e violações de direitos vivenciadas por crianças e adolescentes com vistas à sua reintegração familiar ou colocação em família substituta.
Art. 6º. O Serviço Família Acolhedora atenderá crianças e adolescentes do Município de Japaraíba, que tenham seus direitos ameaçados ou violados (vítimas de violência sexual, física, psicológica, negligência, e em situação de abandono) e que necessitem de proteção, sempre com autorização judicial.
Art. 7º. Compete à autoridade judiciária determinar o acolhimento familiar, encaminhando a criança ou adolescente para a inclusão no Serviço Família Acolhedora.

CAPITULO II
DOS PARCEIROS

Art. 8º. O Serviço ficará vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Sociais, sendo parceiros:
I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – Vara da Infância e Juventude da Comarca de Lagoa da Prata;
III – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do Ministério Público Estadual;
IV - Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 9º. As crianças ou adolescentes cadastrados no Serviço receberão:
I - Com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, por meio de encaminhamento às políticas públicas existentes;
II - Acompanhamento psicossocial pelo Serviço Família Acolhedora;
III - Estímulo à manutenção e/ou reconstrução de vínculos afetivos com sua família de origem, nos casos em que houver possibilidade.

CAPITULO III
CADASTRO E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS

Art. 10. A inscrição das famílias interessadas em participar do Serviço Família Acolhedora será gratuita e realizada por meio do preenchimento de Ficha de Cadastro do Serviço consoante anexo I, apresentando os documentos:
I - Carteira de Identidade;
II - Certidão de Nascimento ou Casamento;
III - Comprovante de Residência;
IV - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Vara de Criminal da Comarca de Japaraíba, Juizado Especial Criminal e da Polícia Civil.

Parágrafo Único - Não se incluirá no Serviço pessoa com vínculo de parentesco com criança ou adolescente em processo de acolhimento.

Art. 11. As pessoas interessadas em participar do Serviço Família Acolhedora deverão atender aos seguintes requisitos:
I - Não estar respondendo a processo judicial nem apresentar potencialidade lesiva para figurar no cadastro;
II - Ter moradia fixa no Município de Japaraíba há mais de 1 (um) ano;
III - Ter disponibilidade de tempo para oferecer proteção e apoio às crianças e aos adolescentes;
IV - Ter idade entre 21 (vinte e um) e 65 (sessenta e cinco) anos, sem restrição quanto ao sexo e estado civil;
V - Ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o acolhido;
VI - Gozar de boa saúde;
VII - Declaração de não ter interesse em adoção;
VIII - Apresentar concordância de todos os membros da família maiores de 18 anos que vivem no lar;
IX - Apresentar parecer psicossocial favorável.

§1º. A seleção entre as famílias inscritas será feita através de estudo psicossocial, de responsabilidade da equipe técnica do Serviço Família Acolhedora.

§2º. O estudo psicossocial envolverá todos os membros da família e será realizado através de visitas domiciliares, entrevistas, contatos colaterais e observação das relações familiares e comunitárias.

§3º. Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no Serviço, as famílias assinarão um Termo de Adesão ao Serviço Família Acolhedora.

§4º. Em caso de desligamento do Serviço, as famílias acolhedoras deverão fazer solicitação por escrito.

Art. 12. As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua, sendo orientadas sobre os objetivos do Serviço, sobre a diferenciação com a medida de adoção, sobre a recepção, manutenção e o desligamento das crianças e adolescentes.

Parágrafo Único - A preparação das famílias cadastradas será feita através de:
I - Orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;
II - Participação nos encontros de estudo e troca de experiências com todas as famílias, nos quais serão abordados o Estatuto da Criança e do Adolescente, questões sociais relativas à família de origem, relações intrafamiliares, guarda como medida de colocação em família substituta, papel da família acolhedora e outras questões pertinentes;
III - Participação em cursos e eventos de formação.

CAPITULO IV
PERÍODO DE ACOLHIMENTO

Art. 13. O período em que a criança ou adolescente permanecerá na família acolhedora será o mínimo necessário para o seu retorno à família de origem ou encaminhamento à família substituta.

Parágrafo Único - O tempo máximo de permanência da criança e/ou adolescente na Família Acolhedora não deverá ultrapassar 06 (seis) meses, salvo situações extremamente excepcionais, a critério da autoridade judiciária, em decisão fundamentada.

Art. 14. Os profissionais do Serviço Família Acolhedora efetuarão o contato com as famílias acolhedoras, observadas as características e necessidades da criança e/ou adolescente e as preferências expressas pela família acolhedora no processo de inscrição.

Art. 15. Cada família acolhedora poderá receber até duas crianças ou adolescentes de cada vez, podendo ultrapassar apenas quando se tratar de irmãos.

Art. 16. O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade Concedido à Família Acolhedora", determinado judicialmente.

Art. 17. Os técnicos do Serviço acompanharão todo o processo de acolhimento através de visitas domiciliares e encontros individuais ou em grupos, com objetivo de facilitar e contribuir com o processo de adaptação da criança ou adolescente e da família acolhedora.

Parágrafo Único - Na impossibilidade de reinserção da criança ou adolescente acolhido junto à família de origem ou família extensa, quando esgotados os recursos disponíveis, a equipe técnica deverá encaminhar relatório circunstanciado à Vara da Infância e Juventude para verificação da inclusão no cadastro nacional de adoção.

Art. 18. A família acolhedora será previamente informada quanto à previsão do tempo do acolhimento da criança ou adolescente para o qual foi chamada a acolher.

Art. 19. O término do acolhimento familiar da criança ou adolescente se dará por determinação judicial, atendendo aos encaminhamentos pertinentes ao retorno à família de origem ou colocação em família substituta, através das seguintes medidas:
I - Acompanhamento após a reintegração familiar visando a não reincidência do fato que provocou o afastamento da criança;
II - Acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento da criança, atendendo às suas necessidades;
III - Orientação e supervisão do processo de visitas entre a família acolhedora e a família de origem;
IV - Envio de ofício ao Juizado da Infância e Juventude de Lagoa da Prata, comunicando quando do desligamento da família de origem do Serviço.

Art. 20. A escolha da família acolhedora caberá à equipe técnica, após determinação judicial.

CAPITULO V
RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Art. 21. A família acolhedora tem a responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos enquanto estiverem sob sua proteção, responsabilizando-se pelo que se segue:
I - Todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e educacional à criança e ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, nos termos do artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II - Participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;
III - Prestar informações sobre a situação da criança ou adolescente acolhido aos profissionais que estão acompanhando a situação;
IV - Manter todas as crianças e/ou adolescentes regularmente matriculados e frequentando assiduamente as unidades educacionais, desde a pré-escola até concluírem o ensino médio;
V - Contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Serviço Família Acolhedora;
VI - Nos casos de não adaptação, a família procederá à desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados da criança acolhida até novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária;
VII - A transferência para outra família deverá ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento.

CAPITULO VI
DO SERVIÇO

Art. 22. A equipe de proteção especial fará o acompanhamento da família acolhedora e da criança e adolescente, que será composta no mínimo por:
I - 01 (um) Assistente Social;
II - 01 (um) Psicólogo;
III – 01 (um) Coordenador.

Parágrafo único. A capacitação da equipe técnica é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Art. 23. A Equipe Técnica prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança e/ou adolescente acolhidos e à família de origem, com o apoio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Parágrafo Único. Todo o processo de acolhimento e reintegração familiar será acompanhado pela equipe técnica, que será responsável por cadastrar, selecionar, capacitar, assistir e acompanhar as famílias acolhedoras, antes, durante e após o acolhimento.

Art. 24. O acompanhamento à família acolhedora acontecerá na forma que segue:

I - visitas domiciliares, nas quais os profissionais e família conversam informalmente sobre a situação da criança, sua evolução e o cotidiano na família, dificuldades no processo e outras questões pertinentes;

II - atendimento psicossocial;

III - presença das famílias nos encontros de preparação e acompanhamento.

Art. 25. O acompanhamento à família de origem, à família acolhedora, à criança ou ao adolescente em acolhimento e o processo de reintegração familiar da criança será realizado pelos profissionais do Serviço Família Acolhedora.

§1º. Os profissionais acompanharão as visitas entre criança/família de origem/família acolhedora, a serem realizados em espaço físico neutro.

§2º. A participação da família acolhedora nas visitas será decidida em conjunto com a família.

§3º. A equipe técnica fornecerá ao Juízo da Infância e Juventude relatório mensal sobre a situação da criança ou adolescente acolhido.

§4º. Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a equipe técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará quanto à possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como poderá ser solicitada a realização de laudo psicossocial com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.

§5º. Todo processo de acolhimento e reintegração familiar se dará por autorização judicial, nos termos da Lei 8.069/1990.

CAPITULO VII
DO BENEFÍCIO FINANCEIRO

Art. 26. A família acolhedora que obtiver a guarda temporária receberá uma Bolsa Auxílio, por criança acolhida, para pagamento de despesas relativas à alimentação, vestuário, lazer, higiene, material escolar, e outras despesas que sejam essenciais para o bem estar físico, mental e social do usuário do Programa, observado ainda:

I - Nos casos em que o acolhimento familiar for inferior a 1 mês, a família acolhedora receberá proporcionalmente a bolsa-auxílio ao tempo de acolhida;

II - Nos acolhimentos superiores a 1 (um) mês, a família acolhedora receberá bolsa-auxílio integral a cada 30 dias de acolhimento;

III – Na hipótese da família acolher grupo de irmãos, o valor da bolsa-auxílio para cada criança ou adolescente poderá ser diminuído, em despacho fundamentado da equipe técnica.

Art. 27. O valor da bolsa auxílio será de um Salário Mínimo Nacional estabelecido pelo Governo Federal.

Art. 28. A bolsa-auxílio será repassada por criança ou adolescente às famílias acolhedoras durante o período de acolhimento, e será subsidiada pelo Município de Japaraíba.

Art. 29. A família acolhedora que tenha recebido a bolsa-auxílio e não tenha cumprido as prerrogativas desta Lei fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade.

Parágrafo Único. Compete a Secretaria Municipal de Políticas Sociais processar e julgar casos de descumprimento da presente Lei pelas famílias acolhedoras, bem como desatendimento aos direitos da criança e adolescente.

Art. 30. Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até o montante de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme detalhado a seguir:

Classificação	Dotação	DR	FONTE	VALOR
Unidade	02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.243.0007.2230	Serviço de proteção social específica média/alta complexidade			
3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros – pessoa física	100	As. Social	R$20.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros – pessoa jurídica	100	As. Social	R$ 1.000,00

Art. 31. Como fonte de recurso para a abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do orçamento vigente até o montante de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme detalhado a seguir:

Classificação	Dotação	Ficha	DR	Fonte	Valor
Unidade	02.09.03 – Departamento municipal de obras e serviços públicos				
04.122.0004.1001	Investimentos de imóveis de uso civil				
4.4.90.51	Obras e instalações	433	100	Record	R$ 21.000,00

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. O descumprimento de qualquer das obrigações contidas no artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como de outras estabelecidas por ocasião da regulamentação da presente Lei, implicará o desligamento da família do Serviço, além da aplicação das demais sanções cabíveis.

Art. 33. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, por Decreto, as disposições necessárias para fins de execução da presente Lei.

Art. 34. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Japaraíba /MG, 05-abril-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Do Município

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico Do Município

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:2F08CD9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 029/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Propoços Produtos Para Poços Artesianos Ltda-EPP, Período de vigência: 22/04/2019 à 21/04/2020. Valor global R$ 95.766,16 (noventa e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos**)**. Dotação: 02008001 175120414 2.470 3.3.90.39.00 Ficha 331/
02008001 175120414 2.470 3.3.90.30.00 Ficha 329 Ficha 175.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 10/04/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:FC618669

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ERRATA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - ERRATA N° 01 DE EDITAL SRP N° 006/2019/ Pregão 009/2019- A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA DE EDITAL SRP nº 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimentos de tendas, coberturas, barracas, galpão, trios elétricos, fechamento, grades, praticáveis, poven, show pirotécnico, painéis de LED, filmagens, telões, TV, palcos, grid, testeiras, pórtico, portas, rodeio profissional, banheiros, contêiner, torres de iluminação, geradores, sonorização, iluminação e torres de Delay, a qual se encontra disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 10/04/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:358001B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019- A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DE EDITAL Tomada de Preço nº 001/2019, cujo objeto é o contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma ponte sobre o rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jeceaba/MG, a qual se encontra disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 10/04/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:3BD3F5C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019 PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019 PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

GABARITO

01-C- 02-C-03-D-04-A-05-C-06-A-07-D-08-B

QUESTÃO	A	B	C	D
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				

9) A- Lavar as mãos com água e sabão antes de cada refeição e após usar o banheiro.
B- beber somente água tratada (filtrada ou fervida)
C-consumir somente frutas e verduras desinfetadas.
10) A) febre alta B) - cefaleia C) - mialgia D) - prostração E) – artralgia F) anorexia G) dor abdominal H) náuseas I) vômito J- astenia

Comissão Nomeada Para O Processo Seletivo Nº 002/2019:

MÚCIO EDUARDO DA SILVA

VANDA MARIA FALCÃO PEREIRA

RAQUEL MOREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:BDFC2125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 06/2019, com a **BAUMINAS QUIMICA S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 19.525.278/0003-72.** Objeto: Fornecimento de Sulfato de Alumínio e Acido Fluossilicico para tratamento de agua. Valor Global: R$ 295.100,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cem reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art 57, inc II LF 8666/93.

João Monlevade, 10 de abril de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:BC7B2DE9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 02/2019, modalidade **Concorrência nº 01/2019**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto"**, é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR
"Construtora Pontes de Minas Ltda - EPP"	R$ 2.422.733,24

João Monlevade, 09 de Abril de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:20943DD9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da

consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Monitor de Creche	68º	Dayany Oliveia Rodrigues Silva Leal

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Tela de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Raio X PA E PERFIL (Com Laudo)
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 08 de Abril de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:78293A43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA Nº- 053/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº- 053/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Poder Legislativo de João Pinheiro-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Municipio;

DECLARA

Artigo 1º- Que a Sra. **GEANE PERES DA FONSECA**, tomou posse e entrou em exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE APOIO AO LEGISLATIVO/SERVIÇOS GERAIS**, em 09 de Abril de 2019, apresentando todos os documentos que lhes foram solicitados no ato.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 09 de Abril de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Vereador/Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:88EFE2E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2019

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG- Extrato de Homologação/Adjudicação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019 -** Objetivando a aquisição materiais destinados a clinica de fisioterapia municipal; empresa vencedora **2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**, com o seguinte valor global de **R$ 1.886,80** (mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

João Pinheiro- MG, 10 de abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:DE8E2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2019

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 59/2019

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 40/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2019,

ONDE SE LÊ:

Item 33 – Qtde – 5000 – **Fardo** - Papel Higiênico Branco, Pct. Com 04 Rolos, Não Reciclado, Qualidade Extra, Sem Perfume, Com Folha

Dupla Picotada E Gramatura Mínima De 19g/M2. Dimensões Da Unidade (Rolo): 30 Metros (Comprimento) X 10 Cm (Largura). Marcas Aprovadas: Fancy, Neve E Personal. Outras Marcas, Apresentar Amostra, No Recebimento, Com Prazo Ser Definido Pelas Secretarias Solicitantes. Com Folha Dupla Picotada E Gramatura Mínima De 19g/M2. Dimensões

LEIA-SE:

Item 33 – Qtde – 5000 – **Unidade** - Papel Higiênico Branco, Pct. Com 04 Rolos, Não Reciclado, Qualidade Extra, Sem Perfume, Com Folha Dupla Picotada E Gramatura Mínima De 19g/M2. Dimensões Da Unidade (Rolo): 30 Metros (Comprimento) X 10 Cm (Largura). Marcas Aprovadas: Fancy, Neve E Personal. Outras Marcas, Apresentar Amostra, No Recebimento, Com Prazo Ser Definido Pelas Secretarias Solicitantes. Com Folha Dupla Picotada E Gramatura Mínima De 19g/M2. Dimensões

João Pinheiro 10 de Abril de 2019

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E0972EEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 031/2018.

Processo Licitatório nº 012/2018.

Pregão Presencial nº 005/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Contratada: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO Ltda**

Item 02 - Prestação de serviço de gerenciamento de aquisição de óleo lubrificante.
Valor total estimado: R$ 56.540,00
Item 03 - Prestação de serviço de gerenciamento de aquisição de peças em geral.
Valor total estimado: R$ 215.880,00
Item 04 - Prestação de serviço de gerenciamento de aquisição de pneus.
Valor total estimado: R$ 215.880,00
Item 05 - Prestação de serviço de gerenciamento de manutenção geral da frota.
Valor total estimado: R$ 154.200,00

Prorrogado até 31/12/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:3F0CF4E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 31/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 63/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 31/2019, Processo Licitatório 63/2019, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, PALCO, TENDAS, FECHAMENTO, GRADIL, APOIO LOGISTICO, BRIGADISTA, BANHEIRO QUIMICO, TELÃO E ANIMADOR, PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO TRABALHO/2019, SENDO QUE O EVENTO SE DARÁ EM 27/04/2019, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO**

Empresas Vencedoras: **ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA – ME, AT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, BADU SOM & LUZ LTDA, EMERSON NARCISO BORGES – ME, KS EVENTOS E SHOW LTDA – ME, OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI e PHAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

09/04/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:63518698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 25/2019 - ARMÁRIOS PARA A CRECHE RISOLETA NEVES.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº25/2019.** OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de armários na cozinha da Creche Municipal Risoleta Neves, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor preço global. Abertura das propostas: 24/04/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 10 de Abril de 2019,

Pregoeira.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:5979DB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 139/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº139/2018.** OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de materiais odontológicos para manutenção do CEO e Saúde Bucal, pelo período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço Unitário. Abertura das propostas: 30/04/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 10 de Abril de 2019,

Pregoeira.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:4C8BA1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2018 _ ICISMEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2018 _ ICISMEP.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 044/2018 _ ICISMEP,** junto à empresa: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA,** no valor de R$10.000,00, visando à aquisição de material hospitalar (Soro fisiológico) para manutenção da UPA, **no valor total de R$10.000,00 (Dez mil reais),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 10 de abril de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:8D1D0A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2018 _ ICISMEP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2018 _ ICISMEP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 044/2018 _ ICISMEP,** junto à empresa: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA,** no valor de R$10.000,00, visando à aquisição de material hospitalar (Soro fisiológico) para manutenção da UPA, **no valor total de R$10.000,00 (Dez mil reais),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 10 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:0BFC095D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DA TOMADA DE PREÇOS 01/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** da Tomada de Preços 01/2019, Processo Licitatório 05/2019, **cujo objeto é**: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TESTE DE ARMAMENTO E TIRO, POR PROFISSIONAL CREDENCIADO PELA POLÍCIA FEDERAL PARA 11 (ONZE) AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE HABILITÁ-LOS PARA O PORTE FUNCIONAL DE ARMA DE FOGO. INCLUSO TODAS AS MUNIÇÕES E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O TREINAMENTO EM CONFORMIDADE COM A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS/SENASP. O CURSO SERÁ MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, EM LOCAL A SER INDICADO PELO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. TIPO: MENOR PREÇO.**

Empresa Vencedora: **EFICIÊNCIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA PATRIMONIAL LTDA - ME,** que apresentou proposta no valor de R$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais)**;**

CPL, 10 de Abril de 2019.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:0B6F3E10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
5º CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PUBLICO 01/2018 DA SAÚDE

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser preferencialmente nos dias **12 ou 15/04/2019**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

Conforme item14.3. do Edital o candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
4º	BRISA MARINA DE MEIRELES MONTEIRO	Médico da Família e Comunidade	10/04/2019	
3º	BERNARDO OLIVEIRA DE BARCELOS MARTINS	Médico Psiquiatra	10/04/2019	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1EA1CC0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 05/2018

Revogação da Tomada de Preços 05/2018. Objeto: contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços de supervisão, acompanhamento técnico e fiscalização das obras de implantação da central de triagem de resíduos sólidos urbanos-fase 1, no Município de Lagoa Santa-Minas Gerais. Fundamentação: art. 49 da Lei 8.666/93, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal 8.666/93.

Em 08/04/19.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F7E212D0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.255, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Denílson de Souza da Matta no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 08 de abril de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:7AD7C303

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.256, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**
Cristine Alves de Araujo Matos no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 10 de abril de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:A49DC9A1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 7462/2017

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso de duas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 7462/2017, considerando o Parecer Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 969 de 13 de novembro de 2017, aplica a penalidade de **DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO** à servidora **Elane de Souza**, Matricula 281268, ocupante do cargo de Auxiliar Funerário, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, por não exercer com zelo as atribuições do seu cargo, de acordo com o artigo 177, inciso XI da lei nº 3.242 de 16 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa.

Publique-se.

Lagoa Santa, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D2130530

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 6255/2017

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso da competência que lhe foi delegada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 6255/2017, considerando o Parecer Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 969 de13 de novembrode 2017, aplica a penalidade de **REPREENSÃO** a servidora**VANILZA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matricula 281266, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por violar o dever de tratar colegas de trabalho com urbanidade, de acordo com o artigo 160, inciso IV da lei nº 3.242 de16 de Janeirode 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa.

Publique-se.

Lagoa Santa,10 de abrilde 2019.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:08494A94

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 017/2019 – PP 015/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Almaster Locações E Terraplanagem Eireli - CNPJ nº 24.159.141/0001-10. Objeto: locação de caminhão hidrojateador - unidade móvel de hidrojateamento e auto-vácuo, montados em um único chassi de caminhão, com tanque capacitado mínima para 05m³ de água e 4m³ para armazenamento de detritos, composto por bomba de alta-pressão regulável - incluindo deslocamento - Vigência: 25/03/2019 a 24/03/2020 . Valor: R$ 114.750,00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:8C3527A8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 084/2017–DL 025/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Nelson Aurélio Pinto de Souza. Rescisão: 29/03/2019 – Objeto: locação do imóvel situado na Rua José Salomão Filho, Nº 428 – loja 01 – Bairro Centro – Lagoa Santa/MG, cuja destinação foi a extensão dos Setores de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda - Interina

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:B4F2E453

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.**. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Ata de registro de preços nº 22/2018. A Notificação encontra-disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2621/2019. Em 10/04/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:183887F0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A /ATA 061/2018 / PP 075/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e PROLAR ACABAMENTOS CASA E REFORMA - EIRELI - CNPJ: 12.912.513/0001-58. Finalidade do T.A: Realinhamento do item 159, conforme Processo Administrativo Externo n° 1791/2019.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:70CF818D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Centro de Ensino Superior de Vespasiano. Objeto: o aprimoramento da aprendizagem de estudantes de nível superior em Enfermagem, Fisioterapia e Medicina, por meio da concessão de estágio obrigatório curricular aos alunos regularmente matriculados nos cursos da instituição de ensino do Centro de Ensino . Vigência: 05/04/2019 a 04/04/2020. Não gerará repasse de recursos entre os partícipes.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:AF7ABC7E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 019/2019 – PP 010/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Arpan Engenharia Eireli - CNPJ nº 30.360.120/0001-60. Objeto: EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO "TAPA-BURACOS", POR TONELADA (TON), COM FORNECIMENTO DE CBUQ, RECOMPOSIÇÃO, FORNECIMENTO, E APLICAÇÃO DE BASE, FORNECIMENTO, APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BICA CORRIDA (FAIXA C CAP 50/70 COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRAÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,67 M - CHP DIURNO. AF_02/2016, EXECUÇÃO DE LOMBADAS ELEVADAS / DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ASFALTO, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Vigência: 03/04/2019 a 24/03/2020 . Valor: R$ 1.651.000,00.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:F8D13CA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 022/2019 PRC 026/2019

A prefeitura municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do município de Lamim. data de recebimento das propostas e documentação: 29/04/2019 ás 09h00min, na praça Divino Espírito Santo, 06, centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 10 de abril de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:B71CB66B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019

A Administração Municipal, convoca a empresa **FORTALEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº **32.625.874/0001-20**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 10 de Abril de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:868B2A6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019

A Administração Municipal, convoca a empresa **VILSON DA SILVA BRUM - EPP,** CNPJ nº **11.038.785/0001-08**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 10 de Abril de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:AA4C914E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019

A Administração Municipal, convoca a empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA,** CNPJ nº **02.345.977/0001-76**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da

Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 10 de Abril de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:65937597

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019

A Administração Municipal, convoca a empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** CNPJ nº **17.594.163/0001-42**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 10 de Abril de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:6BA636DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019

A Administração Municipal, convoca a empresa **KARLO`S PAPELARIA LTDA,** CNPJ nº **42.908.509/0001-87**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 10 de Abril de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:613EF0BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019

A Administração Municipal, convoca a empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** CNPJ nº **10.542.335/0001-95**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 10 de Abril de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:443E472E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019

A Administração Municipal, convoca a empresa **JOSY DE ALMEIDA PAULA 07271512667,** CNPJ nº **31.535.766/0001-02**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 10 de Abril de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:9AF00630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº.001/19 – CHAMADA PÚBLICA DE PROJETODO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA Nº.001/2018

Nº. 001/19
Concessionária:ENERGISA
Proponente: Carto Solar Consultoria e Eficiência Energética Ltda.
Cliente: Município de Leopoldina
Objeto:Constitui objeto do presente contrato a aplicação pela ENERGISA, em atendimento à LEI nº.9.991, de 24 de julho de 2000, de recursos financeiros oriundos do Programa de Eficiência Energética - PEE para a implementação de ações de eficiência energética elétrica descrito no Anexo I (USOS FINAIS) pelo PROPONENTE nas dependências do CLIENTE, de acordo com o Projeto - anexo II (PROJETO),tendo como objetivo promover a eficiência e a otimização energética de equipamentos,bem como a disseminação dos conceitos e procedimentos referentes à conservação de energia.
Vigência: 12(doze)meses
Data da assinatura: 02/01/2019
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Fernando Lima Costalonga / Eduardo Alves Mantovani - ENERGISA
Cássio Vieira Toledo - Carto Solar Consultoria e Eficiência Energética Ltda.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:76BE3FC2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 50 de 12 de março de 2018 vem, por meio deste, indicar a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com **ASES DO ASFALTO MOTO CLUBE**, a fim de se firmar Termo de Fomento objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas abaixo:

1. Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base na Lei Municipal nº. 4.459 de 03 de abril de 2019, devidamente

aprovada pelo Poder Legislativo, autoriza-se a concessão de repasse à associação Ases do Asfalto Moto Clube, adequando-se ao disposto no artigo 31, II da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: abril de 2019.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: realização do 15º. Encontro Nacional de Motociclistas, conforme art. 1º. da Lei Municipal nº.4.459/2019.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$20.000,00 (vinte mil reais).

5. Dotação orçamentária: 02 20 01 13 392 0015 2.299 – Encontro Nacional dos Motociclistas – 335041 - contribuições.

Leopoldina, MG, aos 10 de abril de 2019.

FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

SARAH FONSECA BARBOSA LIMA
Membro

AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9EAC8F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 12/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO

A pregoeira Adriana Vieira de Souza Queiroz designada através da portaria 01 de 03 de janeiro de 2019 torna publico, a todos interessados em participar do referido certame que altera a data da realização do Pregão Presencial 12/2019, para 25 de abril de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 10 de abril de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:93C7FD9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 035/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/19

Processo nº. 035/19
Dispensa de Licitação nº 011/19
Data: 10.04.19.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 0115 /19**, de 10 de Abril de 2019, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "**Prestação de serviço para internação compulsória de Otair Dias Furtado,conforme Processo Judicial 003159298.2018 para tratamento psiquátrico, dependência química e alcolismo"** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa**:**

REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R$20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais)**.**

Publique-se.

Luz, 10 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0BECAC1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC 34-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Nr.: 10/2019 - DL	
	Processo Administrativo:	34/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Processo de Licitação:	34/2019
	Data do Processo:	09/04/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	34/2019		
b) Licitação Nr.:	10/2019-DL		
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços		
d) Data Homologação:	09/04/2019		
e) Data daAdjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".		
(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 008731 - REDE EXITUS LTDA	1	0,0000	9.750,00
	1		9.750,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (69)

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:274EB2FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC 30-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 8/2019 - DL	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	30/2019
	Processo de Licitação:	30/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	01/04/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações

posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	30/2019		
b) Licitação Nr.:	8/2019-DL		
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços		
d) Data Homologação:	10/04/2019		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARAATENDER OS USUARIOSASSISTIDOS PELO SUS - SISTEMAUNICO DE SAUDE".		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 009055 - VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	2	0,0000	11.064,56
	2		11.064,56

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (958)

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:570E0081

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 034/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/19

Processo nº. 034/19
Dispensa de Licitação nº. 010/19
Data: 09/04/19.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 111 /19**, de 09 de Abril de 2019, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD."** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 09 (nove) meses**:**

REDE EXITUS LTDA.

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R$9.909,00 (nove mil, novecentos e nove reais).**

Publique-se.

Luz, 09 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8ABCB3E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 030/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

Processo nº 030/2019
Dispensa de Licitação nº 008/2019
Data: 02.04.2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 088/19 de 02 de Abril de 2019**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ: 10.447.355/0001-87, para fins de **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUARIOS ASSISTIDOS PELO SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE".**

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Global do processo: **R$11.064,56 (onze mil, sessenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos).**

Publique-se.

Luz, 02 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C28EAF90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018 PRC Nº 148/2018 - PREGÃO 063/2018 – RP Nº 033/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018
PRC Nº 148/2018 - PREGÃO 063/2018 – RP Nº 033/2018

Aos nove dias do mês de Abril de 2019, autorizado pelo processo na modalidade **Pregão nº 063/2018,** foi expedida a **Ata de Registro de Preços de materiais esportivos para realização da copa de futebol municipal e regional de Luz/MG, conforme convênio nº 878139/2018, celebrado entre o Ministério dos Esportes e Prefeitura Municipal de Luz nº 087/2018**, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1.912/2015 de 25.03.15 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o **Município de Luz/MG**, inscrito no CNPJ sob o no 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Aílton Duarte***, brasileiro, casado, CPF nº. 081.819.936-91, residente na Praça Rotary Clube, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG e a licitante vencedora e detentora da Ata de Registro, a empresa **LEONARDO OLIVEIRA RABELO-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 07.276.274/0001-57, situada na Av. Vereador Cícero Ildefonso, nº 1495 – Loja 01, bairro Alto dos Pinheiros, em Belo Horizonte/MG, aqui representada pelo seu sócio, ***Sr. Leonardo Oliveira Rabelo*** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF – 039.012.066-98, residente e domiciliado na Av. Vereador Cícero Ildefonso, nº 1495, bairro Alto dos Pinheiros, em Belo Horizonte/MG, a saber:
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	UNIFORME DE FUTEBOL PERSONALIZADO	JG	12	R$2.386,25	R$28.635,00
04	COLETES DUPLA FACE	UN	250	R$17,86	R$4.465,00

O valor global registrado da empresa **LEONARDO OLIVEIRA RABELO-ME** foi de **R$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais).**
1.2. A administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento Parcial por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive correio eletrônico.
1.3. O prazo para entrega dos produtos será no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Autorização de Fornecimento Parcial, encaminhada através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

1.3.1 - A dentetora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por **escrito justificar/comunicar junto à Prefeitura,** a necessidade da entrega ser superior a **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de cancelamento/rescisão da ata de registro.
1.3.2 - Local de entrega: em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - **horário de 07:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.**
1.3.3 - A Prefeitura Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
1.3.4 - **Na hipótese de substituição**, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 02(dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.
1.3.5 - Os produtos deverão constar as especificações da proposta comercial que é parte integrante do edital.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.
1.5. Os preços registrados **serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro**, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.
§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.
§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.
§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.
§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.
1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e conseqüentemente aceitação, no prazo de 02(dois) dias a contar do recebimento provisório.
1.7. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2018 e suas respectivas fichas do orçamento de 2019 e possíveis apostilamentos.
Despesas nº - 338: 04 06 27 812 0010 2 089 3.3.90.30.00.00.00.00
341: 04 06 27 812 0010 2 089 3.3.90.39.00.00.00.00
1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a detentora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:
Advertência escrita
Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, até o limite de 05 (cinco) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
1.10. Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato.
1.11. As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.
1.12. Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.
1.13. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.
1.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
1.15. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.
1.16. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
1.17. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
1.18. Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.
1.19. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.20. A Ata de Registro de Preços tem **a vigência de 15 meses a contar de sua assinatura** devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PRC – 148/2018 - Pregão nº 063/2018 .**
1.21. O município publicará o resumo desta ata.
1.22. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se- lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão nº 063/2018,** a Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.23. A contratada/detentora da ata de registro de preços se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos do art. 65 da lei 8.666/93.
1.24. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Luz – MG, esgotadas as vias administrativas.
1.25. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo ***Sr. Aílton Duarte***, representante legal do Município de Luz, pelo ***Sr. Leonardo Oliveira Rabelo*** representante legal da empresa **LEONARDO OLIVEIRA RABELO-ME**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Aílton Duarte Leonardo Oliveira Rabelo-ME
Prefeito Municipal
LEONARDO OLIVEIRA RABELO
Detentora da Ata

ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
CPF: 628.022.916-53

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5CE35E8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018 PRC Nº 148/2018 - PREGÃO 063/2018 – RP Nº 033/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018
PRC Nº 148/2018 - PREGÃO 063/2018 – RP Nº 033/2018

Aos dez dias do mês de Abril de 2019, autorizado pelo processo na modalidade **Pregão nº 063/2018,** foi expedida a **Ata de Registro de Preços de materiais esportivos para realização da copa de futebol municipal e regional de Luz/MG, conforme convênio nº 878139/2018, celebrado entre o Ministério dos Esportes e Prefeitura Municipal de Luz nº 088/2018**, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1.912/2015 de 25.03.15 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o **Município de Luz/MG**, inscrito no CNPJ sob o no 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Aílton Duarte***, brasileiro, casado, CPF nº. 081.819.936-91, residente na Praça Rotary Clube, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG e a licitante vencedora e detentora da Ata de Registro, a empresa **MATEUS LOPES GONTIJO 10172681693** inscrita no CNPJ sob o nº 29.171.935/0001-12, situada na Rua Antônio Juca, nº 150, bairro Jardim dos Anjos, em Bom Despacho/MG, aqui representada pelo seu sócio, ***Sr. Mateus Lopes Gontijo***, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF – 101.726.816-93, residente e domiciliado na Rua Antônio Juca, nº 150, bairro Jardim dos Anjos, em Bom Despacho/MG, a saber:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADEMEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	EQUIPE DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL AMADOR	SV	42	R$614,99	R$25.829,58
09	DELEGADO DE PARTIDA	SV	23	R$50,00	R$1.150,00
10	EQUIPE MAQUEIROS	SV	23	R$120,00	R$2.760,00
11	EQUIPES DE GANDULAS	SV	23	R$200,00	R$4.600,00
12	EQUIPE DE PORTEIROS	SV	23	R$120,00	R$2.760,00
13	MARCADO DE GRAMADO	SV	23	R$80,00	R$1.840,00
14	EQUIPE DE SEGURANÇA ESPORTIVA	SV	23	R$289,99	R$6.669,77
15	COORDENADOR DE FUTEBOL	SV	06	R$909,98	R$5.459,88

O valor global registrado da empresa **MATEUS LOPES GONTIJO 10172681693** foi de **R$ 51.069,23 (cinqüenta e um mil, sessenta e nove reais e vinte e três centavos).**

1.2. A administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento Parcial por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive correio eletrônico.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Autorização de Fornecimento Parcial, encaminhada através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

1.3.1 - A dentetora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por **escrito justificar/comunicar junto à Prefeitura,** a necessidade da entrega ser superior a **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de cancelamento/rescisão da ata de registro.

1.3.2 - Local de entrega: em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - **horário de 07:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.**

1.3.3 - A Prefeitura Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

1.3.4 - **Na hipótese de substituição**, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 02(dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.

1.3.5 - Os produtos deverão constar as especificações da proposta comercial que é parte integrante do edital.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

1.5. Os preços registrados **serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro**, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e conseqüentemente aceitação, no prazo de 02(dois) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2018 e suas respectivas fichas do orçamento de 2019 e possíveis apostilamentos.

Despesas nº - 338: 04 06 27 812 0010 2 089 3.3.90.30.00.00.00.00
341: 04 06 27 812 0010 2 089 3.3.90.39.00.00.00.00

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a detentora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:

Advertência escrita

Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;

Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, até o limite de 05 (cinco) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

1.10. Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato.

1.11. As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

1.12. Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

1.13. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

1.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

1.15. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

1.16. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.17. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
1.18. Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.
1.19. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.20. A Ata de Registro de Preços tem **a vigência de 15 meses a contar de sua assinatura** devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PRC – 148/2018 - Pregão nº 063/2018 .**
1.21. O município publicará o resumo desta ata.
1.22. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se- lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão nº 063/2018,** a Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.23. A contratada/detentora da ata de registro de preços se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos do art. 65 da lei 8.666/93.
1.24. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Luz – MG, esgotadas as vias administrativas.
1.25. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo ***Sr. Aílton Duarte***, representante legal do Município de Luz, pelo ***Sr. Mateus Lopes Gontijo*** representante legal da empresa **MATEUS LOPES GONTIJO 10172681693**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal

Mateus Lopes Gontijo 10172681693
MATEUS LOPES GONTIJO

Detentora da Ata
ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
CPF: 628.022.916-53

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B9FD00AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018 PRC Nº 148/2018 - PREGÃO 063/2018 – RP Nº 033/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018
PRC Nº 148/2018 - PREGÃO 063/2018 – RP Nº 033/2018

Aos oito dias do mês de Abril de 2019, autorizado pelo processo na modalidade **Pregão nº 063/2018,** foi expedida a **Ata de Registro de Preços de materiais esportivos para realização da copa de futebol municipal e regional de Luz/MG, conforme convênio nº 878139/2018, celebrado entre o Ministério dos Esportes e Prefeitura Municipal de Luz nº 089/2018**, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1.912/2015 de 25.03.15 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o **Município de Luz/MG**, inscrito no CNPJ sob o no 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Aílton Duarte***, brasileiro, casado, CPF nº. 081.819.936-91, residente na Praça Rotary Clube, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG e a licitante vencedora e detentora da Ata de Registro, a empresa **RCA COMERCIAL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.197/0001-78, situada na Rua Vereador Sérgio Barbosa, nº 225, bairro Córrego da Ilha, em Sabará/MG, aqui representada pelo seu sócio, ***Sr. Christian Augusto da Silva***, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF - 051.825.266-36, residente e domiciliado na Rua Vereador Sérgio Barbosa, nº 95, bairro Córrego da Ilha, em Sabará/MG, a saber:
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADEMEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	MEDALHAS	UM	275	R$13,88	R$3.817,00
07	KIT DE TROFÉU	KT	3	R$997,61	R$2.992,83

O valor global registrado da empresa **RCA COMERCIAL LTDA-ME** foi de **R$6.809,83 (seis mil, oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos).**
1.2. A administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento Parcial por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive correio eletrônico.
1.3. O prazo para entrega dos produtos será no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Autorização de Fornecimento Parcial, encaminhada através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
1.3.1 - A dentetora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por **escrito justificar/comunicar junto à Prefeitura,** a necessidade da entrega ser superior a **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de cancelamento/rescisão da ata de registro.
1.3.2 - Local de entrega: em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - **horário de 07:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.**
1.3.3 - A Prefeitura Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
1.3.4 - **Na hipótese de substituição**, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 02(dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.
1.3.5 - Os produtos deverão constar as especificações da proposta comercial que é parte integrante do edital.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.
1.5. Os preços registrados **serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro**, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.
§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.
§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.
§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.
§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.
1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e conseqüentemente aceitação, no prazo de 02(dois) dias a contar do recebimento provisório.
1.7. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2018 e suas respectivas fichas do orçamento de 2019 e possíveis apostilamentos.
Despesas nº - 338: 04 06 27 812 0010 2 089 3.3.90.30.00.00.00.00
341: 04 06 27 812 0010 2 089 3.3.90.39.00.00.00.00
1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a detentora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos

termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:
Advertência escrita
Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, até o limite de 05 (cinco) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
1.10. Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato.
1.11. As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.
1.12. Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.
1.13. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.
1.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
1.15. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.
1.16. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
1.17. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
1.18. Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.
1.19. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.20. A Ata de Registro de Preços tem **a vigência de 15 meses a contar de sua assinatura** devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PRC – 148/2018 - Pregão nº 063/2018 .**
1.21. O município publicará o resumo desta ata.
1.22. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se- lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão nº 063/2018,** a Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.23. A contratada/detentora da ata de registro de preços se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos do art. 65 da lei 8.666/93.
1.24. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Luz – MG, esgotadas as vias administrativas.
1.25. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo ***Sr. Aílton Duarte***, representante legal do Município de Luz, pelo ***Sr. Christian Augusto da Silva*** representante legal da empresa **RCA COMERCIAL LTDA-ME**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Aílton Duarte RCA Comercial LTDA-ME
Prefeito Municipal
CHRISTIAN AUGUSTO DA SILVA
Detentora da Ata

ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
CPF: 628.022.916-53

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:52D80DE7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

ATA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. TIPO:** CONTRATAÇÃO OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O ANO DE 2019, QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LUZ - MG".** O CREDENCIAMENTO será a partir de **01.04.2019 a 01.06.2019.** LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG, NO HORARIO DE 08:00 AS 16:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

MARÍLIA AP. ALMEIDA VENTURA

HIGOR GONTIJO VINHAL

DIEGO SILVA ABREU

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2034C271

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.652/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº. 2.652/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE MARIA DAS DORES FIUZA PAULINELLI E OUTROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 46.027 de 19 de fevereiro de 2019 e memorial descritivo, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 184, Bairro Centro, inscrito no cadastro municipal sob o nº 00.04.01B.0244.0000, com área de 7.772,71 m² (sete mil e setecentos e setenta e dois metros e setenta e um centímetros quadrados), com as medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Nossa Senhora de Fátima por uma extensão de 34,01 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Massaude Ragheb Hamade por uma extensão de 85,16 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Vera Lúcia Fiúza Rabelo, Rafael Oliveira Duarte, Rua Dom Manoel e Lucimar de Araújo Santos por uma extensão de 207,96 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Aristides Teles Filho e Eny Teixeira de Resende por uma extensão de 127,60 metros lineares. Matrícula nº. 19.805 - livro Nº 2-CH, fls. 15; sendo este imóvel de propriedade de **MARIA DAS DORES FIUZA PAULINELLI**, inscrita no CPF sob nº. 027.296.126-45 **E OUTROS**; fica desmembrado em:
LOTE 01 com área de 1.364,05 m² (hum mil e trezentos e sessenta e quatro metros e cinco centímetros quadrados) com **Frente** para a Rua Nossa Senhora de Fátima por uma extensão de 34,01 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade de Maria das Dores Fiúza Paulinelli e outros, e Rafael Oliveira Duarte por uma extensão de 30,69 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Vera Lúcia Fiuza Rabelo por uma extensão de 49,14 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Aristides Teles Filho oriundo deste desmembramento por uma extensão de 38,93 metros lineares.

LOTE 02 com área de 6.408,66 m² (seis mil e quatrocentos e oito metros e sessenta e seis centímetros quadrados) com **Frente** para a Rua Dom Manoel por uma extensão de 10,51 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade de Massaude Ragheb Paolinelli Hamade, e Eny Teixeira de Resende por uma extensão de 157,23 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lucimar de Araújo Santos oriundo deste desmembramento por uma extensão de 80,39 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Rafael Oliveira Duarte, Maria das Dores Fiuza Paulinelli e Aristides Teles Filho por uma extensão de 93,47 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior será de 05 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 45.018 de 13 de junho de 2018, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9DA96E3B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz/MG-SAAE Luz, Entidade Autárquica Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.841/2010, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreira, na cidade de Luz/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, torna público para o conhecimento dos interessados, a realização de licitação – Processo Licitatório nº 03/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019, Registro de Preços nº 01/2019, no dia 26 de abril de 2019, às 09h, em sua sede, cujo objeto é eventual e futura aquisição de combustíveis gasolina comum, álcool comum e óleo diesel comum para manutenção dos veículos da frota da autarquia municipal para o exercício financeiro de 2019, conforme especificação detalhada no Anexo I - Termo de Referência. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08h e 50min., do dia 26/04/2019. Os interessados poderão obter o edital na sede do SAAE Luz, no endereço acima citado, no site www.saaeluz.mg.gov.br. Informações poderão ser prestadas no horário de 08hs às 11 hs e de 13hs às 17hs, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3421 2019.

LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6CED0FB6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz/MG-SAAE Luz, Entidade Autárquica Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.841/2010, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreira, na cidade de Luz/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, torna público para o conhecimento dos interessados, a realização de licitação - Processo Licitatório nº 01/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 - no dia 29 de abril de 2019, às 09h, em sua sede, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da estação elevatória da estação de tratamento de esgoto da sede do Município de Luz, do Distrito de Esteios e do Distrito de Campinho, consistentes na remoção de resíduos sólidos no tratamento preliminar; limpeza da estação elevatória localizada no Morro do Jorge; manutenção e conservação da limpeza dos reservatórios de água; auxílio na construção de rede coletora de esgoto e água; limpeza das unidades das estações de tratamento de esgoto e de água: capina manual, com roçadeira e utilização de produtos químicos; construção e manutenção de cerca de arame e tela; plantio de cerca viva e reflorestamento; auxílio na reposição de produtos químicos nas estações de tratamento de esgoto e de água localizadas nos Distritos e nas comunidades rurais, conforme detalhamento no Anexo I do edital - Termo de Referência. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08h e 50min., do dia 29/04/2019. Os interessados poderão obter o edital na sede do SAAE Luz, no endereço acima citado, no site www.saaeluz.mg.gov.br. Informações poderão ser prestadas no horário de 08hs às 11 hs e de 13hs às 17hs, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3421 2019.

LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:89C6AA15

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 140/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 140/2019

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

ADILZA GONTIJO DE ARAUJO , matrícula nº. 3088 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:1119D3C7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 141//2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 141//2019

Nos termos do art. 67, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

JOANA DARC ROCHA DA COSTA, matrícula nº. 5354 – Cargo: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B486ACA2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 142//2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 142//2019

Nos termos do art. 67, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

IETE SOUZA COSTA, matrícula nº. 1106 – Cargo: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem. Sexto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B27FF16F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 143//2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 143//2019

Nos termos do art. 67, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

JAQUELINE BERNARDES DA SILVA, matrícula nº. 5357 – Cargo: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:80CBC517

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 144/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 144/2019

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

LILIAN DUARTE PEREIRA, matrícula nº. 453 – Cargo: Especialista da Educação Básica – EEB. Quinto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A35AC8C6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 145/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 145/2019

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA CAETANO, matrícula nº. 1445 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:CFB7B732

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 147/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 147/2019

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

MARIA DAS DORES SILVA, matrícula nº. 1788 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:85C0F151

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 148/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 148/2019

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

MARIA GERALDA CARVALHO PEREIRA, matrícula nº. 1449 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:61DFCE41

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 149/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 149/2019

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

MARLI MONICA DE FREITAS SILVA, matrícula nº. 1476 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB. Quinto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C92CE1FC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 150/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 150/2019

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

RENATA SANTOS CUSTODIO, matrícula nº. 1450 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E8238ADC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 151/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 151/2019

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

VALERIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº. 1443 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F1616FC9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 152/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 152/2019

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

CLEUSA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 1453 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3B464F08

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 153/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 153/2019

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

JANAINA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA ALVES, matrícula nº. 1454 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1.

Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B9EA68B9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (TRINTÊNIO) – ATO Nº 154/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Trintênio) – ATO Nº 154/2019

Nos termos do art. 68, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

IETE SOUZA COSTA, matrícula nº. 1106 – Cargo: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem. Adicional por tempo de serviço (Trintênio) a partir de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:AB2C2A03

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 155/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 155/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

MARCIA ANTONIA RODRIGUES CAETANO CORREA – Matrícula Nº. 3978, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 14/3/2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:80E1E82C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 156/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 156/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

ADRIANO XAVIER VITOR - Matrícula Nº. 1561, Cargo: ASSU II – Operador de Máquina Pesada, a partir de 17/3/2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D2EAA5B0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 157/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 157/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

LEMUEL FERREIRA DE MOURA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 1509. Licença no dia 2/1/2019, referente ao dia 28/10/2018 e licença nos dias 1º/2/2019 e 5/2/2019, referentes ao dia 7/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:98FA28FE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 158/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 158/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

TAMIRES EVANGELISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio da Educação Básica – TMEB, matricula nº 4014. Licença no dia 1/3/2019, referente ao dia 7/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:AAED3449

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 159/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 159/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA DAS DORES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 1446. Licença no dia 7/3/2019, referente ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E1C427E3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 160/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 160/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIANA ARAUJO FIUZA, ocupante do cargo efetivo de as 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico, matricula nº 5940. Licença no dia 21/3/2019, referente ao dia 28/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E846C822

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 161/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 161/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 1469. Licença nos dias 18/3/2019 e 19/3/2019, referente ao dia 15/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7A59EBC4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 162/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 162/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 4281. Licença nos dias 20/3/2019 e 21/3/2019, referente ao dia 30/8/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:12AD52E6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 163/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 163/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ROSA AMELIA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 317. Licença nos dias 14/3/2019 e 15/3/2019, referentes ao dia 7/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:FBD2055B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 164/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 164/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

JOSIANA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira, matricula nº 3979. Licença no dia 15/3/2019, referente ao dia 28/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:97EDA31C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 165/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 165/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

NORMA VIEIRA PINTO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Especialista da Educação Básica – EEB, matricula nº 4023. Licença no dia 12/3/2019, referente ao dia 23/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:377CAD1E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 166/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 166/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

NORMA VIEIRA PINTO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 562. Licença no dia 12/3/2019, referente ao dia 23/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:80A0A8C7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 167/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 167/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARCIA APARECIDA DE ASSIS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior – Assistente Social, matricula nº 5560. Licença nos dias 15/3/2019 e 18/3/2019, referente ao dia 28/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D702A2F4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 168/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 168/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

HELOISA OLIVEIRA FORQUIM, ocupante do cargo efetivo de Especialista da Educação Basica - EEB, matricula nº 6082. Licença nos dias 18/3/2019 e 19/3/2019, referente ao dia 30/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:710EBE9F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 169/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 169/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

GRASIELE MORAES CRESCENCIO MOURA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 5265. Licença nos dias 1/3/2019 e 11/3/2019, referente ao dia 5/9/2018; licença nos dias 12/3/2019 e 13/3/2019, referentes ao dia 7/10/2018 e licença nos dias 14/3/2019 e 15/3/2019,referentes ao dia 28/10/2019 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:17392E23

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA EM RAZÃO DE EXONERAÇÃO – ATO Nº 170/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/Conversão em PECÚNIA EM RAZÃO DE EXONERAÇÃO – ATO Nº 170/2019.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, em razão de exoneração, a pedido, à servidora:

RAQUEL PACHECO CARVALHO – Matrícula Nº. 4918, Cargo: Auxiliar Administrativo. Conversão em espécie de 2 (dois) meses de saldo de licença premio assiduidade referentes ao primeiro qüinqüênio completado em 23/3/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A0371944

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA EM RAZÃO DE EXONERAÇÃO – ATO Nº 171/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/Conversão em PECÚNIA EM RAZÃO DE EXONERAÇÃO – ATO Nº 171/2019.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, em razão de exoneração, a pedido, à servidora:

ROBERTA OLIVEIRA MOURA – Matrícula Nº. 4951, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira. Conversão em espécie de 3 (três) meses de saldo de licença premio assiduidade referentes ao primeiro qüinqüênio completado em 2/3/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B190A15D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 146/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 146/2019

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

MARIA DA LUZ OLIVEIRA, matrícula nº. 1788 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1. Sexto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:ABD01F23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO II(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 036/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do II(segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Nº

036/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 18/2017 – Pregão Nº 14/2017.Contratado: **ANTONELLY SOUSA SILVA 08082964693-ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 11.863.364/0001-11, com sede á Rua Omar Carneiro, 182, Centro, CEP 38.870-000. Objeto: contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção micro computadores tais como: conserto e configuração dos equipamentos de informática da Prefeitura, servidor, computadores, nobreaks, notebooks, impressoras, scanners, teclado, mouse, caixas de som, estabilizadores, antenas wireless, roteadores, cabeamento de redes, entre outros equipamentos de informática, bem como a configuração, manutenção e instalação de programas dentre outros, deste município de Matutina, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 01.04.2017,prorrogando-se o prazo **até 31 de março de 2020.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:7F19E4E8

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO IV(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 041/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do IV(quarto) Termo Aditivo ao Contrato de Nº 041/2015 Processo Administrativo Licitatório nº. Nº 28/2015 – Dispensa Nº 10/2015. Objeto: **Contratação de Serviço Especializado em Segurança do Trabalho** Contratado:**PORTO & QUEIROZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua José de Santana, 454, centro, Patos de Minas - Minas Gerais, CEP - 38700-052, inscrita no CNPJ sob número 18.755.679/0001-94, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO - O prazo da prestação dos serviços fica prorrogado até 31 de março de 2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:434DE478

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO IV(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 042/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do IV(quarto) Termo Aditivo ao Contrato de Nº 042/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 028/2015, Dispensa N° 010/2015. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em Segurança do Trabalho para prestação de serviços junto a Diretoria de Recursos Humanos na elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Meio Ambiente de Trabalho), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para esta prefeitura de Matutina. Contratado:**PORTO & QUEIROZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua José de Santana, 454, centro, Patos de Minas - Minas Gerais, CEP - 38700-052, inscrita no CNPJ sob número 18.755.679/0001-94, alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO - O prazo da prestação dos serviços fica prorrogado até 31 de março de 2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:768A02CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 16/2019, PREGÃO 14/2019, CONTRATO Nº 30/2019, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA E DA MANTA DE VINIL EM DUAS PISCINAS E CASA DE MÁQUINAS DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL CLODOVEU LEITE DE FARIA SOBRINHO, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **LIVIA MARA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI, CNPJ: 29.791.117/0001-12,** VALOR: **R$ 70.800,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:845B5A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 15/2019, PREGÃO 13/2019, CONTRATO Nº 23/2019, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO OU PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG, PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO, CPF: 091.115.426-40,** VALOR: **R$ 18.000,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:F6B56C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 14/2019, PREGÃO 12/2019, ATAS Nº 20, 21, 22/2019, **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA 05648555881, CNPJ: 19.277.764/0001-57,** VALOR: **R$ 80.300,00** / **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI-ME, CNPJ: 04.526.944/0001-58,** VALOR**: R$ 93.040,00 / AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 14.661.146/0001-92,** VALOR: **R$ 129.709,00.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:A7E2545E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 18/2019, PREGÃO 15/2019, ATA Nº 25/2019, OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO MOTONIVELADORA COM PROFISSIONAL CAPACITADO (OPERADOR) PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS**

POR UM PERÍODO DE 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **SEVPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.554.505/0001-40,** VALOR: **R$ 162.652,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:65E12267

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 19/2019, PREGÃO 16/2019, ATA Nº 27/2019, OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRITA P1 E PEDRA DE MÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **AGRIMIG CALCARIO AGRICOLA LIMITADA, CNPJ: 21.580.469/0001-17,** VALOR: **R$ 21.231,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:E3709A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 20/2019, PREGÃO 17/2019, ATA Nº 26/2019, OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **OXIMONT GASES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 23.376.715/0001-49,** VALOR: **R$ 27.200,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D296103D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 21/2019, PREGÃO 18/2019, ATAS Nº 28, 29/2019, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELLI-ME, CNPJ nº 86.451.358/0001-56,** VALOR**: R$ 284.684,11 / RENÊ WILLIAN DE RESENDE & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 07.529.478/0001-52,** VALOR: **R$ 37.689,50.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:726A7385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PAL 139/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº139/2017, INEXIGIBILIDADE 012/2017. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR CREDENCIAMENTO PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA. CREDENCIADO: VICENTE EDUARDO CAMARGOS DA SILVA.TERMO ADITIVO ASSINADO: 04 DE ABRIL DE 2019. PRAZO: ATÉ 09/04/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:961F62B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– ERRATA - Homologação de Processo 028/2019 – Pregão 005/2019. **Onde Lê-se** Objeto:**ORÇAMENTÁRIAS: AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE ATA SERÃO SUPORTADAS PELAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2019, E SERÃO DETALHADAS POR OCASIÃO DAS CONTRATAÇÕES; COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIO DA RESPECTIVA GERÊNCIA SOLICITANTE Lê-se Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS QUÍMICOS DE LAVANDERIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DE SAUDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MIRABELA/MG. EXTRATO DE ARP nº 018/2019** – Detentora: **COMERCIAL MUQUEM LTDA - ME (CNPJ: 71.014.716/0001-96)**, Valor R$ 2.640,00, vigência 12 meses. **EXTRATO DE ARP nº 019/2019** – Detentora: **LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME (CNPJ: 18.475.568/0001-24)**, Valor R$ 102.708,20, vigência 12 meses. **EXTRATO DE ARP nº 020/2019** – Detentora: **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME (CNPJ: 04.930.131/0001-29)**, Valor R$ 112.684,16, vigência 12 meses. **EXTRATO DE ARP nº 021/2019** – Detentora: **ROGERIO CASTRO LEITE (CNPJ: 24.774.863/0001-84)**, Valor R$ 4.249,60, vigência 12 meses.

Mirabela, 08 de abril de 2019.

MÁRCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social e Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:6A840ECF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, homologa a proposta do licitante: GUSTAVO GOMES CARDOZO ME, CNPJ 17.390.623/0001-10, com sede na Travessa Antônio Nascimento, nº

34, sala 1, Bairro Safira, CEP nº 36.883.043, Muriaé – MG, representada pelo seu titular Gustavo Gomes Cardozo, CPF nº 040.082.976-26, perfazendo um valor mensal de R$960,00 (novecentos e sessenta reais), **homologa** ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao objeto especificado na Ata de julgamento datada de 07 de março de 2019, cuja finalidade é a Prestação de *serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, visando qualificar o Poder Legislativo para organização, reordenamento, acompanhamento e avaliação das práticas contábeis referentes aos registros orçamentários do processo de planejamento e gestão fiscal da Câmara Municipal de Miradouro*, que hora é ratificada.

Miradouro, 09 de abril de 2019.

JOÃO RENATO GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:CF373E1D

GABINETE DO PREFEITO
"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE MIRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

LEI MUNICIPAL N° 1479 DE 04 DE ABRIL DE 2019

"Institui o Plano Municipal de Turismo de Miradouro e dá outras providencias."

Almiro Marques de Lacerda Filho,Prefeito do Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABERque a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica instituido o Palno Municipal de Turismo.

Art. 2 - As diretrizes de implementação e funcionamento consta anexas ao projeto .

Art. 3 - Está lei entra em vigor na data de sua publicação

Miradouro, 04 de abril de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:1433C348

GABINETE DO PREFEITO
"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MIRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

LEI MUNICIPAL N° 1480 DE 04 DE ABRIL DE 2019

"Institui o Plano Municipal de Cultura de Miradouro e dá outras providencias."

Almiro Marques de Lacerda Filho,Prefeito do Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABERque a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica instituido o Palno Municipal de Cultura..

Art. 2 - As diretrizes de implementação e funcionamento consta anexas ao projeto .

Art. 3 - Está lei entra em vigor na data de sua publicação

Miradouro, 04 de abril de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:E49726BD

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 293 - de 28 de Fevereiro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 100.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0040.2.0095-148 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.) - - -	R$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - -	R$	100.000,00
Total da Unidade 11 -	R$	100.000,00
Total da Instituição 02 -	R$	100.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - -	**R$**	**100.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0094-148 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - -	R$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -	R$	100.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - -	R$	100.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	100.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - -	**R$**	**100.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Fevereiro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:6B50F467

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 94.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 290 - de 20 de Fevereiro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 94.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - -	R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	7.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	7.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0094-148 - 3.1.90.04.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - -	R$	71.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	71.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0103.2.0102-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - -	R$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	14.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	85.000,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.361.0202.2.0142-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% - - - - -	R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	2.000,00
Total da Unidade 16 -	R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	94.000,00
Total Geral Acrescido -	**R$**	**94.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito		
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito		
2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - -	R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -	R$	7.000,00
Total da Unidade 01 -	R$	7.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0104.2.0097-148 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - -	R$	14.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0102-148 - 3.3.90.47.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - -	R$	71.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -	R$	85.000,00
Total da Unidade 11 -	R$	85.000,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.361.0202.1.0080-119 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLA - - - - -	R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -	R$	2.000,00
Total da Unidade 16 -	R$	2.000,00
Total da Instituição 02 -	R$	94.000,00
Total Geral Anulado -	**R$**	**94.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 20 de Fevereiro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:EE5CB199

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 289 - de 18 de Fevereiro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 10.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.33.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	10.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	10.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	10.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - -	**R$**	**10.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.90.33.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -	R$	10.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	10.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	10.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - -	**R$**	**10.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 18 de Fevereiro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:7C340389

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 289 - de 18 de Fevereiro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 10.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.33.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - -	R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - -	R$	10.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - -	R$	10.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	10.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - -	**R$**	**10.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.90.33.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - -	R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - -	R$	10.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - -	R$	10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - -	R$	10.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - -	**R$**	**10.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 18 de Fevereiro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:7CBDFFEF

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2019
Decreto N° 284 - de 08 de Fevereiro de 2019	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.08.00.08.244.0090.2.0133 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
TOTAL			**8.000,00**

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 08 de Fevereiro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:9EFE90BB

GABINETE DO PREFEITO
"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

DECRETO N°. 295 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Decreta Ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019 e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOURO, ESTADO DA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que no dia 18 de abril de 2019 quinta feira, data de inicio doas atos religiosos da Semana Santa será considerado Ponto Facultativo nos órgãos e nas entidades da administração publica municipal.
DECRETA:
Art. 1° Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 18 de abril de 2019. Exceto para fins de licitação.
§1°. O dispositivo no "caput" não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não passam ser paralisados ou interrompidos.
§2° Existindo procedimento licitatório previsto para algumas das datas acima relacionadas, deverá a Comissão de Licitação abster-se do gozo do recesso
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro- MG, 11 de março de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:B6CC6A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2019. Pregão Presencial N.º 016/2019. EMPRESA: **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Valor Contratual: **R$ 30.675,80** (trinta mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza.Vigência do Contrato : 05/04/2019 a 05/04/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:2B4B4D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2019. Pregão Presencial N.º 016/2019. EMPRESA: **ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA**. Valor Contratual: **R$ 30.145,00** (trinta mil cento e quarenta e cinco reais). Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. Vigência do Contrato: 05/04/2019 a 05/04/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:87FDB418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2019. Pregão Presencial N.º 016/2019. EMPRESA: **CAMPOS E GOMES LTDA - ME**. Valor Contratual: **R$ 36.841,50** (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos). Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. Vigência do Contrato: 05/04/2019 a 05/04/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D88D1841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2019. Pregão Presencial N.º 016/2019. EMPRESA: **VILSON DA SILVA BRUM ME**. Valor Contratual: **R$ 30.317,00** (trinta mil trezentos e dezessete reais). Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. Vigência do Contrato: 05/04/2019 a 05/04/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D4698CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO-MGtorna público realização do processo licitatório Concorrência Pública 001/2019 –Concessão onerosa de uso, a título precário, de 01 (um) espaço físico denominado "Quiosque", reservado para o uso de lanchonete em Varginha (distrito de Miradouro), para exploração comercial, pelo maior preço, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses. Abertura dos envelopes: 14/05/2019 às 13:30 hs (protocolo até as 13:00). Edital na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:00hs e 12:30 às 15:30 em dias úteis.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:47C264AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 011/2019 (DIVULGAÇÃO DE VAGAS)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições divulga as seguintes vagas para designação:

CARGO	LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÕES
Auxiliar de Serviço Público	Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Epidemiologia	02	Contrato com vigência de 16/04/2019 até 17/06/2019, para executar atividades manuais semi-qualificadas em vias públicas, executar trabalhos braçais pertinentes a afazeres relacionados à limpeza de logradouros com a presença de mosquitos da dengue, executar serviços de capina, executar trabalhos de limpeza urbana (inclusive em mutirões e caminhão de lixo), executar atividades afins no Setor de Epidemiologia, especificamente trabalhando com Bomba Costal no combate à dengue.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 15/04/2019, às 14:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terão direito às vagas aqueles que possuírem as melhores pontuações no referido cargo e concurso público e que juntamente também apresentem original e fotocópia de todos os documentos abaixo:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: ensino fundamental (1ª a 4ª série));
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 10 de abril de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:0E62B0EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL Nº 01/2019 CMDCA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

PUBLICAÇÃO DE ERRATA
(RETIFICAÇÃO)

O artigo 6º deste Edital passa a ter a seguinte Redação:
"Art. 6º - A inscrição deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Caetés, 436, Bairro Centro – CEP: 35604-000 – Moema – MG, do dia 1º de maio de 2019 ao dia 1º de junho de 2019, de segunda a sexta-feira, exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário das 9:00 às 11h e de 13:00 às 16:00h."

Moema, 10 de abril de 2019.

MIRIAM SANDRA GONTIJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:02F8F037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE N° 05/2019 PROCESSO N° 36/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 05/2019 – Processo nº 36/2019, tipo: menor preço. **Objeto**: Refere-se à Inexigibilidade para Contratação da Banda Aquarius, para Realização de Show Musical, em comemoração ao aniversário da casa da Cultura de Monte Carmelo, no dia 13/04/2019, fundamentada no artigo 25, Inciso III da Lei Federal n° 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: Leonardo Rosa Leite 68070292687, CNPJ: 23.143.003/0001-80. **Valor Total**: 5.000,00. **Contrato**: n° 28/2019. **Vigência:** 30 dias. **Data:** 09/04/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda. **Aviso de Habilitação**. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 36/2019 – Inexigibilidade nº 05/2019. Proponente Habilitada: Leonardo Rosa Leite 68070292687. **Data:** 09/04/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo-MG torna publica a Ratificação do Processo nº 36/2019 – Inexigibilidade nº 05/2019, em favor do Proponente: Leonardo Rosa Leite 68070292687. **Data:** 09/04/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA,
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7EDEDC07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.937, DE 08 DE MARÇO DE 2019

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito a servidora pública municipal, relacionada abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS LEI 4182/2011			
1239-005	DANIELLE CASSIMIRO CHAVES	FISCAL OBRAS	PEFM 23

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de Março de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

* Decreto Republicado por motivo de incorreção, tornando sem efeitos o decreto publicado em 27/03/2019.

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:AE241206

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 17, DE 10 ABRIL DE 2019

Estabelece parâmetros de auxilio de custos para os usuários do Sistema Único de Saúde, no Município de Muriaé.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, **Wescley José de Souza**, no uso das atribuições e na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal 5.022/2015, que regulamenta a concessão do auxílio para TFD sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir acesso de pacientes do Município de Muriaé a serviços assistenciais de saúde prestados em outro município;

CONSIDERANDO o auxílio de custo para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, do Município de Muriaé, em tratamento fora do domicílio, estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde de Muriaé.

RESOLVE

Art. 1º. Os usuários do Sistema único de saúde, atendidos na rede própria ou conveniada do SUS, que precisarem deslocar-se para outro município para receber tratamento de saúde receberão ajuda de custo, por transferência bancária, conforme tabela de valores abaixo.
§1º A ajuda de custo de que trata o caput abrangerá as despesas relativas à:
I – transporte terrestre;
II – despesas com alimentação;
III – diárias para pernoite.
§2º O paciente beneficiado com auxílio de que trata o *caput* deste artigo sujeitar-se-á à prestação de contas, devendo provar o uso dos valores recebidos através da apresentação de documentos fiscais geralmente aceitos e válidos.
§3º As despesas não comprovadas por comprovantes fiscais considerar-se-ão inexistentes, devendo o respectivo valor da ajuda de custo concedida ser restituído aos cofres púbicos.

Art. 2º. A ajuda de custo será concedida atendidas as seguintes condições:
I – indicação para tratamento fora do município de domicílio feita por médico atuante nas unidades assistenciais vinculadas ao SUS;
II – autorização e encaminhamento feitos pelo gestor municipal do SUS;
III – demais documentos elencados no art. 17, da Lei municipal nº 5.022/2017.

Art. 3º. A concessão de nova ajuda de custo e/ou ressarcimento ficará condicionada à apreciação e aprovação da prestação de contas das viagens anteriores feitas pelo paciente.

Art. 4º. A ajuda de custo deverá cobrir as despesas do paciente, e de 1 (um) acompanhante, caso assim seja solicitada, para todo o período necessário para a realização do tratamento no município para o qual foi feito o encaminhamento especificado no inciso I do art. 2º desta Portaria.
§1º Pacientes e acompanhantes em situação de internação não têm direito a adiantamento ou reembolso devido ao hospital ser o responsável.

Art. 5º. O período de referência utilizado para o cálculo do valor da ajuda de custo inicia-se nada data da saída do paciente do município de Muriaé, finalizando-se com o retorno do paciente a este município.
§1º Para cada 24 (vinte e quatro) horas de afastamento do paciente, será concedido ao mesmo o valor integral da ajuda de custo estipulada para a despesa comprovada.
§2º Para as horas excedentes ao prazo tratado no parágrafo anterior, a ajuda de custo será calculada e concedida proporcionalmente ao número de horas excedentes e o valor integral estabelecido para o auxílio.

Art. 6º. O paciente e o acompanhante que não receberem em tempo hábil a ajuda de custo de que trata o art. 1º desta Portaria têm direito ao reembolso de suas despesas com transporte, alimentação e pernoite, limitados aos valores fixados para tais benefícios, nos termos da tabela constante do Anexo Único desta Portaria.
Parágrafo único. O reembolso das despesas ficará condicionado à prestação de contas pelo paciente, cujas provas das mesmas se darão necessariamente através da apresentação de documentos fiscais considerados aceitos e válidos após análise.

Art. 7º. O paciente deverá comprovar o seu efetivo deslocamento através de declaração emitida pela instituição hospitalar ou entidades similares aos quais fora direcionado para o tratamento fora do domicílio.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Muriaé (MG), 10 de Abril de 2019

WESCLEY JOSÉ DE SOUZA
Secretário Adjunto de Saúde, do Município de Muriaé

ANEXO ÚNICO

Documentos Fiscais	Valores em Reais p/ período de 24h
Refeição (almoço ou jantar)	Valor máximo de R$ 18,00 por refeição, para cada paciente adulto ou acompanhante. Valor máximo de R$ 12,50 por refeição, para cada paciente criança.
Lanches	Valor máximo de R$ 7,00 por lanche, para cada paciente adulto ou acompanhante. Valor máximo de R$ 5,00 por lanche, para cada paciente criança.
Transporte em veículo particular: Combustível (consumos por km rodado)	Calcular distância de Muriaé até a instituição hospitalar, dividir pela média de 12km, multiplicar pelo preço da gasolina. ***Exemplo**: Valor do combustível atual ÷ pela média de 12km X distância de Muriáe ao local do atendimento X 2 (ida e volta) = Total a Restituir/adiantamento* Utilizar o cálculo do Google Maps como parâmetro de distância.

Transporte de ônibus	Os valores da passagem de ida e volta serão realizadas sob a forma de ressarcimento mediante apresentação de documentos expedidos pela empresa com os respectivos valores.
Pedágio	Pagamento mediante apresentação dos cupons.
Hospedagem **Obs**: Aceitar-se-á recibo para pousada doméstica.	Valor máximo de R$ 80,00 a cada diária de 24 horas por paciente em *QUARTO INDIVIDUAL.* Valor máximo de R$ 80,00 a cada diária de 24 horas por acompanhante em *QUARTO INDIVIDUAL.* Valor máximo de R$ 120,00 a cada diária de 24 horas por acompanhantes e pacientes QUARTO *DUPLO.*

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:255620F6

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N° 29 DE 10 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de servidor público em Cargo de Provimento em Comissão da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 4.184 de 28 de Dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 4.184 de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, especificamente a Lei Complementar nº 5.773 de 19 de Dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Fica a servidora abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE, a partir de 1º de abril de 2019, conforme a seguir:
I- Coordenador da Escola de Dança CO 03/ CC-12
Thais Aparecida Freitas de Melo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de abril de 2019

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:2396C108

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 30 DE 10 DE ABRIL DE 2019

"Concede progressão por merecimento a servidor público da FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 3.824/2009 de 1º de dezembro de 2009 e com Lei n.º 4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011:

CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedido de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;

CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Municipal n.º 4.184/2011, com alterações dadas pela Lei Municipal n.° 4.419/2012;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a progressão por merecimento a servidora abaixo nominada:

FUNDARTE			
MASP	**SERVIDOR**	**CARGO**	**PADRÃO DE VENCIMENTO**
1642001	ROSEMARY BARROS DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO	PS 06 FIN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2019.

Muriaé, 10 de abril de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:3472D027

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 31 DE 10 DE ABRIL DE 2019

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente ao apoio financeiro para despesas com inscrição e alimentação de atleta muriaeense no evento CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS – ALFENAS MG."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a FUNDARTE, por meio do Departamento de Esporte e Lazer, realiza e apoia anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuam despesas de custeio;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual N.º 5.572 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art.1º - Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.004, para receber o adiantamento financeiro, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme dotação específica no reduzido 145, para suporte financeiro ao pagamento de despesas com inscrição e alimentação de atleta muriaeense, em participação no evento esportivo CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS 2019, a ser realizado na cidade de Alfenas - MG, no exercício de 2019.

Art. 2º - O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela FUNDARTE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de abril de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:CFA656BC

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 32 DE 10 DE ABRIL DE 2019

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente ao apoio financeiro para despesas com transporte de equipe muriaeense de vôlei no evento TORNEIO INÍCIO AR4, FEDERAÇÃO MINEIRA DE VÔLEI – IPATINGA MG."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a FUNDARTE, por meio do Departamento de Esporte e Lazer, realiza e apoia anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuam despesas de custeio;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual N.º 5.572 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art.1º - Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.004, para receber o adiantamento financeiro, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme dotação específica no reduzido 145, para suporte financeiro ao pagamento de despesas com transporte da Equipe Muriaeense de Vôlei, em participação no evento esportivo TORNEIO INÍCIO AR4, FEDERAÇÃO MINEIRA DE VÔLEI, a ser realizado na cidade de Ipatinga - MG, no exercício de 2019.

Art. 2º - O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela FUNDARTE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de abril de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:2C63EE8D

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 33 DE 10 DE ABRIL DE 2019

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente ao apoio financeiro para despesas com transporte, passagem e alimentação de atleta muriaeense no evento RJ CHALLENGE DE JIU-JITSU 2019."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a FUNDARTE, por meio do Departamento de Esporte e Lazer, realiza e apoia anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuam despesas de custeio;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual N.º 5.572 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art.1º - Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.004, para receber o adiantamento financeiro, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme dotação específica no reduzido 145, para suporte financeiro ao pagamento de despesas com transporte, passagem e alimentação de atleta muriaeense, em participação no evento esportivo RJ CHALLENGE DE JIU-JITSU 2019, a ser realizado na cidade Rio de Janeiro – RJ, no exercício de 2019.

Art. 2º - O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela FUNDARTE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de abril de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:6A3B7D81

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
1ª ALTERAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ/MURIAÉ-PREV

Acrescenta o Parágrafo único ao artigo 3º do Regimento Interno do Muriaé-Prev.

Art. 1° - Fica acrescentado o Parágrafo único ao artigo 3º do Regimento Interno do Muriaé-Prev que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° - (...) Omissis.
Parágrafo Único: A revogação do preenchimento das funções descritas nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 1º da Lei 3.432/07, ocorrerá mediante decisão e ato do Presidente da Diretoria Executiva, ou decisão e ato do Conselho de Administração do Muriaé-Prev".

Art. 2° - Esta alteração do regulamento interno entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 26 de março de 2019.

DENÍLSON FERREIRA DE SOUZA

ADRIANA DE SOUZA ZEM FRAGA

GILMAR LOPES DE FARIA

REGINALDO RENÊ RAMOS

REGINALDO DE SOUZA RORIZ

VANDERLEIA APARECIDA CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:A7AAB9D0

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 33 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de Miuzeli Monteiro de Oliveira.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **MIUZELI MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula 000.874.001, CPF nº 641.778.236-00, no cargo efetivo de Professor II, NPR-11, com direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º** de abril de 2019.

Muriaé/MG,11 de abril de 2019

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:F37C5A4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 017/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 017/2018, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 014/2018, TOMADA DE PREÇOS n° 001/2018. Parte: KC ABREU AZEVEDO CASTRO - ME, CNPJ n.º 24.295.837/0001-73. Objeto: Reajustar o valor contratual em R$ 17.654,41 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), referente ao item 04.01.04 Pintura de ligação com emulsão RR1C passando do valor total de R$3.252,31 para R$3.823,71, e p ite 04.01.07 - Construção de pavimentação com aplicação de concreto betuminoso usinado a quene (CBUQ), camada de rolamento com espessura de 3,0 cm exclusive transporte. AF _03/2017, passando o valor total de R$59.584,88 para R$76.667,86, sustentado nas seguintes razões do parecer técnico do setor de engenharia, e solicitação da empresa. Dotação: 02006 04123 0001 2.010 339039.

Naque, MG, 10 de Abril de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:7EB11888

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 013/2019 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2019, CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019, Dispensa de Licitação n° 005/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 192 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 193 – 020704 12306 0002 2.275 339030 - Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CÓRREGO BARRA SANTO ANTÔNIO E REGIÃO, CNPJ nº. 07.183.423/0001-33– Valor Global: R$ 54.684,29 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos); Prazo: 31/12/2019 - Data da Assinatura: 09/04/2019.

Naque, 10 de Abril de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:FBA96290

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 014/2019 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2019, CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019, Dispensa de Licitação n° 005/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 192 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 193 – 020704 12306 0002 2.275 339030 - Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO DO GALO, CNPJ nº. 38.519.559/0001-03– Valor Global: R$ 28.206,79 (Vinte e oito mil, duzentos e seis reais e setenta e nove centavos); Prazo: 31/12/2019 - Data da Assinatura: 09/04/2019.

Naque, 10 de Abril de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:E63FD1F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 015/2019 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2019, CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019, Dispensa de Licitação n° 005/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 192 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 193 – 020704 12306 0002 2.275 339030 - Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA MICROBACIA DO CORREGO DO BREJAUBA, CNPJ nº. 07.987.714/0001-84– Valor Global: R$ 35.286,44 (Trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); Prazo: 31/12/2019 - Data da Assinatura: 09/04/2019.

Naque, 10 de Abril de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:52820917

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 016/2019 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2019, CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019, Dispensa de Licitação n° 005/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 192 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 193 – 020704 12306 0002 2.275 339030 - Contratado: JOSÉ DONATO CORDEIRO, CPF nº. 594.483.188-04– Valor Global: R$ 832,50(Oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Prazo: 31/12/2019 - Data da Assinatura: 09/04/2019.

Naque, 10 de Abril de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:CACEDF3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 017/2019 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2019, CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019, Dispensa de Licitação n° 005/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 192 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 193 – 020704 12306 0002 2.275 339030 – Contratada(o): SUEIDER MADEIRA RAMOS, CPF nº. 055.226.756-24– Valor Global: R$ 5.156,03 (Cinco Mil, cento e cinquenta e seis reais e três centavos); Prazo: 31/12/2019 - Data da Assinatura: 09/04/2019.

Naque, 10 de Abril de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:9A545C58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 018/2019 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2019, CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019, Dispensa de Licitação n° 005/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 192 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 193 – 020704 12306 0002 2.275 339030 – Contratada(o): MARIA REGINA CORDEIRO, CPF nº. 067.419.196-00– Valor Global: R$ 7.809,48 (Sete mil, oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos); Prazo: 31/12/2019 - Data da Assinatura: 09/04/2019.

Naque, 10 de Abril de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:FAC73A99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 019/2019 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2019, CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019, Dispensa de Licitação n° 005/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 192 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 193 – 020704 12306 0002 2.275 339030 – Contratada(o): MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CPF nº. 406.627.566-49– Valor Global: R$ 11.072,90 (Onze mil, setenta e dois reais e noventa centavos); Prazo: 31/12/2019 - Data da Assinatura: 09/04/2019.

Naque, 10 de Abril de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:9B463B23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 020/2019 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2019, CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019, Dispensa de Licitação n° 005/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 192 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 193 – 020704 12306 0002 2.275 339030 – Contratada(o): DIOGO LIMA DOS REIS, CPF nº. 077.819.916-99– Valor Global: R$ 48.841,62 (Quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais me sessenta e um centavos); Prazo: 31/12/2019 - Data da Assinatura: 09/04/2019.

Naque, 10 de Abril de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:986A7268

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 021/2019 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2019, CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019, Dispensa de Licitação n° 005/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 192 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 193 – 020704 12306 0002 2.275 339030 – Contratada(o): ELIZANGELA DE SOUZA, CPF nº. 058.278.666-52– Valor Global: R$ 14.465,00 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); Prazo: 31/12/2019 - Data da Assinatura: 09/04/2019.

Naque, 10 de Abril de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:F4541F7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 022/2019 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2019, CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019, Dispensa de Licitação n° 005/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 192 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 193 – 020704 12306 0002 2.275 339030 – Contratada(o): MARIA APARECIDA DOS REIS VERISSIMO, CPF nº. 796.982.396-34– Valor Global: R$ 10.540,00 (Dez mil, quinhentos e quarenta reais); Prazo: 31/12/2019 - Data da Assinatura: 09/04/2019.

Naque, 10 de Abril de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:CDAD7034

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 023/2019 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2019, CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019, Dispensa de Licitação n° 005/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 192 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 193 – 020704 12306 0002 2.275 339030 – Contratada(o): LOURDES SOARES DOS REIS LIMA, CPF nº. 037.873.696-51– Valor Global: R$ 14.802,00 (Quatorze mil, oitocentos e dois reais); Prazo: 31/12/2019 - Data da Assinatura: 09/04/2019.

Naque, 10 de Abril de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:E0493ECD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 024/2019 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2019, CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019, Dispensa de Licitação n° 005/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 192 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 193 – 020704 12306 0002 2.275 339030 – Contratada(o): JOSÉ COELHO DOS REIS, CPF nº. 173.124.426-68– Valor Global: R$ 4.891,54 (Quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos); Prazo: 31/12/2019 - Data da Assinatura: 09/04/2019.

Naque, 10 de Abril de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:DF690DB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 025/2019 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2019, CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019, Dispensa de Licitação n° 005/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 192 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 193 – 020704 12306 0002 2.275 339030 – Contratada(o): JEFERSON COELHO BARBOSA, CPF nº. 106.748.776-08– Valor Global: R$ 3.230,00 (Três mil, duzentos e trinta reais); Prazo: 31/12/2019 - Data da Assinatura: 09/04/2019.

Naque, 10 de Abril de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:EF82CA22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 026/2019 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2019, CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019, Dispensa de Licitação n° 005/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 192 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 193 – 020704 12306 0002 2.275 339030 – Contratada(o): DELMIR SOARES COELHO, CPF nº. 129.558.036-50– Valor Global: R$ 13.566,00 (Treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais); Prazo: 31/12/2019 - Data da Assinatura: 09/04/2019.

Naque, 10 de Abril de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:2FE31686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 024/2019. Processo Licitatório nº 034/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de concessão de um provedor para acesso à "rede de internet via cabo ou via rádio", para todas as repartições municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Data de abertura: 26/04/2019 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno,

estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 05/04/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:390375AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato 095/2018.Processo Licitatório nº 082/2018. Tomada de Preço nº 008/2018. Fica prorrogado o contrato de vigência por mais 60 dias, vigorando até dia 26/05/2019. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Perseverança Engenharia e Arquitetura Ltda.

Nepomuceno, 28/03/02/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DB24722E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 025/2019. Processo Licitatório nº 036/2019. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de consultoria e Assessoria na área de Engenharia, para formalização de projetos junto aos órgãos federais e estaduais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Data de abertura: 26/04/2019 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 04/04/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C3B5D72C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 532 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

"Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão."

O Prefeito Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:
Art. 1º- Fica exonerado ODAIR JUNIO SANTOS ROCHA, brasileiro, portador da cédula de identidade MG-18.699.250 PC/MG e CPF. 123.685.886-71 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico do Setor de Almoxarifado, Peças, Ferramentas e Mecânica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 10 de Abril de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:226BA57B

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 21/2013 e a Resolução do CONANDA nº 170/2014, torna público o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Ninheira/MG, para o exercício do mandato 2020/2023, mediante as condições estabelecidas no Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Ninheira/MG. (www.ninheira.mg.gov.br) na Seção Notícias.

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:3388A9BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 036/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019
AVISO
O Secretário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, para a Contratação de empresa objetivando a locação de estruturas, equipamentos e serviços para eventos, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 26/04/2019 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 10 de Abril de 2019.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:4F9C8982

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.
PROCESSO LICITATÓRIO N º 005/2019 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 004/2019.

O Pregoeiro DMAE-Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 004/2019, tipo menor preço por item, para contratação empresa do ramo para fornecimento de materiais para construção, cuja abertura dar-se-á no dia 24 de abril de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Compras do DMAE, local onde os interessados poderão obter edital com todas as informações pertinentes.

Nova Ponte, 10 de fevereiro de 2019.

ALLAN JOHNY BARSANULFO VALDO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:E190F8B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.041/2019
PROCESSO Nº. 023/2019
CONVITE Nº. 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: LUCIANO DE OLIVEIRA MENDES - ME
CNPJ :01.210.427/0001-87

Objeto: Contratação de empresa habilitada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e atualização de softwares e sistemas utilizados, implantação de sistemas, equipamentos e treinamento do pessoal nas Secretarias de Saúde;Administração, para o exercício de 2019.
Do valor: R$20.250,00(vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Da Vigência: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Oliveira Fortes, 01 de Abril de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:2456670F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.042/2019
PROCESSO Nº. 023/2019
CONVITE Nº. 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: DEYVD PAULO DE OLIVEIRA DORNELAS
CNPJ :13.133.944/0001-89

Objeto: Contratação de empresa habilitada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e atualização de softwares e sistemas utilizados, implantação de sistemas, equipamentos e treinamento do pessoal nas Secretarias de Educação e Assistência Social, para o exercício de 2019.
Do valor: R$13.500,00(treze mil e quinhentos reais).

Da Vigência: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Oliveira Fortes, 01 de Abril de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:343442FB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.043/2019
PROCESSO Nº. 026/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: SEBASTIÃO DONIZETE DE OLIVEIRA
CPF :848.345.526-91

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de educação pública do município de Oliveira Fortes, no ano de 2019, de acordo com a chamada pública n.º 01/2019
Do valor: R$5.926,00(cinco mil, novecentos e vinte e seis reais).
Da Vigência: 03 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Oliveira Fortes, 03 de Abril de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:7CD7BC1C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.044/2019
PROCESSO Nº. 026/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: JOSÉ ANIZIO NICOLAU
CPF :751.802.006-87

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de educação pública do município de Oliveira Fortes, no ano de 2019, de acordo com a chamada pública n.º 01/2019
Do valor: R$8.513,00(oito mil, quinhentos e treze reais).
Da Vigência: 03 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Oliveira Fortes, 03 de Abril de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:61313DBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI-
PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2019

O Município de Onça de Pitangui- CNPJ 18.313.858/0001-71, torna pública o processo licitatório que tem como **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da política de proteção do patrimônio cultural do Município de Onça de Pitangui/MG **ABERTURA**: 26.04.2019às 09h00min. **Informações e cópia do edital**: Setor de Compras e Licitações (R. Gustavo Capanema, 101, Centro, Onça de Pitangui, CEP 35.655-000), Tel. 37 3273-1114, e-mail: licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br, site www.oncadopitangui.mg.gov.br. Embasamento Legal Lei 10.520/2002.

MARÍLIA R. D. SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:EA23E8F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO Nº 063/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação. Processo nº 063/2019. Tomada de Preços nº 003/2019. Despacho: Por todas as razões supracitadas no Parecer Técnico, revogo o procedimento licitatório em epígrafe com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Data: 08-04-2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9AD28CD4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório No. 120/2019. Pregão Presencial No. 027/2019. Objeto: **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal de Ouro Fino/MG**. Signatárias: Ata de Registro de Preço 048/2019 **– Biohosp Produtos Hospitalares Ltda.** Valor estimado: R$35.660,00 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta reais). Ata de Registro de Preço 049/2019 **– Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda**. Valor estimado: R$13.886,00 (treze mil e oitocentos e oitenta e seis reais). Ata de Registro de Preço 050/2019 **– Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP**. Valor estimado: R$6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais). Ata de Registro de Preço 050/2019 **– Med Center Comercial Ltda**. Valor estimado: R$12.412,80 (doze mil e quatrocentos e doze reais e oitenta centavos). Validade das atas: 04/4/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:FC214E4E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato nº 064/2019. Processo Licitatório nº. 115/2019, contratação de prestação de serviços de aulas de música para desenvolver projeto social nas oficinas destinadas aos grupos de SCFV. Contratada: Peterson Borsatti de Macedo Carvalho 46133507861. Valor: R$9.000,00 (nove mil reais). Assinatura: 19/03/2019. Validade: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:26357115

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato nº 065/2019. Processo Licitatório nº. 114/2019, contratação de prestação de serviços de aulas de capoeira para desenvolver projeto social nas oficinas destinadas aos grupos de SCFV. Contratada: Carlos Rufino de Carvalho 96996358191. Valor: R$9.000,00 (nove mil reais). Assinatura: 19/03/2019. Validade: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D8460E94

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0146/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0146/19, modalidade Pregão Presencial nº 035/19 do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em atendimento de urgência e emergência para atender às necessidades do Pronto Atendimento Municipal de Ouro Fino/MG. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 25/04/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:53B5A538

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório nº. 123/19, modalidade Pregão Presencial nº 028/19, Registro de Preços nº 019/19. Objeto: para a futura e eventual prestação de serviços de confecção de placas em aço inox e alumínio fundido para inaugurações. Signatárias: Ata de Registro de Preço nº 052/2019 - DRS Engenharia de Placas e Granitos Eireli ME. Valor Estimado: R$ 5.925,00 (Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais). Ata de Registro de Preço nº 053/2019 - Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox Eireli. Valor Estimado: R$ 13.950,00 (Treze Mil e Novecentos e Cinquenta Reais). Validade: 10/04/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CB781B5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.444/2019

LEI N.º 3.444, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Reconhece de utilidade pública Municipal a Loja Maçônica Mestres do Vale do Paracatu.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública municipal a Loja Maçônica Mestres do Vale do Paracatu, entidade civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.216.748/0001-82, com sede e foro no Município de Paracatu-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de abril de 2019, aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:2EBA6DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.445/2019

LEI N.º 3.445, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.950, de 27 de março de 2013, que institui o Conselho Municipal de Segurança Pública de Paracatu e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 2.950, de 2013, que passa a vigorar com seguinte redação:

"**Art. 3º.**.....

I. Dos órgãos governamentais um representante:
a) da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa social;
b) .....;
c) .....;
d) da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Ação Social;
e) .....;
f) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
g).....;
h).....;
i).....;
j) da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo;
k) .....;
l) da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais;
m) da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico. ***(NR)***

II. Dos órgãos não governamentais um representante:

a) .....;
b) .....;
c) .....;
d) .....;
e) .....;
f) .....;
g) .....;
h) .....;
i) .....;
j) .....;
k) .....;
l) do Conselho Central de Políticas de Segurança Pública – CENTRALSEG;
m) da Central de Penas Alternativas – CEPAL." ***(NR)***

Art. 2º. Fica alterado o § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.950, de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º. *Os membros referidos no inciso I deste artigo, e seus suplentes, serão indicados pela chefia dos respectivos órgãos governamentais."*

Art. 3º. Revoga-se o § 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.950, de 2013.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de abril de 2019, aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:D3362C37

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 172/2018 (PROCESSO: 1855/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Maria Antônia Rodrigues Moreira - ME: OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 28/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares, Maria de Fátima Ulhoa Almeida e Urbano Mem de Sá pela Contratante e Maria Antônia Rodrigues Moreira - ME pela Contratada.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 170/2018 (PROCESSO: 1860/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Maria Antônia Rodrigues Moreira - ME: OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 28/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares, Maria de Fátima Ulhoa Almeida e Urbano Mem de Sá pela Contratante e Maria Antônia Rodrigues Moreira - ME pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:260C4B1B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 217/2018 (PROCESSO:11591/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Concreto Construções e Engenharia Ltda – Epp. OBJETO**: Acréscimo de 33,81%. **DATA: 21/03/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Isac Costa Arruda pela Contratante e Concreto Construções e Engenharia Ltda - Epp pela Contratada.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 50/2018 (PROCESSO:10592/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Uyara Aguiar Adjuto e Cia Ltda. OBJETO**: Prorrogação da vigência e Acréscimo de 24,6%. **DATA: 20/03/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 c/c 65, I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Isac Costa Arruda pela Contratante e Uyara Aguiar Adjuto e Cia Ltda pela Contratada.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 164/2018 (PROCESSO:4472/2018)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Concreto Construções e Engenharia Ltda – Epp. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 28/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Isac Costa Arruda pela Contratante e Concreto Construções e Engenharia Ltda - Epp pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2D7469E3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 74/2019

EXTRATO CONTRATO Nº: 74/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Adão Pereira Sousa - ME: PROCESSO: 9584/2018**. **OBJETO:** Serviços de manutenção hidráulica, elétrica, preventiva e corretiva em 12 poços artesianos, instalados nas escolas municipais situadas na zona rural do município de Paracatu e sede da AABB Comunidade. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 04/2019. VENCIMENTO: 11/04/2020**. Valor: R$ 104.999,04. Assinaturas: Maria de Fátima Ulhoa Almeida, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Adão Pereira Sousa - ME pela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:EB074049

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas – Convocação - Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para **apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato da assinatura do termo de convocação**. O não comparecimento do candidato no prazo previsto acarretará na sua eliminação do Concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2295853	Eduardo José Silva	Motorista
2329645	João Pedro Silva Marmol	Ajudante de Obras e Serviços
2294688	Alexandra Vieira Missias	Técnico em Administração (PCD)
2298660	Danilo Souza Pinto	Assistente Social

Pará de Minas, 11 de abril de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E9F2BCAF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL - TOMADA DE PREÇOS 003/2019

ATO ORDINATÓRIO – ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS 003/2019 – PROCESSO (PRC) 117/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL OROSINA CECÍLIO MENDONÇA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Ficam notificadas as empresas credenciadas que será realizada abertura dos envelopes de proposta comercial no dia **15 de abril de 2019 às 14:00 horas**, na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 10 de abril de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:53B3AB99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018 PRC: 026/2018 TP: 001/2018. Partes: Município de Paula Cândido e LM Construções e Pavimentações - EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para execução de recapeamento asfáltico em diversas Vias do Município, contrato de repasse: 2598.1036463-88/2016, Programa Planejamento Urbano/M. Cidades. Prazo de vigência do contrato: 28/03/2019 a 27/06/2019, consoante art. 57, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 27 de março de 2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:E3D2BA22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2018 PRC: 028/2018 TP: 003/2018. Partes: Município de Paula Cândido e LM Construções e Pavimentações - EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ com 2 .037,79 M², construção de sarjeta tipo 1 - 50 X 5 CM, I = 3 % com 1.118,00 M, nas ruas Odilon Sotero de Oliveira, Professor Samuel João de Deus, Teotônio Tito Teixeira e Jair de Oliveira, Bairro Centro, Convênio Nº 1491001347/2016, Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Paula Candido. Prazo de vigência do contrato: 28/03/2019 a 27/06/2019, consoante art. 57, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 27 de março de 2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:E04E4DED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6588/2019 PROCESSO 31/2019 PREGÃO 16/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6588/2019. Processo nº:31/2019. Licitação: Pregão nº 16/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ/MF nº28.738.688/0001-20. Objeto: Registro de Preço para aquisição de fórmula infantil. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/04/2019. Valor: R$2.468,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2C079C7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PRC Nº 019/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
RATIFICO a presente Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de garantia com substituição de peças do veiculo da Secretaria Municipal de Assistência Social Placa QOJ - 5403 - NOVO GOL, através da empresa **MINAS AUTO LTDA – CNPJ 23.798.085/0001-09**, no valor de R$584,69 (quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e

nove centavos), a qual será totalmente empenhado no exercício atual, nos termos do art. 24, XVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:75D88E07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
MATERIAIS DE INFORMATICA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 024/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE PIRAJUBA. Data de Abertura: 25 de abril de 2019 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 10 de abril de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:D654F626

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
FORNECIMENTO DE PLACAS EM ALUMINIO FUNDIDO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS COMEMORATIVAS FUNDIDAS EM ALUMÍNIO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL. Data de Abertura: 26 de abril de 2019 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail e diogopmpcontabil@gmail.com.com.

Pirajuba-MG, 10 de abril de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
CPL.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:B46D3AF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, torna público o resultado da análise das amostras realizadas pela Comissão de Avaliação, Pregão Presencial com Registro de Preços nº 076/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de proteção, segurança e acessórios para atender à Guarda Municipal da Prefeitura de Pirapora. As amostras apresentadas pelas empresasZENITE COMERCIAL LTDA ME – CNPJ 24.687.735/0001-01 para os itens 02, 03 e 05 e as amostras da empresa PIONEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS – CNPJ 08.588.852/0001-53 para os itens 01 e 04 foram APROVADAS. Demais esclarecimentos poderão ser feitos de 12:00h às 18:00h no Setor de Licitações ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 10/04/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:15447835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE FOMENTO - PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG.
TERMO DE FOMENTO Nº 06/2019.
DECORRÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019.
OBJETO: Compreende o objeto deste chamamento público a formalização de parceria, através de termo de fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), sendo este a Associação de Pais e Pessoas com Deficiências de Poço Fundo em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para o projeto com a finalidade de oferecer às crianças e adolescentes de Poço Fundo, na forma de ações que promovam a cidadania e o relacionamento familiar através de atividades de esporte e recreação, educação e cultura, profissionalização e inclusão social, além de promoção de saúde física, psicológica, emocional e espiritual de cada indivíduo.
OSC-Parceira Contratada:Associação de Pais e Pessoas com Deficiências de Poço Fundo- AUPI
Valor para 2019: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da assinatura: 10/04/2019. Vigência: O prazo de vigência desta parceria será de 31/12/2019. Justificativa para Inexigibilidade de chamamento público: Base legal: artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2017, art. 8º, §3º do Decreto Municipal nº 71/2017 e Lei Municipal nº 2.159de 13de março de 2019.
Tipo de parceria: Termo de Fomento.
Dotação Orçamentária: 02090108242210204633704100010000

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:53FCBF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 62/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019, Pregão nº 62/19, tendo como objeto da presente licitação **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 25 de ABRIL de 2019, às 13:00 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:20082A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2019

Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2019 – PREGÃO Nº 47/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS A SER REALIZADA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019.Contratado: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 82.200,00.Data da assinatura: 10/04/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação
Orçamentária:02060115.451.2006.2022.00003.3.90.30.00F376

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:603FD0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 130/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2019 – CREDENCIAMENTO Nº08/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO. Valor global para 2019 de R$ 449.046,56. Data da assinatura: 10/04/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 11/03/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:02050210.302.2005.2059.00003.3.90.39.00 F249

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9E61F613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.981, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre ponto facultativo e expediente durante a Semana Santa nas Repartições Públicas Municipais.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal número 5.070/11, decreta:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS o dia 18 de abril de 2019 nos termos da Lei Municipal n. 5.070/11.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 10 de abril de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0BAF7969

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 24/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/19 – Objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de cronotacógrafos ,de serviços metrológicos e de serviços de inspeção de segurança veicular para escolares nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação ".** A sessão pública será realizada no dia 29 de abril de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3FAB1522

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2019. Processo: 65/2019. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de postagens de multas de trânsito, serviço indispensável para manutenção de serviço de postagem de remessa de multas dos infratores" com fundamento no inciso VIII art. 24, da Lei n.º 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.15.0026.0782.0013.2040.33.39.03.00. Ratificação em 09/04/2019. Contratante: Empresa Brasileira de Correios e telégrafos–CORREIOS. Valor Global: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0815B953

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 45/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO CONTRATO Nº 45/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2019. Processo: 65/2019. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de postagens de multas de trânsito, serviço indispensável para manutenção de serviço de postagem de remessa de multas dos infratores" com fundamento no inciso VIII art. 24, da Lei n.º 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.15.0026.0782.0013.2040.33.39.03.00.. Contratante: Empresa Brasileira de Correios e telégrafos–CORREIOS. Valor Global: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F4BEB9FF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº06/2019. Processo: 30/2019. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS" com fundamento no inciso VIII art. 24, da Lei n.º 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.10.302.0003.2314.3.3.90.39.00 Ficha 933 02.1101.122.0002.2151.3.3.90.39.00 Ficha 826.
Ratificação em 05/04/2019. Contratante: Gustavo Rodrigues dos Anjos. Valor: R$ 42,00 (quarenta e dois reais) por consulta especializada de infectologia.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:82081D4D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 41/2019 INEXIGIBILIDADE /CREDENCIAMENO 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO CONTRATO Nº41/2019 INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº06/2019. Processo: 30/2019. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS" com fundamento no inciso VIII art. 24, da Lei n.º 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.10.302.0003.2314.3.3.90.39.00 Ficha 933 02.1101.122.0002.2151.3.3.90.39.00 Ficha 826. Contratante: Gustavo Rodrigues dos Anjos. Valor: R$ 42,00 (quarenta e dois reais) por consulta especializada de infectologia.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5C42478B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.338, DE 25 DE MARÇO DE 2.019

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado **RESIDENCIAL CAMINHOS DO PRATA,** com área total de 120.018,00m², contendo**,** área destinada aos lotes de 39.937.02m², área destinada ao sistema viário público de 20.683,49m², área destinada às áreas verdes de 9.120,08m² e área institucional de 6.171,71m2, sendo o referido imóvel matriculado sob o nº 11.334, do livro 2 do Registro Geral da Serventia de Registro de Imóveis de Prata-MG.

Art. 2º - Serão de inteira responsabilidade do loteador as obras complementares de infra-estrutura básica: rede de água, rede de esgoto, rede de energia elétrica, guias e sarjetas em todas as ruas e pavimentação adequada das ruas e avenidas, construção de rampas de acesso junto às vias e logradouros para portadores de deficiência física, que deverão ser concluídas no prazo estabelecido no cronograma de execução de obras, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - A execução de obras mencionadas no artigo anterior seguirá o cronograma físico de sua execução, anexo a este decreto, no prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação deste decreto, sob pena de fazê-lo o próprio Município, mediante incorporação ao Patrimônio Público dos imóveis caucionais, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 4º - Como garantia da execução dos serviços elencados no artigo 2º deste decreto, bem como acerca dos defeitos que porventura venham a existir decorrentes de projetos, fabricação, solidez e segurança das infra-estruturas executadas pela Loteadora, ficam caucionados as quadras, a saber:

QUADRA "05"
– Lote: 01 á 15 – área 190,00m2, cada lote;
– Lote: 16 – área 272,92m2;
– Lote: 17 – área 236,03m2;
– Lote: 18 á 32 – área 190,00m2, cada lote;
QUADRA "07"
– Lote: 01 á 13 – área 190,00m2;
– Lote: 14 – área 272,87m2;
– Lote: 15 – área 196,17m2;
– Lote: 16 á 28 – área 190,00m2, cada lote;
QUARA "08"
– Lote: 01 á 03 – área 212,350m2, cada lote;
– Lote: 04 e 05 – área 194,32m2, cada lote;

§ 1º - Os lotes caucionados não serão objeto de comercialização até o Termo de Recebimento Final das Obras de infra-estruturas a ser emitido pelo Município ao final do lapso temporal de 12 (doze) meses, o após a conclusão das obras citadas no artigo 2º deste decreto, se concluídas no prazo menor que o previsto, mediante expedição de alvará;

§ 2º - É do Município a responsabilidade de informar, através de profissional técnico, a Loteadora as infra-estruturas que se apresentarem defeituosa para a devida correção e indicar o prazo necessário para sua correção.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 25 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BF123116

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.341, DE 02 DE ABRIL DE 2019

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados pelo período de 02 (dois) anos os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Prata:

MEMBROS EFETIVOS:

Maria Helena Cruz de Mello
Sergio Antonio Ferreira de Moraes
Maria Angela Silva Ferreira
Erika Luiza Ferreira Rocha
Marize Novaes Miguel do Valle
Maria Catarina Costa Freitas
Euripedes de Jesus Silva

MEMBROS SUPLENTES:

Alessandro Camargos Silva
Diones Rodrigues Maia
Maria das Dores Novais Pádua
Maria Eulaélya Silva Gonzaga
José Cleanto Vilela Reis
Maria Eloisa Martins Borges Soares
Diego Calixto Melo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata, 02 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E68619DA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.342, DE 02 DE ABRIL DE 2019

D E C R E T A:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 18 de Abril de 2019, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata, 02 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9622897E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 065/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2019.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Katariny Aparecida Tirone Lopes, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0022832-31.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MACEDO E SOUZA FARMACEUTICA LTDA – EPP.**
Valor Total Global: R$2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 05/04/2019.
Data da Assinatura: 05/04/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:982E722C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 069/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 022/2019.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Camille Bianca Eulálio Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0030869-23.2013.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP.**
Valor Total Global: R$1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 09/04/2019.
Data da Assinatura: 09/04/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:379B2810

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 25/04/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, descartáveis, kits de lanches e outros materiais, bem como locação de mesas e cadeiras, visando atendimento a projetos, reuniões, campanhas de vacinação e eventos promovidos pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, Gabinete do Prefeito, CRAS, Centros de Múltiplo Uso, PSF's, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde, Atenção Especializada, Vigilância Ambiental – Zoonoses, CAPS, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Obras, durante o exercício de 2019. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 10 de abril de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:9732ABA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 38/2019 – Pregão Presencial nº 12/19. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARA A PREFEITURA DE QUARTEL GERAL, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **30/04/2019**, até as **07:30min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **30/04/2019** de **07:30 às 07:40 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **07:40 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 10/04/19.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:553A1ADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 036/2019 PREGÃO PRESENCIAL 024/2019 REGISTRO DE PREÇO 019/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 036/2019 Pregão Presencial nº 024/2019 Registro de Preço 019/2019 para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de lavagem, lubrificação e pulverização de moto, veículos leves, médios e pesados para atender a demanda das secretarias municipais, na data do dia 26/04/2019 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 13h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 10 de abril de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:DA3EE08F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL 025/2019 REGISTRO DE PREÇO 020/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 038/2019 Pregão Presencial nº 025/2019 Registro de Preço 020/2019 para futura e eventual contratação de empresa especializada em sonorização para pequenos e médios eventos para atender a demanda das secretarias municipais, na data do dia 26/04/2019 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 13h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 10 de abril de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:82F59160

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de Novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto Aquisição de Ônibus Rural Escolar –ORE 1com DPM,adesão a ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 19/2017/FNDE/MEC; a seguinte empresa:

MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.020.318/0001-10
VALOR: R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais,10 de abril de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:821AB025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA IINVESTIGATIVA 485/2017

CORREGEDORIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 0485/2017

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo encerrado com a decisão de arquivamento por ausência de autoria, com fulcro no Art.182,§2º, Lei Complementar 039/2006, modificada pela Lei Complementar 170/2017

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:EB67EBEC

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 1695/19

PROCESSADO (A): M.A.A.G.

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo extinto por ausência de materialidade do fato.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:3E496D73

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 562/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 562/2019

SERVIDORES PROCESSADOS: G.T.S.C e C.M.S.C.X.

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo extinto por haver um outro com o mesmo objeto a ser apurado.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:B150BB1C

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 7094/18

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 7094/18

SERVIDOR PROCESSADO: L.R.D.

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo extinto e arquivado por perda de objeto, conforme art. 174, I, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017 haver um outro com o mesmo objeto a ser apurado.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:FB99482C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 079/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão 079/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 079/2018, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, calibração e reposição de peças do Mamógrafo, por período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 29/04/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:CA78DDAE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 075/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 075/2018 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 075/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de poda, corte, supressão, remoção de troncos e galhos de árvores, arbustos e palmeiras para manutenção arbórea para o Município de Ribeirão das Neves.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:44AE2AE5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Contrato de Prestação de Serviço nº 096/2018, entre o Município de Ribeirão das Neves e a empresa MACAV PROMOÇÕES LTDA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração – Processo Administrativo n.º 091/2018.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, por seu titular **TÚLIO MARTINS RAPOSO** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato é:

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA – 005. SUP. DE CULTURA
13.122.0101 2774 EVENTOS MUNICIPAIS – 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1160

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 09 de abril de 2019.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:31D3FEE7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
PROCESSO Nº: 0126/2018
PREGÃO Nº: 034/2018

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, APOSTILA o instrumento supramencionado, para inclusão da seguinte classificação orçamentária da **Secretária Municipal de Fazenda:**

0501 04.121.0111 1811 339039 – Ficha: 095

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 09 de Abril de 2019

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1A37174C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 057/2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 057/2018
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Videomonitoramento Com Reposição das Peças Necessárias.

Empresa vencedora: XPTI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, o único item do processo perfazendo o valor total mensal de RR9.700,00 (Nove mil, setecentos reais), valor total anual de R$116.400,00 (Cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

10 de Abril de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:51A0845A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 302/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 070/2018. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de pneus, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **EL ELYON PNEUS EIRELI ME** os itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19 e 20 perfazendo o valor total de R$ 79.981,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais); **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP** os itens 01, 05, e 11 perfazendo o valor total de R$ 43.335,20 (quarenta e três mil, trezentos e trianta e cinco reais e vinte centavos) e **JRS PNEUS LTDA EPP** os itens 04, 13 e 18 perfazendo o valor total de R$ 24.768,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais). Data do Despacho: 18 de Março de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8C57F9C3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 008/2019 referente ao Pregão Nº 070/2018. Objeto: **Registro de preços para aquisição de pneus, por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **EL ELYON PNEUS EIRELI ME** os itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19 e 20 perfazendo o valor total de R$ 79.981,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais); **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP** os itens 01, 05, e 11 perfazendo o valor total de R$ 43.335,20 (quarenta e três mil, trezentos e trianta e cinco reais e vinte centavos) e **JRS PNEUS LTDA EPP** os itens 04, 13 e 18 perfazendo o valor total de R$ 24.768,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais). Data do Despacho: 18 de Março de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3D347AA7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preço nº 008/2019, referente ao Processo: N.º 302/2018. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de pneus, por um período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10 de Abril de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:069EF62B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 36/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 36/2019, Processo Licitatório 15/2019, Pregão Presencial 15/2019. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais. Valor: R$ 45.017,00 (quarenta e cinco mil dezessete reais) Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 08/02/2019.

Contratado:
GERALDO MAGELA DE SOUZA .

Contratante:
Município De Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:E4C3E21A

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 37/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 37/2019, Processo Licitatório 15/2019, Pregão Presencial 15/2019. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais. Valor: R$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais) Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 08/02/2019.

Contratado:
EMPRESA ORGANIZAÇÕES M.S.L EIRELI EPP.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:927BFEAF

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 38/2019

: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 38/2019, Processo Licitatório 15/2019, Pregão Presencial 15/2019. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais. Valor: R$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais) Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 08/02/2019.

Contratado:
EMPRESA COELHO E SILVA COMERCIO LTDA-EPP.

Contratante:
Município De Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:23159D0D

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 39/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 39/2019, Processo Licitatório 15/2019, Pregão Presencial 15/2019. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais. Valor: R$ 2.781,00 (dois mil setecentos e oitenta e um reais) Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 08/02/2019.

Contratado:
EMPRESA POLO COMERCIAL EIRELI

Contratante:
Município De Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:C7A82756

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL 019/2019 REGISTRO DE PREÇO 013/2019

PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RODEIRO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ:
PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/04/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO/MG.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO: HTTP://WWW.RODEIRO.MG.GOV.BR/LICITACAO/
MAIORES INFORMAÇÕES TELEFONE (32)3577-1173 DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS OU PELO E-MAIL: LICITACAO@RODEIRO.MG.GOV.BR

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:03984C33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 008/2018 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 012/2018
2º Aditivo ao Contrato n.º 008/2018
Contratada: ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Valor
Retificado o valor estimado: R$ 124.431,00
Retificado a data assinatura: 10/04/2019

Santa Bárbara, 10/04/2019

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:C3CCB161

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 047/2018 – 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 149/17
2º Aditivo ao Contrato n.º 047/2018
Contratada: GARCIA SERVIÇOS LTDA – ME
Objeto: Acréscimo de valor
Valor estimado: R$ 44.657,33
Data assinatura: 10/04/2019

Santa Bárbara, 10/04/2019

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:C9A40FAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/19 - PRC N.º 046/19. Menor preço global. Objeto: execução de tabuleiro em concreto armado no pontilhão do triângulo central em SB/MG, conforme edital. Data da sessão: **30/04/19 às 08 horas**, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras. 10/04/2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE S. COSTA
Secretária Mun. Adm. Pública.

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:98AD87E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo Licitatório n.º 026/2019

Tomada de Preços n.º 001/2019

Comunicado de Recurso

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa **AC Engenharia & Construções Eireli-EPP**, interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que **habilitou** a empresa **Construtora Vigama** na licitação Tomada de Preços n.º 001/2019, Processo n.º 026/2019, que tem por objeto é a execução de obra de canalização da rede de esgoto no córrego Basílio e no córrego do Modelo incluído especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 10 de abril de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:DBFA4599

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM N.º 008/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O Controlador Geral do Município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 1.666, de 14 de maio de 2013, considerando o procedimento interno de Tomada de Contas Especial para apuração das irregularidades apontadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, ante a não apresentação regular da Prestação de Contas do Convênio n° 007/2008.

R E S O L V E

Art. 1o – **NOMEAR** os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial e condução dos trabalhos:

I - Bryan Vicente de Souza, matrícula funcional n.º 200943;
II – Robson Arcanjo Martins, matrícula funcional n.º 200432;
III - Sandra de Jesus Rocha, matrícula funcional n.º 200969

Art. 2º - A Comissão deverá promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis e a quantificação do dano, e terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. A nomeação prevista no at. 1º não renderá aos membros da comissão qualquer vantagem pecuniária, seja de que natureza for.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Bárbara, 10 de abril de 2019.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:A133CE0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3873/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão demissível "ad nutum" de DIRETOR, o Sr. JOSÉ JULIO GUILHERME, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de abril de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:37C5C7BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3874/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), a partir do dia 01 de abril de 2019, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de COORDENADOR DE SERVIÇOS, o (a) Sr. (a) NANCI LUÍSA CABRAL ELIAS, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de abril de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:30E0C3BC

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER - MODALIDADE DE QUALIFICAÇÃO I

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, no exercício de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 1711/2013 e Decreto Municipal nº 2997/2015, **FAZ SABER:** encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento das vagas em aberto do "Programa de Inclusão Produtiva da Mulher", na modalidade de Qualificação I, buscando atender às famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social, concedendo auxílio financeiro para suprir as necessidades básicas, além de propiciar formação, qualificação e capacitação profissional, como forma de enfrentamento à pobreza.

1 . DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal nº 2997/2015, alterado pelo Decreto Municipal de nº 3257/2017, define-se como mulher chefe de família, a mulher que seja escrita no CADÚNICO, como a responsável familiar, há pelo menor 01 (um) ano.
1.2. O presente edital tem como finalidade o preenchimento das vagas destinadas ao Programa de Inclusão Produtiva da Mulher, na modalidade de qualificação I, durante a vigência de 1 (um) ano a contar da data de publicação do presente edital.
1.3. As mulheres enquadradas como chefes de família, que sejam selecionadas integrarão o quadro de funções públicas da administração pública municipal vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, exercendo uma jornada diária de 04 (quatro) horas, ficando a cargo da coordenação do programa definir o horário, a função e o local em que a função pública será desempenhada.
1.4. As mulheres participantes do programa deverão obrigatoriamente frequentar e participar de curso de formação e qualificação profissional ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social.
1.5. Pela inclusão no programa, frequência nos curso de formação, qualificação profissional e desempenho de suas atividades perante à administração municipal, cada participante terá direito a um auxílio financeiro, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do menor vencimento básico pago aos servidores municipais.
1.6. Será garantida a concessão de auxilio alimentação, através da entrega de uma cesta alimentação, a cada chefe de família inseridas no programa, nos termos da Lei Municipal nº 1711/2013.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo de escolha, tais como se acham definidas neste Edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;
2.2. As inscrições ficarão abertas no período do dia 11 de abril de 2019 ao dia 23 de abril, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, em dias úteis.
2.3. As inscrições serão feitas na sede do NAF – Núcleo de Apoio a Família, localizado na Rua Costa Lacerda, nº 16, bairro São Bernardo, Santa Bárbara/MG.

2.4. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de documentos e Diagnóstico Social, sendo que não haverá aplicação de provas.
2.5. Serão documentos obrigatórios para inscrição:
a) Preencher o requerimento de inscrição, em duas vias, em modelo próprio que lhe será fornecido no local da inscrição. O número da inscrição será definido pelo servidor municipal que processar o pedido de inscrição;
b) Apresentar o original e entregar fotocópia do CPF;
c) Apresentar o original e entregar fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
d) Apresentar o original e entregar fotocópia do comprovante de endereço, com no máximo 03 (três) meses de expedição;
e) Comprovante de inscrição no CADÚNICO (Folha resumo);
f) Entregar fotocópia do documento de identificação de todos os componentes do grupo familiar;
g) Entregar fotocópia dos componentes de renda de todos os integrantes do grupo familiar, maiores de 18 (dezoito) anos;
2.6. Cada candidata não poderá efetuar mais de 01 (uma) inscrição.
2.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço da cândida e do número de telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social.
2.8. A candidatada que omitir informações, prestar informações falsas, ou deixar de apresentar qualquer documento previsto no item 2.5, terá seu pedido de inscrição indeferido.
2.9. Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
2.10. A candidata que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte ou alimentação.

3. DOS REQUISITOS PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. São requisitos para validação da inscrição da candidatura no presente processo seletivo:
a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
b) Residir no município de Santa Bárbara/MG, há no mínimo 01 (um) ano;
c) Estar inscrita do CADÚNICO, como a responsável/referência familiar, há pelo menos 01 (um) anos;
d) Possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A classificação das mulheres obedecerá aos seguintes critérios:
a) Menor renda *per capta*;
b) Maior idade;
4.2. A classificação e seleção das candidatas será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, que fará publicar lista com os nomes das candidatas selecionadas.
4.3. Da lista prevista no item 4.2 caberá recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação.
4.4. Os recurso apresentados serão analisados e julgados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A candidata deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
5.2. A inscrição da candidata importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
5.3. Não será oferecido transporte para as contratadas que residam fora da sede do município.
5.4. A candidata que abandonar, desistir ou for excluída do programa não poderá inscrever-se novamente para o referido programa antes do decurso do prazo de 01 (um) ano, iniciando-se a contagem do referido prazo a partir da data do desligamento.
5.5. Será sumariamente excluída da lista de selecionadas, a candidata que omitir informações ou prestar informações inverídicas durante o processo de seleção e classificação.
5.6. O processo seletivo de que trata este edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social.
5.7. A candidata que não queira ou tenha impedimento de exercer a função que for convocada, será eliminada da lista pertencente ao processo seletivo, que esteja vinculada, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.
5.8. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará a candidata para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação.
c) Menor renda *per capta*;
d) Maior idade;
5.9. A classificação e seleção das candidatas será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, que fará publicar lista com os nomes das candidatas selecionadas.
5.10. Da lista prevista no item 4.2 caberá recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação.
5.11. A participação da candidata ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.
5.12. O presente edital de seleção terá vigência por 01 (um) ano.
5.13. Os casos especiais ou omissos serão resolvidos observando as regras e diretrizes do presente programa, com fundamento na Lei Municipal nº 1711/2013, Decreto Municipal nº 2997/2015, alterado pelo Decreto Municipal de nº 3257/2017.

Santa Bárbara, 08 de abril de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição:	
Identificação:	
Nome: _____	
Data de Nascimento: _____/_____/_____	Cadúnico/NIS____
Naturalidade:_____	Nacionalidade:_____
Identidade nº: _____	CPF nº:_____
Estado Civil: _____	
Cônjuge/Convivente/Companheiro(a): _____	
Nº Identidade e CPF do Cônjuge/Convivente/Companheiro(a): _____	
Endereço e meios de contato:	
Endereço: _____, nº _____, complemento _____, bairro _____,	
Santa Bárbara/MG, CEP: 35960-000.	
Telefone residencial _____	Telefone celular _____
E-mail (legível) _____	
Grau de escolaridade:	
( ) Ensino fundamental incompleto;	( ) Ensino médio incompleto;
( ) Ensino fundamental em curso;	( ) Ensino médio em curso;
( ) Ensino fundamental completo;	( ) Ensino médio completo;
Você ou alguém do grupo familiar recebe bolsa família?	
( ) Sim	( ) Não
Em caso de resposta positiva, qual valor: R$_____	

Residente e domiciliada no município há mais de 1 (um) ano?				
() Sim	( ) Não			
Já participou ou participa do Programa de Inclusão Produtiva da Mulher na modalidade de qualificação I?				
() Sim	( ) Não			
Já participou ou participa do Programa de Inclusão Produtiva da Mulher na modalidade de qualificação II?				
() Sim	( ) Não			
Imóvel em que reside:				
( ) Próprio	( ) Alugado	( ) Cedido		
Caso o imóvel seja alugado, qual o valor do aluguel:				
Caso o imóvel seja cedido, quem é proprietário e qual o vinculado entre as partes?				
Composição Familiar				
É necessário informar todas as pessoas que residem com a candidata				
Nome	Grau de parentesco	Idade	Profissão	Salário

Declaro que todas as informações acima expostas são verdadeiras, estando ciente das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes em caso de falsidade. Declaro, ainda

atender todas as condições exigidas para inscrição, bem como declaro conhecer e me submeter às normas expressa no Edital e demais legislações pertinentes.

Santa Bárbara, _____ de abril de 2019.

_____
Assinatura do(a) pré-candidato(a)

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:4604A17C

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS - PATRULHA AGRÍCOLA

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;

Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;

Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:

Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Cachoeira de Florália.	11/04/2019 a 18/04/2019	Roçagem

Santa Bárbara, 10 de Abril de 2019.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Liliane Ribeiro dos Santos
Código Identificador:AF843D0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2019 DE: 07/01/2019

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019
CONTRATADO: JOSIMAR CALINÇANI, CPF sob n.º 048.075.346-61 residente e domiciliado no Córrego BOM JARDIM, zona rural de Santa Margarida –MG.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os programas PNAE (programa nacional de alimentação escolar) para as escolas municipais, e centros municipais de educação infantil, para o 1º semestre do ano letivo de 2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 4.458,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.12.306.71.2418.339030. F. 181
02.04.12.306.71.2419.339030. F. 182
02.04.12.306.71.2484.339030. F. 183

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:081CD4AE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2019 DE: 07/01/2019

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019
CONTRATADO: JURANDI RODRIGUES FILHO, CPF sob n.º 125.624.246-20, residente e domiciliado no Córrego São Paulo, zona rural de Santa Margarida –MG.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os programas PNAE (programa nacional de alimentação escolar) para as escolas municipais, e centros municipais de educação infantil, para o 1º semestre do ano letivo de 2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 10.592,99 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.12.306.71.2418.339030. F. 181
02.04.12.306.71.2419.339030. F. 182
02.04.12.306.71.2484.339030. F. 183

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:BFD758E9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2019

DE: 07/01/2019

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019

CONTRATADO: JOSÉ DE OLIVEIRA CALINÇANI, CPF sob n.º 512.689.736-53, residente e domiciliado no Córrego Bom Jardim, zona rural de Santa Margarida –MG.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os programas PNAE (programa nacional de alimentação escolar) para as escolas municipais, e centros municipais de educação infantil, para o 1º semestre do ano letivo de 2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 16.201,77 (dezesseis mil, duzentos e um reais e setenta e set centavos)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.12.306.71.2418.339030. F. 181

02.04.12.306.71.2419.339030. F. 182

02.04.12.306.71.2484.339030. F. 183

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:6973CA6A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2019 DE: 07/01/2019

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019
CONTRATADO: RENATO CAMPOS MAGALHÃES, CPF sob n.º 585.011.426-20, residente e domiciliado no Córrego São Paulo, zona rural de Santa Margarida –MG.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os programas PNAE (programa nacional de alimentação escolar) para as escolas municipais, e centros municipais de educação infantil, para o 1º semestre do ano letivo de 2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 10.525,90 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco mil, e noventa centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.12.306.71.2418.339030. F. 181
02.04.12.306.71.2419.339030. F. 182
02.04.12.306.71.2484.339030. F. 183

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:E5B2EBBA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2019 DE: 07/01/2019

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019
CONTRATADO: JOÃO BATISTA VIEIRA, CPF sob n.º 555.677.466-87, residente e domiciliado no Córrego Bom Jardim, zona rural de Santa Margarida –MG.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os programas PNAE (programa nacional de alimentação escolar) para as escolas municipais, e centros municipais de educação infantil, para o 1º semestre do ano letivo de 2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 12.185,30 (doze mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.12.306.71.2418.339030. F. 181
02.04.12.306.71.2419.339030. F. 182
02.04.12.306.71.2484.339030. F. 183

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:9BFD2776

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2019

DE: 07/01/2019

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019

CONTRATADO: JOSÉ MARCIO DUTRA, CPF sob n.º 535.142.546-72, residente e domiciliado no Córrego VISTA ALEGRE, zona rural de Santa Margarida –MG.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os programas PNAE (programa nacional de alimentação escolar) para as escolas municipais, e centros municipais de educação infantil, para o 1º semestre do ano letivo de 2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 5.808,29 (cinco mil, oitocentos e oito reais e vinte e nove centavos)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.12.306.71.2418.339030. F. 181

02.04.12.306.71.2419.339030. F. 182

02.04.12.306.71.2484.339030. F. 183

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8C455852

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2019 DE: 07/01/2019

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019
CONTRATADO: JOÃO CARLOS CASSIANO, CPF sob n.º 032.037.689-90, residente e domiciliado no Córrego PIMENTA, zona rural de Santa Margarida –MG.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os programas PNAE (programa nacional de alimentação escolar) para as escolas municipais, e centros municipais de educação infantil, para o 1º semestre do ano letivo de 2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 1.219,62 (um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.12.306.71.2418.339030. F. 181
02.04.12.306.71.2419.339030. F. 182
02.04.12.306.71.2484.339030. F. 183

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A4080B4C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica RATIFICADA a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 041/2018, nos seguintes termos:

CONTRATADA: JOELCIO A M SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 27.565.617/0001-00, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 149, Centro, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação, manutenção/hospedagem do portal Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, sob o domínio www.santamargarida.mg.gov.br, suporte e atualizações no código-fonte e/ou Layout do site.

VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais) mensal, totalizando R$ 10.800,00 (dez mil, e oitocentos reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.01.04.122.03.2424.339039. F. 042 / 02.01.04.122.03.2421.339040 F. 033

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 14 de Janeiro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:F834F4AE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADO: JOELCIO A M SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 27.565.617/0001-00, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 149, Centro, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000

OBJETO: Contratação de contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Implantação, Manutenção/Hospedagem do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, sob o domínio Www.Santamargarida.Mg.Gov.Br, Suporte e Atualizações no Código-Fonte e/ou Layout do Site).

VIGÊNCIA: 15/01/2019 à 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais) mensal, totalizando R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.04.122.03.2424.339039. F. 042 / 02.01.04.122.03.2421.339040 F. 033

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES PORTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:210ABF9C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADO: ROBISON ANTÔNIO COELHO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 671.629.756-15 e Registro Geral sob nº MG-5.095.923, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Avenida Maria Quitéria, nº 26, Centro, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000, LUCIANO JOSÉ COELHO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 848.383.966-00 e Registro Geral sob nº MG-6.855.052, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua Emília Mendes Pereira, nº 53, Santa Emília, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000 e JÚLIO MARIA COELHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 041.344.756-19 e Registro Geral sob o n° MG-10.121.784, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua Alcino Pedro de Oliveira, nº 53, Santa Emilia, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de locação tem como objeto contratação de serviços de locação de imóvel destinado à instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas no âmbito da empresa de assistência técnica e extensão rural do estado de minas gerais (EMATER-MG), juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura do contrato até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas, periodicidade mensal, sendo R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pelo imóvel destinado a instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.10.04.122.28.2441.339036. Ficha. 487

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:C03A2E76

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com esteio no Art. 24, X da já citada legislação, fica RATIFICADA a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 032/2018, nos seguintes termos:

CONTRATADOS: ROBISON ANTÔNIO COELHO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 671.629.756-15 e Registro Geral sob nº MG-5.095.923, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Avenida Maria Quitéria, nº 26, Centro, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000, LUCIANO JOSÉ COELHO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 848.383.966-00 e Registro Geral sob nº MG-6.855.052, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua Emília Mendes Pereira, nº 53, Santa Emília, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000 e JÚLIO MARIA COELHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 041.344.756-19 e Registro Geral sob o n° MG-10.121.784, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua Alcino Pedro de Oliveira, nº 53, Santa Emilia, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de imóvel destinado à instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas no âmbito da empresa de assistência técnica e extensão rural do estado de minas gerais (EMATER-MG), juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas, periodicidade mensal, sendo:

•R$ 1.500,00 um mil, e quinhentos reais) pelo imóvel destinado à instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas pela empresa de assistência técnica e extensão rural do estado de minas gerais (EMATER-MG), juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

02.10.04.122.28.2441.339036. Ficha. 487

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 04 de Janeiro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:7F40E688

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADO: AYMORÉ PORTES DE CARVALHO, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob nº 032.592.936-04 e Registro Geral sob nº MG-882.677, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vieira, nº 02, Centro, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: contratação de serviços de locação de imóvel adequado para instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas pela Escola Municipal União, para alunos do ensino fundamental da 1 a 5 série.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura do contrato até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), em até 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pelo imóvel para instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas pela Escola Municipal União, para alunos do ensino fundamental da 1 a 5 série.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.01.12.122.18.2041.339036. F. 101
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES PORTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:60AF0486

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com esteio no Art. 24, X da já citada legislação, fica RATIFICADA a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 037/2018, nos seguintes termos:

CONTRATADO: AYMORÉ PORTES DE CARVALHO, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob nº 032.592.936-04 e Registro Geral sob nº MG-882.677, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vieira, nº 02, Centro, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: contratação de serviços de locação de imóvel adequado para instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas pela Escola Municipal União, para alunos do ensino fundamental da 1 a 5 série.

VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), em até 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), pagos a partir da assinatura do contrato de locação.

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

DOTAÇÃO

Código Dotação:02.04.01.12.122.18.2041.339036. F. 101

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 16 de Janeiro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:F1A93599

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADOS: RODRIGO SAMUEL PEREIRA DUTRA, inscrito no CPF sob nº 099.240.056-27 e Registro Geral sob nº MG-16.348.104, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública e PAULA PEREIRA DUTRA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 079.141.396-96 e Registro Geral sob nº MG-14.937.332, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública.

OBJETO: Locação de Imóvel destinado à Instalação, Funcionamento e Execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Margarida/MG.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura do contrato até 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas, periodicidade mensal, sendo R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pelo imóvel destinado a instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.10.122.78.2071.339036. Ficha. 245

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES PORTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:12D58634

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com esteio no Art. 24, X da já citada legislação, fica RATIFICADA a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 035/2018, nos seguintes termos:

CONTRATADOS: RODRIGO SAMUEL PEREIRA DUTRA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 099.240.056-27 e Registro Geral sob nº MG-16.348.104, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua João Nepomuceno, n° 91, Centro, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000 e PAULA PEREIRA DUTRA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 079.141.396-96 e Registro Geral sob nº MG-14.937.332, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Avenida Israel Pinheiro, n° 24, Santa Mônica, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Margarida/MG.

VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em até 12 (onze) parcelas mensais de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pagos a partir da assinatura do contrato.

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
02.07.10.122.78.2071.339036. Ficha. 245

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 27 de Dezembro de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:91B6BEA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O SINDICATO RURAL DE SANTA VITÓRIA-MG

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O SINDICATO RURAL DE SANTA VITÓRIA-MG

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E SINDICATO RURAL DE SANTA VITÓRIA-MG

OBJETO: Apoio financeiro para viabilizar a realização da Tradicional Exposição Agropecuária de Santa Vitória-MG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e o Sindicato Rural de Santa Vitória/MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos, e em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais).
Dotação orçamentária: 02.10.00.13.392.0057.2287
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir do dia 11.04.2019 à 31.06.2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 11 de abril de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:212450C5

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A LESV- LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A LESV- LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº ***005/2019****-QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A* LESV- LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG

OBJETO: Apoio financeiro para a realização do 40º Campeonato de Futebol Amador e do Torneio do trabalhador.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a LESV- Liga Esportiva de Santa Vitória/MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos, e em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$105.390,00 (cento e cinco mil, trezentos e noventa reais).
Dotação orçamentária: 02.08.27.8012.0001.2025.

Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir do dia 11.04.2019 à 20.08.2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 11 de abril de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:942D0319

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.
DATA DA ABERTURA: 25 de abril de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e material permanente para atendimento do Centro Dia da Pessoa Idosa de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEP's. MODALIDADE: Pregão Presencial. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:1819234F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO ANULAÇÃO PR 014/2019

AVISO DE ANULAÇÃO
O Município de Santa Vitória-MG, por decisão de sua autoridade superior, com fundamento no princípio da autotutela, torna público o desfazimento do Processo Licitatório 027/2019, PR 014/2019 de objeto: *Contratação de empresa especializada para realizar exames laboratoriais em atendimento as necessidades de Saúde Pública da população do município de Santa Vitória, que se encontrava na fase recursal,* por meio da ANULAÇÃO, com fundamento do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, devido à constatação de vícios insanáveis no procedimento. Fundamentação completa nos autos à disposição dos interessados. Fica concedido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Município de Santa Vitória, em 10 de abril de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:432D4F3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 009/2019

PROC. DISPENSA No: 009/2019

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa TRANS SERRO LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG À DIAMANTINA, PARA CONSULTAS NO CISAJE, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no valor global de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de abril de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Itambé

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:4E332E76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2019
Dispensa No 009/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG À DIAMANTINA, PARA CONSULTAS NO CISAJE.

Contratado: TRANSSERRO LTDA
CNPJ: 02.664.427/0001-10

Valor global: 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 30 de abril de 2019.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei 8666/93

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de abril de 2019.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:D5A0F362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 069/2019

Processo Licitatório n.º 022/2019 – Dispensa de Licitação 009/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **TRANS SERRO LTDA**. Valor do Contrato: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG À DIAMANTINA, PARA CONSULTAS NO CISAJE. ASSINATURA: 03 de abril de 2019. VIGÊNCIA: De 03 de abril de 2019 à 30 de ABRIL de 2019. Dispositivo legal: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:A8D0FBCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 008/2019

PROC. DISPENSA No: 008/2019

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso I da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa VH ENGENHARIA AGRONOMICA E ELETRICA LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, no valor global de R$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de março de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Itambé

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:570A9F4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019
Dispensa No 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO.

Contratado: VH ENGENHARIA AGRONOMICA E ELETRICA LTDA
CNPJ: 17.403.174/0001-06

Valor global: 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais).

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 31 de maio de 2019.

Fundamentação Legal: Inciso I do art. 24 da Lei 8666/93

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de março de 2019.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:39DF6325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 006/2019

PROC. DISPENSA No: 006/2019

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa RONALDO APARECIDO FERNANDES ME, para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA O VEÍCULO FORD RANGER 4X4L 13P ANO 2009 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CONVÊNIO NÚMERO 22/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, em atendimento a solicitação do Secretaria Municipal de Transportes, no valor global de R$ 2.724,90 (Dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Itambé

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7B5F55CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2019
Dispensa No 006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA O VEÍCULO FORD RANGER 4X4L 13P ANO 2009 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CONVÊNIO NÚMERO 22/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

Contratado: RONALDO APARECIDO FERNANDES ME
CNPJ: 30.962.915/0001-49

Valor global: 2.724,90 (Dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 19 de fevereiro de 2019.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei 8666/93

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de fevereiro de 2019.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:0C02CA91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

Dispensa nº 014/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **3I TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME** – CNPJ sob o nº **08.235.619/0001-97.**

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com reposição de peças em manutenção de copiadoras das escolas municipais de educação básica deste muicípio**.

Data do Contrato: 08 de abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Valor do Contrato: **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**
Certifico que o presente extrato fora publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 08 de abril de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:B3F6ED18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 020/2019 – Pregão Presencial SRP nº 006/2019

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 020/2019, Pregão Presencial SRP nº. 006/2019, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAIS DE TELEFONIA MÓVEL NAS COMUNIDADES: VILA PADRE CLOVES, SETE RANCHOS, LAVRA DO ROQUE, SERRA ALTA E TIMOTEO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANATEL, tendo como vencedores as licitantes:

ANA CRISTINA TAVARES DE SALES – ME, CNPJ: 10.288.240/0001-97, item 01 - R$ 15.000,00 / item 02 - R$ 12.000,00 / item 03 - R$ 1.500,00 / 04 - R$ 1.300,00 / 05 - R$ 270,00 / 06 - R$ 860,00 / 07 - R$ 116,00 / 08 - R$ 128,00 / 09 - R$ 2.400,00 / 10 - R$ 286,00 / 11 - R$ 8.700,00 / 12 - R$ 4.200,00 / item 13 - R$ 15.000,00 / item 14 - R$ 12.000,00 / item 15 - R$ 1.500,00 / 16 - R$ 1.300,00 / 17 - R$ 270,00 / 18 - R$ 860,00 / 19 - R$ 116,00 / 20 - R$ 128,00 / 21 - R$ 2.400,00 / 22 - R$ 286,00 / 23 - R$ 8.700,00 e 24 - R$ 4.200,00 com o valor global de R$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 05 de abril de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:3732D0AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 35/2019 EDITAL Nº. 25/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019, tipo Menor Preço Lote, referente ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de reagentes laboratoriais, para atender as necessidades do Laboratório Municipal, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 25/04/2019 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 10 de abril de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2C12D9BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2015

CONTRATO Nº. 25/2015

PROCESSO Nº. 157/2014

CONCORRÊNCIA Nº. 10/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Construtura Maia de Figueiredo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para proceder à construção de UBS modelo T1T, no bairro Planalto, conforme Convênio 1916/2014.

ADITIVO referente ao reajuste de preços anual do saldo remanescente da obra no valor total de R$ 16.175,25 (dezesseis mil cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Santo Antônio do Monte, 01 de abril de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:626447A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 9º. TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2018

PROCESSO Nº. 81/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 65/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Mario Luiz Gonçalves Filho e Cia Ltda.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis.

ADITIVO referente ao reajuste no preço da gasolina diante do aumento praticado das refinarias, passando o valor para R$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) o litro da gasolina.

Santo Antônio do Monte, 05 de abril de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CB9977BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 006/2018 – Processo Licitatório nº 009/2018. OBJETO: Aquisição de Ar Medicinal, Oxigênio Medicinal e Oxigênio Industrial destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado e Secretaria Municipal de Obras e Transportes, a ser realizada de Forma Parcelada. **CONTRATADA:** Contrato nº 008/2019: **White Martins Gases Industriais Ltda –** Valor Global: R$ 72.014,00 (setenta e dois mil e quatorze reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 07/03/2019 À 10/05/2019. São

Francisco/MG, 10 de Abril de 2019. Convalidando a data de 07/03/2019. Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:1B228A44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA MURILO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA 65092376600/MEI.

Processo Licitatório nº 047/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2017.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de sonorização, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Evanilso Aparecido Carneiro,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **Murilo Sérgio Ferreira de Souza 65092376600/MEI,** com endereço na Rua Manoel Ferreira, n° 1980 no Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, CEP 39.300-000 cujo CNPJ é 20.540.466/0001-16., neste ato representado por **Murilo Sérgio Ferreira de Souza,** Portador do CPF sob nº 650.923.766-00 e RG nº MG-4.433.477, expedido pela PC/MG, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO,** lastreado na Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 conforme o artigo 57, inciso II, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada por 60 (sessenta) dias, ficando a vigência até o dia **30 (trinta) de MAIO de 2019,** atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive quanto aos valores inicialmente pactuados, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais Requisitantes.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 28 de Março de 2.019.

Município de São Francisco
EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Murilo Sérgio Ferreira de Souza 65092376600/MEI
MURILO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
CPF sob nº 650.923.766-00
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:7BE028C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA

Segundo Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 093/2018
Pregão Presencial Nº 047/2018 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **EVANILSO APARECIDO CARNEIRO,** Prefeito Municipal**,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91 e a empresa **SUPERMERCADO COLÓ LTDA/ME**, localizado na Rua Padre Peixoto, n° 1129 B no Bairro Sagrada Família, nesta cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ nº 17.321.455/0001-01 e Inscrição Estadual sob nº 002073032.00-30, neste ato representado por Marcelo Soares Pinto portador do CPF sob nº 012.982.556-51 e RG MG-11.994.645 – SSP/MG, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

Cláusula Segunda – Do objeto
Altera o valor do **item 08** constante na Ata de Registro de Preços nº 093/2018 em virtude do reajuste do preço inicial no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
008	PCT	AÇUCAR CRISTAL C/ 5 KG.	NUTRISUCAR	R$ 8,73	**R$ 9,45**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência
O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 04 de Abril de 2.019.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal

Supermercado Colo LTDA/ME
MARCELO SOARES PINTO
CPF: 012.982.556-51

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:34646325

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 006/2019, sob o sistema de Registro de Preços** para futuras e eventuais **Aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Afins, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.** Credenciamento: **29/04/2019:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: Após encerramento do credenciamento. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:*

licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:7D3A65C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG - Torna público o Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de São Francisco/MG, para o exercício do mandato 2020/2023, conforme Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Estadual nº 21.163/2014, a resolução CONANDA nº 170/2014, artigo 9º. Edital e maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social ou pelo telefone: (38) 3631-1184/(38) 9.9852-4072 no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 10 de Março de 2019.

IVANEIDE RAMOS DE AQUINO,
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:A353D7F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 026/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2.019
REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº. 026/2019/Pregão Presencial nº. 018/2019/Registro de Preço nº. 009/2.019, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e câmara de ar novos; reforma de pneus; serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos leves, semipesados e pesados; e serviços de vulcanização em veículos pesados (máquinas/caminhões), para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 24 de abril de 2019, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 10 de Abril de 2.019.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:81405426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 37 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

"EXONERA GERENTE V DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial no disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais atinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **YLCA GONÇALO PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 063.732.336-00, do cargo **GERENTE V**, no Município de São João da Ponte – MG; nomeada conforme Portaria nº 142/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 10 de abril de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:7568CB08

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 38 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

"EXONERA GERENTE III DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial no disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais atinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MARIANA RODRIGUES FAGUNDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 111.654.986-77, do cargo **GERENTE III**, no Município de São João da Ponte – MG; nomeada conforme Portaria nº 054/2018;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 10 de abril de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:1E432B3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2019 DO PROC. LIC. 035/19 DISP. 004/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o extrato do Contrato nº 42/2019 do Proc. Lic. 035/19 Disp. 004/19, art. 24, Inciso XI, c/c art. 26 e art. 64 da Lei Fed. 8.666/93. Obj.: Contr. de remanescente para o forn. dear

condicionado, conf. Portaria nº 229, de 31/01/18, Portaria nº 3.364 de 08/12/17, PROGR.QUALIFAR-SUS. Contratada: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 23.270.837/0001-56. TOTAL ESTIMADO: ESTIMADO: 10.200,00. VIG: 09/04/2019 á 31/12/2019.

São João da Ponte – MG 09 de abril de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:F515C5DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0072/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0072/2019

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Substituto, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Alfalagos Ltda - CNPJ: 05.194.502/0001-14 - R$ 12.397,60 (Doze mil e trezentos noventa e sete reais e sessenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0072/2019, Pregão Eletrônico nº 0045/2019.

São Lourenço, 02 de Abril de 2019.

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro Substituto ao processo licitatório nº 0072/2019, Pregão Eletrônico nº 0045/2019, que tem como objeto Aquisição de fralda geriátrica para atender pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço.

São Lourenço, 02 de Abril de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:12A042DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0044/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0044/2019

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Substituto, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Cerealista São Lourenço Ltda - CNPJ: 21.554.845/0001-07 - R$ 13.851,00 (Treze mil e oitocentos e cinqüenta e um reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0044/2019, Pregão Eletrônico nº 0032/2019.

São Lourenço, 02 de Abril de 2019.

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro Substituto ao processo licitatório nº 0044/2019, Pregão Eletrônico nº 0032/2019, que tem como objeto Aquisição de ração para equinos para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

São Lourenço, 02 de Abril de 2019.

CÉLIA SHEGUIMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C586F0DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0030/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0030/2019

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Substituto, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Evoluti Ltda - ME - CNPJ: 27.404.157/0001-39 - R$ 7.406,00 (Sete Mil e quatrocentos e seis reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0030/2019, Pregão Eletrônico nº 0021/2019, exceto o item 1 que foi deserto. São Lourenço, 02 de Abril de 2019. Leandro Caetano Correa - Pregoeiro Substituto.

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro Substituto ao processo licitatório nº 0030/2019, Pregão Eletrônico nº 0021/2019, que tem como objeto Aquisição de resistência para destilador para Secretaria de Saúde e eletrodomésticos para os diversos setores da Prefeitura de São Lourenço, exceto o item 1 que foi deserto.

São Lourenço, 02 de Abril de 2019.

CÉLIA SHEGUIMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5E1BAB39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0068/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0068/2019

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Substituto, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda - CNPJ: 28.738.688/0001-20 - R$ 14.758,16 (Quatorze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), Minas Sul Produtos de Dieta Ltda - CPF: 28.997.561/0001-26 - R$ 9.295,40 (Nove mil e duzentos e noventa be cinco reais e quarenta centavos), Sebastiao Marques - CNPJ: 26.313.494/0001-58 - R$ 12.192,80 (Doze mil e cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), Suprema Comércio & Distribuição Eirelli ME - CNPJ: 23.159.220/0001-68 - R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), Sustentare Eireli ME - CNPJ: 23.844.833/0001-34 - R$ 44.230,60 (Quarenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e sessenta centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0068/2019, Pregão Eletrônico nº 0043/2019.

São Lourenço, 05 de Abril de 2019.

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro Substituto ao processo licitatório nº 0068/2019, Pregão Eletrônico nº 0043/2019, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual

aquisição de suplementos alimentares para pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço.

São Lourenço, 05 de Abril de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0AF58F4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 0028/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2019

AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 0028/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2019

Termo de Encerramento- OSecretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, visando o interesse público resolve**REVOGAR**o processo de nº 0028/2019 pregão eletrônico nº 0019/2019, que tem como objeto "Aquisição de uniformes profissionais para servidores da Gerência de Trânsito e Transporte Público" com sessão marcada para o dia 03/04/2019, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

São Lourenço, 08 de abril de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CA457CE8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2019

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-019/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de higiene e limpeza.
Data: 26/04/2019 às 09:30 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DA20233F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 018/2019
Partes: SAAE de São Lourenço-MG e Zênite Comercial Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 014/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes.
Valor total: R$ 30.989,40
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 08/04/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:05F47FD2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 019/2019
Partes: SAAE de São Lourenço-MG e Ikron Equipamentos Industriais Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 005/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para automação do sistema de distribuição de água de São Lourenço/MG.
Valor total: R$ 92.000,00
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 08/04/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2FC2922D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 020/2019
Partes: SAAE de São Lourenço-MG e Ikron Equipamentos Industriais Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 005/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para automação do sistema de distribuição de água de São Lourenço/MG.
Valor total: R$ 359.000,00
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 08/04/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D66053F2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 021/2019
Partes: SAAE de São Lourenço-MG e B&F Automação Industrial Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 005/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para automação do sistema de distribuição de água de São Lourenço/MG.
Valor total: R$ 263.139,97
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 08/04/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0B1A7D4D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 022/2019
Partes: SAAE de São Lourenço-MG e BM Consultoria Comercial Eireli.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 005/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para automação do sistema de distribuição de água de São Lourenço/MG.
Valor total: R$ 41.490,00
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 08/04/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0573BCF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 003/2019, Processo: 0133/2019, Registro de Preços nº 002/2018 – Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de leite de vaca integral, pasteurizado, tipo C, destinados a atender diversos setores que integram esta Prefeitura, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Administração, com item de participação exclusiva de MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), e item de livre participação. Vigência: 06 de abril de 2019 à 05 de abril de 2020. Empresa Registrada: CINTRA LATICÍNIOS – EIRELI ME com valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) o litro, totalizando R$ 141.680,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:7A0C526C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/17

Extrato da Ata de Pré - Qualificação – Processo Administrativo nº 0614/2019 – Chamamento Público nº 002/2017 – Objeto: Contratação de Pessoa (s) Física (s) ou Jurídica (s) para prestação de serviços complementares na área da saúde. Assunto: Análise de Proposta e documentação para credenciamento. Interessada: **BRANDÃO & PEDROSA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.** As 16:00 (dezesseis) horas do dia 18 (dezoito) de Março de 2019, neste município, Estado de Minas Gerais, na sede da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos senhores Fátima Aparecida da Cruz, Wellington Bonacini de Carvalho e Marcoantonio Mosquetti da Silva, com o desígnio de receber e examinar a(s) proposta(s) e documentação(ões) apresentada(s) pela interessada **BRANDÃO & PEDROSA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, consoante disposição da cláusula 6 do edital de chamamento público. Ato inicial, pela Sra. Presidente foi determinada a abertura e rubrica das documentações pelos membros da Comissão. Após a análise da(s) proposta(s) e documentação(ões) da interessada nos estritos termos das cláusulas 7 e 8 do edital de chamamento público, verificou-se o cumprimento integral de todas as condições preestabelecidas, sendo portanto considerada a mesma **CREDENCIADA** a contratar futuramente com a Administração Pública Municipal, na seguinte configuração:
Quantidade: 120 - PROCEDIMENTO: Biópsia/Punção de Tumor Superficial da Pele – R$9.600,00
Quantidade: 120 - PROCEDIMENTO: Drenagem de Abcesso – R$6.720,00
Quantidade: 180 - PROCEDIMENTO: Eletrocoagulação de Lesão Cutânea – R$4.860,00
Quantidade: 96 - PROCEDIMENTO: Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele, anexos e mucosas – R$5.376,00
Quantidade: 96 - PROCEDIMENTO: Exerese de tumor de pele e anexos/cisto sebáceo/lipoma – R$5.376,00
Quantidade: 180 - PROCEDIMENTO: Fulguração/cauterização de lesões cutâneas – R$4.860,00
Quantidade: 96 - PROCEDIMENTO: Cirurgia de unha (Cantoplastia) – R$7.680,00
Quantidade: 120 - PROCEDIMENTO: Excisão e sutura de linfangioma/nevus – R$3.583,20
Totalizando um valor de R$48.055,20 (quarenta e oito mil e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos). Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme via devidamente assinada. Após os procedimentos de praxe, publique a referida decisão, remetendo cópia da mesma a Gerência de Controle e Avaliação lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o devido conhecimento de seus efeitos.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:2A2FEBEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1° ADITIVO DO 2° CONTRATO PREGÃO 009/2018

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação do extrato do 1° aditivo do 2° contrato. Pregão 009/2018, publicado na data de 15/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "R$ 115.801,65 (cento e quinze mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)", leia-se: "R$ 125.139,58 (cento e vinte e cinco mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:31BC37B8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2/ ADITIVO DO 2° CONTRATO PREGÃO 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 009/2018. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado: , MINASFOR LTDA-ME, CNPJ nº 14.419.879/0001-15. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 141.192,98 (cento e quarenta e um mil cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

Sem Peixe, 08 de abril de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:23B4E7D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

3º Tremo Aditivo ao contrato nº 046/2018

Processo Licitatório: nº 056/2018
Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2018
Contratante: Município de Serra Azul de Minas - MG
Contratada: GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI - ME
Objeto: Termo Aditivo visando o acréscimo de quantidade.
Valor do acréscimo:R$ 13.192,43(treze mil e cento e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).
Data de Assinatura: 05/04/2019
Fundamento legal: Lei 8.666/93
Informações: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:2F5F34FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação da T. P. nº 04/2019. Processo n.º 50/2019. Objeto: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a contratação de MÃO DE OBRA, incluindo os equipamentos necessários para a construção do muro de arrimo e muro divisório do Almoxarifado Municipal. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora Marlon Brando Martins Eirelli-ME, CNPJ 21.160.150/0001-32, conforme resultado obtido na ata de reunião anexa ao processo n.º 50/2019 com valor R$ 35.724,43.

Serrania, 10 de abril de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A8CFB1E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 10/2019

RESOLUÇÃO 10/2019

Dispõe sobre o Edital de Abertura do Processo para Eleição do Conselho Tutelar no Município.

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira COMDICAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1261/2018, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO: a necessidade de se regulamentar o Edital de Abertura do Processo para Eleição do Conselho Tutelar de Tapira;

CONSIDERANDO: as Deliberações da Comissão Eleitoral eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira- COMDICAT aprovadas em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 09 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o art. 53, VI da Lei Municipal n. 1261/18, é considerado para efeitos desse artigo, o desenvolvimento de atividades ligadas à criança e adolescente:

I – Atividades em ONGS e Associações;
II – Atividades ligadas às Igrejas;
III – Atividades associadas às atividades esportivas;
IV – Atividades ligadas a área educacional – serviçais, monitores, estagiários, professores, supervisores, cantineiros, bibliotecários, diretores e etc;
V – Atividades na área social;

Art. 2º - A avaliação psicológica de que trata o item 7.2, g do Edital de Abertura do Processo Eleição do Conselho Tutelar consistirá em:

I - uma entrevista com um profissional da área, a ser nomeado para essa atividade específica, o qual deverá avaliar, por meios técnicos a serem utilizados para esse fim, a capacidade técnica e emocional para desenvolver a função ora pleiteada;

II – Dessa avaliação, o profissional emitirá um relatório sobre o atendimento prestado a cada candidato;

Art. 3º - No caso dos candidatos não atingirem a pontuação mínima ou não passarem pela avaliação psicológica, novo processo de inscrição será aberto.

Art. 4 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira, 09 de abril de 2019.

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do COMDICAT

ANEXO 01

I – Materiais a serem estudados para a Prova de Conhecimento:

Língua Portuguesa;
Redação;
Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n.º 8069/90;
Constituição Federal de 1988;
Lei municipal n.º 1261/18

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:DB172D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMVO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018EIRO ADITI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL	
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018	
INICIO: 03/04/2019	TÉRMINO: 03/04/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 080/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 063/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA AO SUS, COMPREENDENDO O ASSESSORAMENTO EM TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO DA REDE DA ATENÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **03 de abril 2020**, a contar de 03 de abril de 2019 , do contrato original celebrado entre as partes em 03 de abril de 2018.
VALOR GLOBAL	**R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**
RAZÃO SOCIAL	**ATENTO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**
CNPJ:	17.440.756/0001-54

Tapira/MG, 03 de abril de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:02131669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 085/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 085/2018Data da Sessão: 25/03/2019, 9h. Objeto da licitação: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de material hospitalar para as Unidades Básicas PSF Bela Vista, PSF Rio Pretinho e PSF Vila São João. Empresas vencedoras: **COMERCIAL**

SOARES E MOTA LTDA-EPP foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando **R$ 28.218,40 e HEALTH SANTA LUZIA LTDA-EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando **R$ 39.069,30**.

Teófilo Otoni/MG, 10/04/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2371FDF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 013/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 013/2019, no dia 29/04/2019, às 14:00h. Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulico, dentre outros para realização de obras complementares na Creche Felicidade, construída com recursos do Ministério da Educação ID 25606, no Município de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 10/04/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D56DF569

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 019/2019, no dia 29/04/2019, às 9:00h. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de RESMAS DE PAPEL A4 destinadas a atender as demandas do Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 10/04/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1BF9BB0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0015/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Aviso De Adiamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: Nº 0015/2019. Objeto: Aquisição De Mobilias (Longarinas E Cadeiras) , Guichê E Computadores Com O Recurso Do Complexo Regulador Para A Secretaria De Saúde. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública O Aviso De Adiamento De Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp, Por Motivos De Interesse Da Administração. Nova Data De Abertura Dos Envelopes: 18 De Abril De 2019, Ás 9:30 Horas. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou Solicitados Via E-Mail: Licitacaotc@Hotmail.Com, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 08 Abril De 2019.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:BAB321E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL SESSÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze (13:30) horas, na sala de reuniões do Setor de Licitação, da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco nº 03 – Centro, reuniu-se, em sessão pública o Pregoeiro, **designado pelo Ato Municipal nº 540 de 13 de março de 2018,** juntamente com a Equipe de Apoio, designada pelo **Decreto Municipal nº 2.829 de 04 de janeiro de 2019,** para realização dos atos referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTROS DE PREÇOS*** em epígrafe, do tipo**,** ***MENOR PREÇO LOTE***, cujo objeto é prestação de serviço de recarga de extintores, aquisição de extintores e outros para atender a demanda das Secretarias Municipais. O aviso publicado de Licitação foi publicado no dia 18 de março de 2019 na pág. 129, e comunicados de retificação publicado no dia 25 de março de 2019 pág. 146 em 01 de abril de 2019 pág. 127, todos publicados no diário oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizado no site **www.tresmarias.mg.com.br**. Abertos os trabalhos, o pregoeiro constatou que nenhuma proposta foi apresentada, ficando, portanto, ***DESERTO*** o referido processo licitatório. Concluído os trabalhos o pregoeiro determinou a publicação para efeito de ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada será assinada.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BD31F1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira e outros materiais para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 25/04/2019 às**

09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 10 de Abril de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:11672962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando a aquisição de materiais elétricos, em atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência, que integram o presente Edital. **Recebimento e julgamento das propostas será dia 29/04/2019 ás 13:30 horas na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de abril de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1685FE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL SESSÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Setor de Licitação, da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco nº 03 – Centro, reuniu-se, em sessão pública o Pregoeiro, **designado pelo Ato Municipal nº 540 de 13 de março de 2018,** juntamente com a Equipe de Apoio, designada pelo **Decreto Municipal nº 2.829 de 04 de janeiro de 2019,** para realização dos atos referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL*** em epígrafe, do tipo***, MENOR PREÇO ITEM***, cujo objeto é **Aquisição de cortador de grama para atender as demandas da Divisão de Esportes, vinculada á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital**. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 28 de março de 2019 – pág. 124, e disponibilizado no site **www.tresmarias.mg.com.br**. Abertos os trabalhos, o pregoeiro constatou que nenhuma proposta foi apresentada, ficando, portanto, ***DESERTO*** o referido processo licitatório. Concluído os trabalhos o pregoeiro determinou a publicação para efeito de ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada será assinada.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

JANAÍNA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Equipe de apoio

LUCIENE MENDES DA CUNHA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:08D7BC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, através do Pregoeiro torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, a **REABERTURA** do processo licitatório em epígrafe suspenso em caráter *sine die* para reanalise do edital de licitação, acrescentado dos seguintes requisitos para fins de habilitação no certame:

8.1.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Cópia do Certificado de Licença Sanitária de funcionamento em vigor, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do município sede da empresa, conforme item 3.31 – A, da Portaria 453/98 – ANVISA/MS.
Comprovação de que a empresa possui em seu quadro profissional de nível superior (Engenheiro Eletrônico/Elétrico, Clínico ou Biomédico) devidamente registrado pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de características semelhantes ao objeto da licitação.
Comprovação de registro da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia).

Assim sendo, fica designada uma nova data de abertura e julgamento dos envelopes propostas e habilitação, para o **dia 25/04/2019 às 13h30min**, nos termos do artigo 21, §4º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 10 de abril de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:15BC7F1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2019 - PROCESSO N.º 755/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa TERRA CAFÉ LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.332.298/0001-41, localizada na Avenida Ipiranga, n.º 2020, Bairro Santana, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37190-000, concessionária autorizada LS TRACTOR, para a realização de revisão relativa a 600 horas de dois Tratores LS100-1 – Chassis: 9BLP10002JG000048 e 9BLP10002JG000039, veículos estes pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, uma vez que os mesmos estão no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, cujo valor total é de R$ 4.525,00 (quatro mil e

quinhentos e vinte e cinco reais), sendo: R$ 3.715,00 (três mil e setecentos e quinze reais), referente a material de consumo e R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), referente à prestação de serviços, conforme orçamentos anexos, que correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício vigente sob as rubricas n.º 0204 15.452.2013.2.025 339039 – Ficha 775 e n.º 02.04 15.452.2013.2.025 339030 – Ficha 754, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 09 de abril de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2609C0E3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2019 - PROCESSO N.º 660/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.092.431/0001-96, localizado na Rua Armando Dias Pereira, n.º 160, Bairro Adrianópolis, na cidade de Nova Iguaçu – RJ, CEP 26053-640, para aquisição de armas não letais de condutividade elétrica para manutenção das atividades da Guarda Civil Municipal de Três Pontas - MG, no valor total de R$ 50.095,10 (cinquenta mil e noventa e cinco reais e dez centavos), consoante orçamento anexo aos autos, que correrá à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do exercício vigente sobre as rubricas: 0204 0618120151562 449052 – ficha n.º 745, 0204 0618120151562 339030 – ficha n.º 746, 0204 0618120151562 449052 – ficha n.º 748 e 0204 0618120151562 339030 – ficha n.º 749, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Três Pontas, 05 de abril de 2019

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D69B0711

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2019 - PROCESSO N.º 667/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação direta, sem licitação, da empresa DWRC SHOWS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.335.294/0001-70, com sede na Rua Celso de Azevedo Marques, n.º 423 – Loja 12, Parque da Mooca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03122-010, que detêm a EXCLUSIVIDADE da apresentação artística musical do artista RENATO TEIXEIRA, para sua apresentação em comemoração às festividades do 162° Aniversário de Emancipação da Cidade de Três Pontas, a ser realizada no dia 03 (três) de julho de 2019, ocorrendo 01(uma) apresentação, na Praça Cônego Victor, em Três Pontas/MG, ao valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme proposta comercial anexa, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a n.º 0211 133922059 2 058 339039, ficha n.º 496.

Três Pontas, 08 de abril de 2019

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:48F88378

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 026/2019 – PROCESSO Nº 645/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem de Jogos Esportivos.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 8h30min do dia 26 de abril de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 10 DE ABRIL DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:AEF0E2AC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 027/2019 – PROCESSO Nº 646/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Equipo para Nutrição Enteral.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15h30min do dia 26 de abril de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 10 DE ABRIL DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:EADA1119

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 023/2019 – PROCESSO Nº 524/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Balança Digital, Adipometro Clínico, Balança Antrométrica e Antropômetro Horizontal.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13h30min do dia 26 de abril de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 10 DE ABRIL DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:82F95CF5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 015, DE 10 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.409, de 12 de Setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório da servidora **Conceição Aparecida Correa Silva,** tornando a estável.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 10 de Abril de 2.019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.409, de 12 de setembro de 2018

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1DE383B5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 016, DE 10 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.409, de 12 de Setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor **Giovane Eustáquio dos Santos,** tornando o estável.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 10 de Abril de 2.019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.409, de 12 de setembro de 2018

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BFDEE902

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 017, DE 10 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.409, de 12 de Setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor **Luiz Gustavo de Paulo,** tornando o estável.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 10 de Abril de 2.019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.409, de 12 de setembro de 2018

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:605782A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **REPUBLICAÇÃO** do processo licitatório nº 027/2019, modalidade Pregão Presencial nº 024/2019 objetivando a **contratação de empresa especializada para transporte de passageiros (com motorista) para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 26 de Abril de 2019 às 14:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:545611AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PP 25/19

EXTRATO DA ATA –

Processo Licitatório nº.28/2019 – Pregão Presencial nº. 25/2019
Data da Abertura: 10/04/2019
Abertura da Sessão: 09h00min
Objeto:**Aquisição de sondas gástricas utilizadas por pacientes do Município de Tupaciguara, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**
Empresa Participante: CONECTAMED – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Empresa Vencedora: CONECTAMED – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ANA MELINE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cecília Prudente Gonçalves
Código Identificador:853DA61A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG E A UNIÃO/MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS – O objeto do presente Termo é a doação, pelo Ministério dos Direitos Humanos, ao Município Tupaciguara, de 1 (um) automóvel (viés) - Automóvel Misto Utilitário, tipo SUV, marca Citroen, modelo Aircross Start 1.6. O bem doado somente poderá ser destinado aos fins de interesse social previstos neste Termo, sendo a sua utilização restrita pelo (s) Órgãos e Conselhos de Promoção da Igualdade Racial DONATÁRIO para a exclusiva execução das suas atribuições legais. O Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo e rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas. Assinam: Gustavo do Vale Rocha – Ministro de Estado-Chefe do Ministério dos Direitos Humanos; e Ten. Carlos Alves de Oliveira – Prefeito Municipal de Tupaciguara/MG.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:248836F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 006/2019

A Prefeitura Municipal de Turmalina, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 029/2019, Dispensa nº. 006/2019, cujo objeto é a contratação do Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE, para realização de pavimentação asfáltica em PMF no Bairro Nova Turmalina, sem fornecimento de material, conforme Projeto Básico em anexo, nos termos do Art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e Art. 2º, § 1º, da Lei 11.107 de 06 de abril de 2005.
Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 10 de abril de 2019.
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO Nº.056/2019.
DISPENSA Nº. 006/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Turmalina – MG.
Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE
Valor: R$ 399.179,66 (trezentos e noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Objeto da Licitação: contratação do Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE, para realização de pavimentação asfáltica em PMF no Bairro Nova Turmalina, sem fornecimento de material, conforme Projeto Básico em anexo, nos termos do Art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e Art. 2º, § 1º, da Lei 11.107 de 06 de abril de 2005.
Dotação Orçamentária:
10.01.01.15.451.0029.3176.44905100 - Ficha- 0974
10.01.02.15.451.0029.3076.44905100 - Ficha- 0992
10.01.02.15.451.0029.3169.44905100 - Ficha- 0996

Turmalina – MG, 10 de abril de 2019.

BRUNA LAURA DA CRUZ
Presidente CPL

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:7ABB16A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 014/2019,** para **registro de preços para futura e eventual** contratação de estrutura (barraca/palco/som/iluminação/gerador) e brigadistas para realização de eventos visando atender as Secretarias Municipais de Turmalina/MG**,** com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 25 de abril de 2019, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial). PREF.M.

TURMALINA-MG, 10 de abril de 2019.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente CPL – Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:FDDF5BE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 004/2019 – Registro de Preços – Processo 011/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e demais secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, com exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007– ATA nº 004/2019 – Empresa -JOAQUIM CLEBIO ASSIS DA CRUZ-ME-Valor R$ 167.366,50 (Cento e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

ATA nº 005/2019 – Empresa – JOSENA CARVALHO ROCHA PEREIRA-ME-Valor R$ 175.513,00 (Cento e setenta e cinco mil quinhentos e treze reais).

ATA nº 006/2019 – Empresa – SEBASTIÃO MENDES DA ROCHA-ME- Valor R$ 104.153,75 (Cento e quatro mil cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência 12 meses, de 08/04/2019 a 08/04/2020.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG - 08/04/2019

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:F6F67BD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 004/2019 – Registro de Preços – Processo 011/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e demais secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, com exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007– ATA nº 004/2019 – Empresa -JOAQUIM CLEBIO ASSIS DA CRUZ-ME-Valor R$ 167.366,50 (Cento e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
ATA nº 005/2019 – Empresa – JOSENA CARVALHO ROCHA PEREIRA-ME-Valor R$ 175.513,00 (Cento e setenta e cinco mil quinhentos e treze reais).
ATA nº 006/2019 – Empresa – SEBASTIÃO MENDES DA ROCHA-ME- Valor R$ 104.153,75 (Cento e quatro mil cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência 12 meses, de 08/04/2019 a 08/04/2020.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG - 08/04/2019

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:32FFA936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 006/2019 – Processo 013/2019.Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na administração publica, compreendendo as áreas: jurídica, patrimônio, licitação, contratos, convênios, recursos humanos, tributação, assim como suporte nas defesas junto aos órgãos fiscalizadores relativos a apontamentos técnicos e população carente. Contratada: JASON NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS. Contrato nº 012/2019-Valor R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) estimando o valor mensal de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).Vigência 10 meses de 03/04/2019 a 03/02/2020. Data da assinatura 03/04/2019.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG – 08/04/2019

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:C66568C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, Rua dos Esportes, 63 - Centro – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 017/2019, modalidade Pregão Presencial nº 007/2019 – Abertura no dia 24 de abril de 2019, às 09:00hmm – Objeto: Contratação de empresa que oferte serviços de 01 (Hum) profissional especializado na área de odontologia para prestação de serviços nos Centros Odontológicos do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 10 de Aabril de 2019. Contato: licitacao@vargemgrandedoriopardo.mg.gov.br.

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:4F5165CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, Rua dos Esportes, 63 - Centro – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 017/2019, modalidade Pregão Presencial nº 008/2019 – Registo de Preços - Abertura no dia 25 de abril de 2019, às 09:00hmm – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios e outros para manutenção das atividades escolares das escolas municipais e manutenção da limpeza e organização de todas as Secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, com exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 10 de abril de 2019.

Contato: licitacao@vargemgrandedoriopardo.mg.gov.br.

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:313B4F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 - CONTRATO 020/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A. **OBJETO**: Renovação Contratual, pelo período de 12 (doze) meses. FDO 576, RECURSO 1.00.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AC5DBA81

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO 035/2019

Contrato: 035/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: LM Peças, Acessórios e Serviços Mecânicos em Geral Ltda -ME
Processo: PL 245/2017 – Pregão Presencial 081/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS
Valor: R$ 25.000,00
Vigência: 16/03/2019 1603/2020.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:601DADF0

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 - CONTRATO 040/2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2017. PREGÃO PRESENCIAL 053/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Santo Pio Serviços Ltda. **OBJETO**: Prorrogação, pelo período de 12 meses, com vencimento em 02/04/2020

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8C77D80E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 031 2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020 2019 – ADESÃO 03 2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME. **OBJETO**: Acréscimo do percentual de 25%, correspondente á R$ 43.000,00, para a aquisição de 10.000 cadernos brochurões para a Secretaria municipal de Educação

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:062E9333

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 131 2018 – PROCESSO LICITATÓRIO 098 2018 - PREGÃO PRESENCIAL 028 2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e WCL TELECON E REDES LTDA. **OBJETO**: Acréscimo do percentual de 7%, correspondente á R$ 9.626,40, para a manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas e Rede de telefonia dos prédios da Secretaria Municipal de Educação -

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:009116A3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 194/2018 - INEXIGIBILIDADE 20/2018 (CHAMAMENTO PÚBLICO)

Comunicamos a improcedência do recurso exposto no Processo 2807/2019, mantendo o julgamento anterior, qual seja, anulação do certame.

PATRÍCIA F MACIEIRA,
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3335D9B3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 031/2019 PP 007/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa para manutenção e recarga de extintor de incêndio. Credenciamento das 09:30 as 09:45, abertura da sessão as 09:45 do dia **26/04/2019**. Edital disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2015D209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 17/2018. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: MONICA VIEIRA DE QUEIROZ BARROSO . Objeto do Termo Aditivo: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONEMENTO/ATENDIMENTO DO CRAS. Valor do Termo Aditivo: R$ 9.600,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:5F33F2F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 13/2018. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: MARILIA DE FATIMA ALMEIDA, Objeto do termo Aditivo - LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. Valor do Termo Aditivo: R$ 36.00,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:01E8DD95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 15/2018. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: JOAQUIM RIBEIRO SOARES . Objeto do Termo Aditivo: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE NO DISTRITO SÃO JOÃO VACARIA. Valor do Termo Aditivo: R$ 4.800,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:4739A571

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 10/2018. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: AMANUEL ALMEIDA JARDIM . Objeto do Termo Aditivo: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Valor do Termo Aditivo: R$ 7.200,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:80C2FE22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 07/2018. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: ELIENE TEIXEIRA DIAS NUNES . Objeto do Termo Aditivo: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DE UBS NO BAIRRO PONTE. Valor do Termo Aditivo: R$ 6.000,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:D0934185

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 26/2018. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: RAUL FERREIRA DOS SANTOS . Objeto do Termo Aditivo: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DA JUNTA MILITAR, E TI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Valor do Termo Aditivo: R$ 12.000,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:BA7644A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 35/2018. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: JACO PAIVA DE AMORIM . Objeto do Termo Aditivo: ALUGUEL IMOVEL SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (PETI). Valor do Termo Aditivo: R$ 6.000,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:042432D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 42/2018.

Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA - ME . Objeto do Termo Aditivo: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE. Valor do Termo Aditivo: R$ 12.600,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:8546BB48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 53/2018. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: VALDOMIRO VIEIRA JARDIM . Objeto do Termo Aditivo: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL E LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. OBRAS, MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA-MG36, Valor do Termo Aditivo: R$ 106.552,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:E26474F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 72/2018. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: ADENIZIA SOUSA CANDIDO . Objeto do Termo Aditivo: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL E LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. OBRAS, MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA-MG36. Valor do Termo Aditivo: R$ 27.000,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:9A25C4D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 75/2018. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: MARCO AURELIO PEREIRA LOPES . Objeto do Termo Aditivo: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais no acompanhamento e formação de coral e pratica esportiva aulas de Karate, de interesse da Secretaria de Ação Social.. Valor do Termo Aditivo: R$ 15.600,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:594EB059

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 76/2018. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: LUCIANO DE SOUZA SILVEIRA . Objeto do Termo Aditivo: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais no acompanhamento e formação de coral e pratica esportiva aulas de Karate, de interesse da Secretaria de Ação Social.. Valor do Termo Aditivo: R$ 21.600,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:6108D078

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 86/2018. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: RODRIGO RAMALHO DOS SANTOS . Objeto do Termo Aditivo: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria na Área de Ação Social. Valor do Termo Aditivo: R$ 18.000,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:EA43B10D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 137/2018. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: JHONNY NUNES DA CUNHA . Objeto do Termo Aditivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO, DO WEB SITE LOCALIZADO NA INTERNET ATRAVÉS DO ENDEREÇO HTTP://WWW.VIRGEMDALAPA.MG.GOV.BR E SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E MANUTENÇÃO DE DADOS. Valor do Termo Aditivo: R$ 12.00,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:FDB202D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 110/2018. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: P A R NAJAR CASTRO - ME . Objeto do Termo Aditivo: Contratação dos serviços de instalação de luminárias na rede de iluminação pública do município de Virgem da Lapa/MG, com fornecimento de materiais e mão de obra. Valor do Termo Aditivo: R$ 44.700,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:75EFCA61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 138/2018. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: TEODORO GERVASIO ALMEIDA TORRES, Objeto do Termo Aditivo: Contratação de Serviços Profissionais de Aulas de Capoeira e Música Instrumental de Sopro e Percussão na sede do município e no distrito de São João do Vacarias, de interesse da Secretaria de Assistência Social e Habitação, com fornecimento de materiais e mão de obra. Valor do Termo Aditivo: R$ 12.000,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:DB92881F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. Extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº. 154/2018. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: GLEICY TECA ALVES , Objeto do Termo Aditivo: Contratação de Serviços Profissionais de Aulas de Capoeira na sede do município e no distrito de São João do Vacarias, de interesse da Secretaria de Assistência Social e Habitação. Valor do Termo Aditivo: R$ 24.000,00 , com vigência final 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:5E612404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 027/2019

Processo n° 030/2019

Dispensa n° 027/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de acordo com a norma técnica, não pode ser feito o UBV sem os EPI's necessários, pelo risco de envenenamento do profissional. Alem disso, estamos em um período sazonal para as doenças causadas pelo vetor AEDES, e segundo normas técnicas, a cada caso suspeito de Dengue, Zika e(ou) Chikungunya notificado, deve-se realizar UBV (Ultra Baixo Volume) no entorno da residência onde há a suspeita.

Ratificação

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 1.737 de 12/04/2017, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a Dispensa de procedimento licitatório.

EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - CNPJ: 14.959.252/0001-57
Valor Total de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais)

VOLTA GRANDE, 03 de Abril de 2019.

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:E3BB920A

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 022/2019

Processo n° 024/2019

Dispensa n° 022/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar, para atender as Escolas Municipais e CMEI.

Ratificação

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 1.737 de 12/04/2017, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório.

GELSON PIRES SAMPAIO - CPF: 488.536.156-72
Valor Total de R$ 19.701,80 (dezenove mil, setecentos e um reais e oitenta centavos)

VOLTA GRANDE, 10 de Abril de 2019.

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretaria da Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:63BB7AC9

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 022/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 024/2019
Modalidade de Dispensa n° 022/2019

Partes: VOLTA GRANDE

Fornecedor: GELSON PIRES SAMPAIO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar, para atender as Escolas Municipais e CMEI.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ABÓBORA MADURA	Kg	250	3,81	952,50
0002	Abobrinha Verde	Quilograma	180	2,86	514,80
0003	Banana Prata	Quilograma	900	3,4	3.078,00
0004	Batata-Doce	Quilograma	200	4,02	804,00
0005	BETERRABA	kg	300	3,89	1.167,00
0006	CENOURA	Kg	350	4,69	1.641,50
0007	Chuchu	kg	300	3,26	978,00
0008	Feijão Preto	Kg	600	8,29	4.974,00
0009	MANDIOCA.	Kg	300	3,09	927,00
0010	Pepino	Quilograma	300	2,76	828,00
0011	Repolho de Cabeça	Quilograma	300	2,69	807,00
0012	Tomate	KG	500	6,06	3.030,00

Total Geral ==> 19.701,80

Valor Total: 19.701,80

Data da Assinatura: 10/04/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:6AAFED8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 033/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 014/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N.° 033/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 014/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR**, conforme descrição e especificação no Anexo I deste instrumento convocatório, com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 25/04/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 10 de abril de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:926B4453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 039/2019
Modalidade Dispensa nº: 015/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 015/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS VEICULOS L-200 TRITON SPORT GL 2.4 D 4X4 MT, PLACAS QOQ-0323, QOQ-0335, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Lassance, **Quinta-Feira 04 de Abril de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato nº: 049/2019

Processo Licitatório nº 039/2019, Dispensa de Licitação nº 015/2019

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**VIA TERRA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 07.700.579/0001-44**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS VEICULOS L-200 TRITON SPORT GL 2.4 D 4X4 MT, PLACAS QOQ-0323, QOQ-0335, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:**R$3.594,00 (TRÊS MIL, QUINHETNOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)**
Vigência:**De 04/04/2019 a 03/04/2019**.

Dotação Orçamentária: **FICHA D-010 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE NA SAÚDE – BLOCO I – ATENÇÃO BÁSICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**.

Lassance/MG, 04 de Abril de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:CFD35DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 040/2019
Modalidade Dispensa nº: 016/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 016/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE OFICINAS DE ARTESANATO PARA TERAPIA OCUPACIONAL, DESTINADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Lassance, **Quinta-Feira 05 de Abril de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato nº: 050/2019

Processo Licitatório nº 040/2019, Dispensa de Licitação nº 016/2019

Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:JAQUELINE SANTANA SOARES, CPF nº. 103.193.846-08

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE OFICINAS DE ARTESANATO PARA TERAPIA OCUPACIONAL, DESTINADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**.
Valor Global:**R$10.350,00** (dez mil, trezentos e cinquenta reais).
Vigência:**De 05/04/2019 a 31/12/2019**.

Lassance/MG, 05 de Abril de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:90DCBF50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.11, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

Edital de Convocação nº.11, de 10 de abril de 2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.
Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2018, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.630 de 03 de Agosto de 2018, para o cargos do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à contratação, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:

a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento;
c – fotocópia do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral TSE;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão ou Comprovante de Cadastro do PIS/PASEP;
f – fotocópia do CPF, RG e Carteira de Trabalho;
g – laudo médico subscrito exclusivamente por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, conforme edital ;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais;
j – Comprovante de Residência atualizado.

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

PSICÓLOGO (NASF)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
05	0002450	PAMELLA ANDRADE MOURA DO CARMO	59,00	13/05/1989
06	0004170	DANIELLA SIMÕES BALDONI PINTO	51,00	23/01/1995

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:AE5D5460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 023/2019 Pregão autuado sob o nº: 015/2019, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial,no dia **25/04/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, - Registro de Preços para futura e eventual aquisição e **mobiliário em geral,** nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:78BC58A8

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 024/2019 Pregão autuado sob o nº: 016/2019, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial,no dia **26/04/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, - Registro de Preços para futura e eventual aquisição e **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE,** nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:C4E2549C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 00014/PMP/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 0009/PMP/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL GALÃO 20LTS., PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INSTITUIÇÕES E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM, conforme mencionado no **Anexo I – Termo de Referência – Especificação do Objeto**, parte integrante do Edital.

TIPO: **Menor Preço por Item**

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

Dia 25/04/2019 a partir das 09:00h

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

Dia 25/04/2019 a partir das 09:30h

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Pça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG.

CONSULTAS AO EDITAL:

Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirado na internet no endereço eletrônico: http://passabem.mg.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br, ou ser obtido pessoalmente no departamento de compras e licitações, na Praça São José nº 300 - Centro, por qualquer interessado, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

ESCLARECIMENTOS:

Através do e-mail: licitacões@passabem.mg.gov.br e/ou via fac-símile, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Passabém, 10 de abril de 2019

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:3D64E917

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.828/2019

PORTARIA Nº. 11.828/2019

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 192, incisos II e III, artigo 199 e artigo 200, da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a demissão ao servidor GUILHERME MACHADO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme artigo 192, incisos II e III, artigo 199 e artigo 200 da Lei Complementar 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria n° 11.724/2018.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.724/2018 para apuração de inassiduidade habitual, cometida pelo servidor Guilherme Machado da Silveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 08 de abril de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:55B54797

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.829/2019

PORTARIA Nº. 11.829/2019

Instaura Processo Sindicante Administrativo, por solicitação do Sine – Unidade Patrocínio, para apuração de possíveis irregularidades causadas por Servidor Público Municipal, e da outras providências.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pelo Sine – Unidade Patrocínio, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor Edson Furtado Ferreira ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo;
DEIRÓ MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor EDSON FURTADO FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, conforme Comunicação Interna n°. 523/2019, do Sine – Unidade Patrocínio.

Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 11.541/2018, alterada pela portaria n°. 11.587/2018.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 08 de abril de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CE9E9E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.830/2019

Portaria Nº 11.830/2019

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO SILVA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Nível Especial, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 10/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C81ADC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.831/2019

Portaria Nº 11.831/2019

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida a servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
05254	GABRIELLY GODINHO MENDES	Monitor de Esportes	10/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BF0B14C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.827/2019

PORTARIA Nº 11.827/2019

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 10.094/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **DIOGENES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Padrão 29, a partir de 31/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7B8B77A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.826/2019

PORTARIA Nº 11.826/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;
Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;
Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;
Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;
Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E
Art. 1º - Prorrogar, no período de 06/04 a 31/05/2019, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
46952	ALESSANDRA MARQUES VIEIRA FERNANDES	PROFESSOR P1

Art. 2º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:302629CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.825/2019

Portaria Nº 11.825/2019

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;
Considerando, o disposto na CI/SMS nº: 572/2019 e na CI/SMU nº: 107/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05204	EDSON JOSE DE SOUZA NETO	Engenheiro Civil	01 a 30/04/2019	100% da Jornada Normal
03918	EUGENIO SERGIO ROCHA	Arquiteto	01/04 a 30/09/2019	01h30min (uma hora e trinta minutos) Diários

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EDABD238

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.824/2019

PORTARIA Nº 11.824/2019

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 9.731/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA MADALENA SANGALETTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível V, Padrão 27, a partir de 07/03/2019.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de abril/2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:144FAA73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG torna-se público que estará realizando no dia 29/04/2019 às 09h00min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº004/2019**, tipo menor preço por item, cujo objeto será a contratação de serviços médicos especializados (urologista e radiologista ou mastologista). Edital c/ Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br. outras no e-mail: licitacao@pedraazul.gov.br. Em 10/04/2019

JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FILHO
P/Presidente da CPL.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:49C9B28D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG. CNPJ: 18.349.944/0001-34.

CONTRATADO: **NILJÁCIO BRITTO GONDIM JÚNIOR**, CNPJ: 04.580.030/0001-75.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ELÉTRICOS E PINTURA) NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual **R$ 5.656,20 (cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**. Termo de Dispensa em: 09/03/2019. Ratificação em: 09/03/2019.

Rubim/MG, 09 de março de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:9B72D32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG. CNPJ: 18.349.944/0001-34.

CONTRATADO: **MARIO SOUTO RIBEIRO-MEI**, CNPJ: 97.541.250/0001-70.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A OFICINA MECÂNICA DO MUNICÍPIO DE RUBIM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual **R$ 6.382,69 (seis mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**. Termo de Dispensa em: 27/03/2019. Ratificação em: 27/03/2019.

Rubim/MG, 27 de março de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:F7280CE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG. CNPJ: 18.349.944/0001-34.

CONTRATADO: **TATRANSPORTES PESADOS EIRELI**, CNPJ: 27.391.808/0001-01.
OBJETIVO: Prestação de Serviço de Transporte rodoviários comuns e/ou especiais de cargas e equipamentos, doravante denominadas carga de Retro Escavadeira modelo XT870BR, que será transportada de Pouso Alegre/MG para o Destino de Rubim/MG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**. Termo de Dispensa em: 04/04/2019. Ratificação em: 04/04/2019.

Rubim/MG, 04 de abril de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:D129C804

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº045/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo X A Empresa DISTRIBUIDORA DE GAS ITABIRA LTDA, CNPJ n° 03.473.227/0001-42.

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 045/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 033/2019, modalidade Dispensa de Licitação 020/2019, com o objetivo, de Contratação De Empresa Para Aquisição De Gás GLP 13 kg Para Atendimento Das Demandas De Todas as Secretarias Municipais Da Prefeitura Municipal De Santo Antônio Do Rio Abaixo-MG, foi publicado e estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

Item	Descrição do Objeto	QT	Valor Unitário	Valor Total
01	GÁS GLP 13 KG	180	R$ 81,00	R$ 14.580,00

ASSINATURA, 11 de ABRIL de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:B4AEFD62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 022/2019

Pregão Presencial n° 019/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL E MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14
Valor Total de R$ 140.346,23 (Cento e quarenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.561.973/0001-13
Valor Total de R$ 210.292,84 (Duzentos e dez mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 21.189.554/0001-59
Valor Total de R$ 46.177,00 (Quarenta e seis mil e cento e setenta e sete reais)

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 25.725.813/0001-70
Valor Total de R$ 23.089,30 (Vinte e três mil, oitenta e nove reais e trinta centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 09 de Abril de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:495E0488

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PL 26/19, Dispensa 03/19. Objeto: Aquisição de 1300 doses de vacina contra brucelose em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Contratado: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Senhora dos Remédios. Valor: R$ 1.690,00.

Sra dos Remédios, 10/04/19.

SONIA Mª COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:B2F07BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.
PA Nº 018/2019

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia 26 de Abril de 2019, às 10:00horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, do Processo Administrativo nº 018/2019 cujo objeto é a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, para manutenção da frota municipal de veículos e veículos locados do Município de Serra dos Aimorés/MG.O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 10/04/2019.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:1EB99027

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 024/2019 Pregão Presencial nº. 12/2019 Para eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria de planejamento e gestão, compreendendo capacitar equipe técnica, assessorar, monitorar e orientar os setores da secretaria municipal de educação, em conformidade com as condições estabelecidas no termo de referência, anexo i do edital.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
ELANE CAIRES & RENATO CONSULTORIAS – LTDA	**R$ 22.500,00**

Setubinha, 10 de abril de 2019.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:0CC769DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação: Reg. de Preços 13/2019 Pregão Presencial 17/2019 para eventual Contratação de empresa para extração/aquisição de madeira(eucalipto) para atender diversas secretarias do município de Setubinha/MG,, abertura dia 24/04 às 09:00Hs: Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:BA568624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO N° 002/2019

A Prefeitura Municipal de Tiradentes-MG, TORNA PÚBLICO o Edital de Leilão 002/2019, que visa a autorização de uso de espaço público para colocação de barracas no Jubileu da Santíssima Trindade. Data de abertura das propostas: 09 de maio de 2019 na sala da Secretaria de Finanças.

A íntegra do edital esta disponíveis na Prefeitura Municipal e no site www.tiradentes.mg.gov.br.

Tiradentes, 10 de abril de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:7003A551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2018 – PREGÃO Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: NILTON CESAR LOPES 58717986672 – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 015/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de van, através do KM (quilômetro) rodado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Visconde do Rio Branco. **Data: 01/02/2019 Vigência: 01/02/2020**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:E7D02001

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 008/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando a seleção de empresa especializada no ramo, para manutenção corretiva e preventiva, elétrica e mecânica para motobombas, liquidificador, compressor industrial, ventilador de parede e de pé, esmilhadeira, serra-mármore, serra-de-esquadria, serra tico-tico, martelete elétrico perfurador e rompedor, parafusadeira pneumático, furadeira e bomba lavadora de alta pressão, fogão de 04 a 06 bocas comum e industrial, incluindo peças, e fornecimento de peças, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana do município de Visconde do Rio Branco. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **22/04/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:49F57A3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 137/2019

Art. 1.°) Fica designado, **LUCIANA DE SOUZA COSTA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO** junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04//2019 até o término do ano letivo.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:B2905163

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 138/2019

Art. 1.°) Fica designado, **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOMINGOS,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO** junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de o término do ano letivo.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:8413FF4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 139/2019

Art. 1.°) Fica designado, **JHENICA APARECIDA DOS REIS,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO** junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04//2019 até o término do ano letivo.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:D848F9C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 140/2019

Art. 1.°) Fica designado, **ALTAIR MARIA DE SOUZA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **SERVENTE DE VARRIÇÃO E COLETA** junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, no período de 01/04//2019 até 31/12/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:BC27C756

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 141/2019

Art. 1.°) Fica designado, **WERLEY GONÇALVES NASCIMENTO,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **SERVENTE DE VARRIÇÃO E COLETA** junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, no período de 01/04//2019 até 31/12/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:BDD32311

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 142/2019
Art. 1.°) Fica designado, **CRISTIANE LOURENÇO LEOCÁDIO,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR PEB III - CIÊNCIAS** junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2019 até 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:66F69ECB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 143/2019
Art. 1.°) Fica designado, **ISABEL CRISTINA AZEVEDO DE CARVALHO,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR PEB II** junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/04/2019 até 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:7DE39D4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 144/2019

Art. 1.°) Fica designado, **BRUNO MARTINS DE ANDRADE,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA** junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, no período de 08/04/2019 até 31/12/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:389F5B30

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 16/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 16/2019. – Com lote não Exclusivo para ME e EPP e Lote Exclusivo para ME e EPP. Processo: 50/2019. Objeto: **Hidrômetros**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 26/04/2019 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B212E6DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 006/2018, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante. Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa:

CLEBER DE JESUS PEREIRA, portador do CPF 053.XXX.016-55, representando a empresa AUTO POSTO CASSINO LTDA, CNPJ 65.284.291/0001-32.

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante classificado para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou o mesmo aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **AUTO POSTO CASSINO LTDA**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuraçao não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:609A4654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS MARÇO DE 2019- FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
134/2019	Gerente A.P. da Saúde	11/02/2019	Bethânia Marota Fernandes	2.650,00	30/11/2019

135/2019	Serviços Gerais	01/03/2019	Marco Antônio de Souza Silva	998,00	11/04/2019
136/2019	Conselheira tutelar	01/03/2019	Maria Stela Roma da Silva	998,00	30/04/2019
137/2019	Serviços Gerais	11/03/2019	Anísia da Consolação Moreira	998,00	30/11/2019
138/2019	Professora	11/03/2019	Katia Ap. Magalhaes de Souza	1.611,40	13/12/2019
139/2019	Cuidador Infantil	11/03/2019	Daiane da Silva Evangelista	998,00	30/11/2019
140/2019	Professora	11/03/2019	Neuma Martins Ferreira	1.611,40	13/12/2019
141/2019	Serviços Gerais	11/03/2019	Michele Aparecida Costa	998,00	30/11/2019
142/2019	Cuidador Infantil	11/03/2019	Maria do Carmo de O. Pascoal	998,00	30/11/2019
143/2019	Cuidador Infantil	11/03/2019	Adriana Ap. Joventina Vitor	998,00	30/11/2019
144/2019	Monitor oficinas-futebol	11/03/2019	Igor Nogueira Nazaret	998,00	30/11/2019
145/2019	Professora	11/03/2019	Marina Ap.Fonseca de Souza	1.611,40	13/12/2019
146/2019	Professora	11/03/2019	Nayla Souza Mussi	1.688,13	13/12/2019
147/2019	Tratorista Pronaf	11/03/2019	Cleisson da Silva Rocha	998,00	30/11/2019
148/2019	Cuidador Infantil	11/03/2019	Marcia Aparecida Magalhães	998,00	30/11/2019
149/2019	Serviços Gerais	11/03/2019	Patricia Nayara Rivelli Pereira	499,00	24/03/2019
150/2019	Monitor Oficina Violão	11/03/2019	Robson Dárcio Gonzaga	998,00	30/11/2019
151/2019	Monitor Aulas Capoeira	11/03/2019	Fábio França Cosntantino	998,00	30/11/2019
152/2019	Monitora Manicure	11/03/2019	Silvia Ap. de Carvalho Serafim	1.497,00	30/11/2019
153/2019	Adm. Aulas de Karatê	11/03/2019	Josiel Vieira de Albuquerque	1.600,00	30/11/2019
154/2019	Serviços Gerais	11/03/2019	Aline Flores Vieira Costa	998,00	30/11/2019

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:485F7E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6935 / 2019

DECRETO Nº 6935 / 2019

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 059/2012,
DECRETA:
Art. 1º - *Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social abaixo indicados, cujo mandato terá a duração de dois anos:*

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

NOME	*CONDIÇÃO*	*REPRESENTAÇÃO*
THAÍS REIS SALES	*TITULAR*	*ASSISTENCIA SOCIAL*
CLÁUDIA MAURA SILVANO	*SUPLENTE*	*ASSISTENCIA SOCIAL*
LYZI SALERI RIBEIRO	*TITULAR*	*ASSISTENCIA SOCIAL*
DANIELA BORGES DE BRITO	*SUPLENTE*	*ASSISTENCIA SOCIAL*
VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO	*TITULAR*	*EDUCAÇÃO*
FRANCISCO MAIA CUSTÓDIO	*SUPLENTE*	*EDUCAÇÃO*
CLAUDETE DE FÁTIMA BORGES	*TITULAR*	*EDUCAÇÃO*
REGINA COELI SANTOS DIAS	*SUPLENTE*	*EDUCAÇÃO*
CHRISTIANE SILVA DE SOUZA	*TITULAR*	*SAÚDE*
ENIVALDO DOMINGUES	*SUPLENTE*	*SAÚDE*
THAINARA SANTOS MOREIRA	*TITULAR*	*SAÚDE*
JOICE BONJORNI FERNANDES	*SUPLENTE*	*SAÚDE*

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

NOME	*CONDIÇÃO*	*REPRESENTAÇÃO*
ANA PAULA FERREIRA DOS REIS	*TITULAR*	*APAE*
LUCIANO DUTRA	*SUPLENTE*	*APAE*
JEANETE DE SOUZA SILVA PAES	*TITULAR*	*CASA DA CRIANÇA*
REJANE RODRIGUES DE PAIVA	*SUPLENTE*	*CASA DA CRIANÇA*
MARIANA MARIA BORGES	*TITULAR*	*TRABALHADOR DO SUAS*
RUDI XAVIER PEREIRA MARINHO	*SUPLENTE*	*TRABALHADOR DO SUAS*
MARIA LÚCIA BORGES DE OLIVEIRA	*TITULAR*	*TRABALHADOR DO SUAS*
CARLOS AUGUSTO SILVA ARCANJO	*SUPLENTE*	*TRABALHADOR DO SUAS*
PRISCILA CRISTINA SILVA PAULINO CARVALHO	*TITULAR*	*SOCIEDADE CIVIL/USUÁRIO*
CARLA JAQUELINE RAMOS	*SUPLENTE*	*SOCIEDADE CIVIL/USUÁRIO*
GIOVANA DE JESUS SOUZA PEREIRA	*TITULAR*	*SOCIEDADE CIVIL/USUÁRIO*
FABIANA LEMOS FERNANDES XIMENES	*SUPLENTE*	*SOCIEDADE CIVIL/USUÁRIO*

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 6530/2017 e 6766/2018.*

Campanha, 4 de abril de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:52D2E347

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **11/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de coleta de lixo, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde - RSSS, dos grupos A, B e E, definidos na resolução CONAMA nº 358/2005 e resolução ANVISA nº 306/2004, produzidos pelas unidades de saúde e consultórios odontológicos do município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, à empresa **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 05.266.324/0003-51, vencedora do certame, na forma que segue:

ITEM	Nº SOLICIT.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
1	699	2.500	KG	Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de coleta de lixo, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde – RSSS, dos Grupos A, B e E, definidos na Resolução Conama nº 358/2005 e Resolução Anvisa nº 306/2004, produzidos pelas unidades de saúde e consultórios odontológicos do Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	R$ 19,50	R$ 48.750,00
Total Geral:					**R$ 48.750,00**	

Data Adjudicação: 08/04/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:87D3F360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **11/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de coleta de lixo, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde - RSSS, dos grupos A, B e E, definidos na resolução CONAMA nº 358/2005 e resolução ANVISA nº 306/2004, produzidos pelas unidades de saúde e consultórios odontológicos do município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, à empresa **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 05.266.324/0003-51, vencedora do certame, na forma que segue:

ITEM	Nº SOLICIT.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
1	699	2.500	KG	Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de coleta de lixo, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde – RSSS, dos Grupos A, B e E, definidos na Resolução Conama nº 358/2005 e Resolução Anvisa nº 306/2004, produzidos pelas unidades de saúde e consultórios odontológicos do Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	R$ 19,50	R$ 48.750,00
Total Geral:					**R$ 48.750,00**	

Data homologação: 08/04/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:DA57F0F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019IAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **11/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019. Extrato de Ata de Registro de Preços. nº 07/2019. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 05.266.324/0003-51; Objeto: O(s) Fornecedor(es) se compromete(m) à prestar serviços especializados de coleta de lixo, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde - RSSS, dos grupos A, B e E, definidos na resolução CONAMA nº 358/2005 e resolução ANVISA nº 306/2004, produzidos pelas unidades de saúde e consultórios odontológicos do município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**,** e conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019**, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

ITEM	Nº SOLICIT.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
1	699	2.500	KG	Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de coleta de lixo, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde – RSSS, dos Grupos A, B e E, definidos na Resolução Conama nº 358/2005 e Resolução Anvisa nº 306/2004, produzidos pelas unidades de saúde e consultórios odontológicos do Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	R$ 19,50	R$ 48.750,00
Total Geral:					**R$ 48.750,00**	

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 08/04/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:813CE595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, GENÉRICOS DE CONTROLE ESPECIAL E SIMILARES, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA-LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):
Fornecedor: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - 49.228.695/0001-52

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia
1	1,00	UN	CATÁLOGO MEDICAMENTO SIMILAR TABELA CMED/ANVISA	similar	tabela CMED	20,00 %	20,00 %	1,00 %	1,00 %	1.900,00%
2	1,00	UN	CATÁLOGO MEDICAMENTO GENÉRICO TABELA CMED/ANVISA	Genérico	tabela CMED	20,00 %	20,00 %	1,00 %	1,00 %	1.900,00%
3	1,00	UN	CATÁLOGO MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL	Controlado Genérico	Tabela CMED	20,00 %	20,00 %	1,00 %	1,00 %	1.900,00%
TOTAL GERAL DO PREGÃO										
Total Adjudicado				Total Orçado				Economia (%)		

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Conquista-MG, 09 de Abril de 2019.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Sec. Municipal De Saúde

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:00CB09FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NR. 005/2019

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO					
CNPJ : 07.503.792/0001-66					
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO					
Página 1 de					
Termo de Homologação					
Nº. Processo :	6 / 2019				
Nº.Modalidade:	0005				
Modalidade:	Pregão Presencial				
Data:	Sábado 11 Maio 2019				
Objeto: Fornecimento de Pães, biscoitos, salgados e itens de padaria e confeitaria.ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:					
Fornecedor: ANA FLAVIA RAMOS CARNEIRO 02071580613					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	50,0000	KG	6017 - BISCOITO DE SAL (CASEIRA)	23,0000	1150,00
002	150,0000	KG	6016 - BISCOITO DOCE (CASEIRA)	20,0000	3000,00
003	150,0000	KG	7190 - PÃO DE QUEIJO (CASEIRA)	23,0000	3450,00
005	2000,0000	KG	4476 - PAO FRANCES (CASEIRO)	9,9000	19800,00
006	60,0000	CENTO	6019 - SALGADO ASSADO (CASEIRO)	52,0000	3120,00
007	60,0000	CENTO	6018 - SALGADO FRITO (CASEIRO)	52,0000	3120,00
Valor Total:				**33.640,00**	

Fornecedor: CARLOS RIVADAVIA DE BRITO					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
004	1000,0000	KG	4475 - PAO DOCE	10,6000	10600,00
Valor Total:				**10.600,00**	

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:DC9B687D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 430.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto Suplementar	Exercício: 2019

Decreto N° 285 - de 13 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 430.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO	
2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 ATERRO SANITÁRIO - - - - -	R$ 430.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 430.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 430.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 430.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 430.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - -	R$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 100.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - -	R$ 100.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.606.0926.1.0223-100 - 4.4.90.51.00 CAMARA DE CLIMATIZAÇÃO DE FRUTAS - - - - -	R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - -	R$ 30.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 30.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO	
2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 4.4.90.51.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO - - - - -	R$ 300.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 300.000,00
Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 300.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - -	R$ 430.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - -	R$ 430.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 13 de Fevereiro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:9EA6A617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – PRC 099/2019

Considerando-se a necessidade de se readequarem as datas da programação - IV fórum de gestão pública previamente estabelecidos;

Fica retificado o Edital Pregão Presencial Nº 027/19 , cuja finalidade é a contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de promoção, organização e desenvolvimento de projetos denominado HACKATHON, além de oficinas, palestra e mini palestras que acontecerão dentro da programação do IV Fórum de Gestão Pública, a fim de estimular a participação do cidadão santa-barbarense no desenvolvimento de políticas públicas inovadoras por meio dos cinco pilares desenvolvidos dentro do Modelo de Governança Pública - Gestão 5.0, sendo estes pilares: eficiência fiscal e transparência, educação, saúde e bem-estar, infraestrutura e mobilidade, desenvolvimento sócio econômico e ordem pública, nos seguintes termos:

NA CLÁUSULA QUARTA; ITEM 4.1; ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO
Onde se lê:
Cláusula Quarta - DO LOCAL E DA EXECUÇÃO
4.1. Os procedimentos referentes à organização do HACKATHON, Oficinas, Palestra e Mini Palestras deverão ser divididos nas seguintes etapas:
(...)

PROGRAMAÇÃO IV FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA			
DATA	**HORÁRIOS**	**ATIVIDADES**	**RESPONSÁVEIS / REPRESENTANTE**
24/03/2019	19:00hs	Prestação de Contas (Audiência Pública)	Prefeito/Vice
		Prestação de Contas (Projeto Aquila)	Representante Aquila
	20:30hs	Premiação Saber	Prefeitura
25/03/2019	08:00hs	Abertura	
	08:15hs	Mesa Redonda: Gestão Pública -Desafios para ir além.	Raimundo Godoy
			Áquila
			Tribunal de Contas
			Sec. Executivo/ Presidente AMM
	09:15hs	Palestra: Modelo Mental de Inovação e Engajamento	*Empresa
	10:00hs	Pilares:	
		Educação: Gestão de Sala de Aula	Celso Antunes
		Eficiência Fiscal e Transparência: Administração Pública	Fundação João Pinheiro
		Saúde e Bem -estar	Fundação João Pinheiro
		Infraestrutura e Mobilidade	FUNDEP
		Desenvolvimento Sócio Econômico e Ordem Pública	SEBRAE/ Empresário local
	11:30 as 13:30hs	Intervalo Almoço	
	13:30hs	Palestra -Educação: BNCC (Base Nacional Comum Curricular)	SEDAC
	13:30hs	Início do HACKATHON / Oficinas e Mini Palestras	*Empresa
		Educação Financeira: mini palestras- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
		Cidades do futuro: mini palestras- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
		Cidades Inteligentes: oficinas- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
		Construindo a Cidade do futuro: oficinas- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
		Gincana ONU: oficinas- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
	15:00hs	Atividades Físicas: Projeto Vencedor do Prêmio Saber 2018.	Sec. Saúde
	16:00hs	Encerramento das atividades, exceto HACKATHON	
26/03/2019	08:00hs	Abertura	
	08:15hs	Apresentação dos trabalhos do HACKATHON e Avaliação da banca	
	11:30hs	Encerramento.	

Leia-se:
Cláusula Quarta - DO LOCAL E DA EXECUÇÃO
4.1. Os procedimentos referentes à organização do HACKATHON, Oficinas, Palestra e Mini Palestras deverão ser divididos nas seguintes etapas:
(...)

PROGRAMAÇÃO IV FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA			
DATA	**HORÁRIOS**	**ATIVIDADES**	**RESPONSÁVEIS / REPRESENTANTE**
24/04/2019	19:00hs	Prestação de Contas (Audiência Pública)	Prefeito/Vice
		Prestação de Contas (Projeto Aquila)	Representante Aquila
	20:30hs	Premiação Saber	Prefeitura
25/04/2019	08:00hs	Abertura	
	08:15hs	Mesa Redonda: Gestão Pública -Desafios para ir além.	Raimundo Godoy
			Áquila
			Tribunal de Contas
			Sec. Executivo/ Presidente AMM
	09:15hs	Palestra: Modelo Mental de Inovação e Engajamento	*Empresa
	10:00hs	Pilares:	
		Educação: Gestão de Sala de Aula	Celso Antunes
		Eficiência Fiscal e Transparência: Administração Pública	Fundação João Pinheiro
		Saúde e Bem -estar	Fundação João Pinheiro
		Infraestrutura e Mobilidade	FUNDEP
		Desenvolvimento Sócio Econômico e Ordem Pública	SEBRAE/ Empresário local
	11:30 as 13:30hs	Intervalo Almoço	
	13:30hs	Palestra -Educação: BNCC (Base Nacional Comum Curricular)	SEDAC
	13:30hs	Início do HACKATHON / Oficinas e Mini Palestras	*Empresa
		Educação Financeira: mini palestras- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
		Cidades do futuro: mini palestras- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
		Cidades Inteligentes: oficinas- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
		Construindo a Cidade do futuro :oficinas- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
		Gincana ONU: oficinas- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
	15:00hs	Atividades Físicas: Projeto Vencedor do Prêmio Saber 2018.	Sec. Saúde
	16:00hs	Encerramento das atividades, exceto HACKATHON	
26/04/2019	08:00hs	Abertura	
	08:15hs	Apresentação dos trabalhos do HACKATHON e Avaliação da banca	
	11:30hs	Encerramento	

NA CLÁUSULA QUARTA; ITEM 4.1; ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA
Onde se lê:
4) FORMA, PRAZO E LOCAL:
4.1. Os procedimentos referentes à organização do HACKATHON, Oficinas, Palestra e Mini Palestras deverão ser divididos nas seguintes etapas:

(...)

PROGRAMAÇÃO IV FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA			
DATA	**HORÁRIOS**	**ATIVIDADES**	**RESPONSÁVEIS / REPRESENTANTE**
24/03/2019	19:00hs	Prestação de Contas (Audiência Pública)	Prefeito/Vice
		Prestação de Contas (Projeto Aquila)	Representante Aquila
	20:30hs	Premiação Saber	Prefeitura
25/03/2019	08:00hs	Abertura	
	08:15hs	Mesa Redonda: Gestão Pública -Desafios para ir além.	Raimundo Godoy
			Áquila
			Tribunal de Contas
			Sec. Executivo/ Presidente AMM
	09:15hs	Palestra: Modelo Mental de Inovação e Engajamento	*Empresa
	10:00hs	Pilares:	
		Educação: Gestão de Sala de Aula	Celso Antunes
		Eficiência Fiscal e Transparência: Administração Pública	Fundação João Pinheiro
		Saúde e Bem -estar	Fundação João Pinheiro
		Infraestrutura e Mobilidade	FUNDEP
		Desenvolvimento Sócio Econômico e Ordem Pública	SEBRAE/ Empresário local
	11:30 as 13:30hs	Intervalo Almoço	
	13:30hs	Palestra -Educação: BNCC (Base Nacional Comum Curricular)	SEDAC
	13:30hs	Início do HACKATHON / Oficinas e Mini Palestras	*Empresa
		Educação Financeira: mini palestras- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
		Cidades do futuro: mini palestras- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
		Cidades Inteligentes: oficinas- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
		Construindo a Cidade do futuro :oficinas- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
		Gincana ONU: oficinas- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
	15:00hs	Atividades Físicas: Projeto Vencedor do Prêmio Saber 2018.	Sec. Saúde
	16:00hs	Encerramento das atividades, exceto HACKATHON	
26/03/2019	08:00hs	Abertura	
	08:15hs	Apresentação dos trabalhos do HACKATHON e Avaliação da banca	
	11:30hs	Encerramento.	

Leia-se:

4) FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. Os procedimentos referentes à organização do HACKATHON, Oficinas, Palestra e Mini Palestras deverão ser divididos nas seguintes etapas:

(...)

PROGRAMAÇÃO IV FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA			
DATA	**HORÁRIOS**	**ATIVIDADES**	**RESPONSÁVEIS / REPRESENTANTE**
24/04/2019	19:00hs	Prestação de Contas (Audiência Pública)	Prefeito/Vice
		Prestação de Contas (Projeto Aquila)	Representante Aquila
	20:30hs	Premiação Saber	Prefeitura
25/04/2019	08:00hs	Abertura	
	08:15hs	Mesa Redonda: Gestão Pública -Desafios para ir além.	Raimundo Godoy
			Áquila
			Tribunal de Contas
			Sec. Executivo/ Presidente AMM
	09:15hs	Palestra: Modelo Mental de Inovação e Engajamento	*Empresa
	10:00hs	Pilares:	
		Educação: Gestão de Sala de Aula	Celso Antunes
		Eficiência Fiscal e Transparência: Administração Pública	Fundação João Pinheiro
		Saúde e Bem -estar	Fundação João Pinheiro
		Infraestrutura e Mobilidade	FUNDEP
		Desenvolvimento Sócio Econômico e Ordem Pública	SEBRAE/ Empresário local
	11:30 as 13:30hs	Intervalo Almoço	
	13:30hs	Palestra -Educação: BNCC (Base Nacional Comum Curricular)	SEDAC
	13:30hs	Início do HACKATHON / Oficinas e Mini Palestras	*Empresa
		Educação Financeira: mini palestras- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
		Cidades do futuro: mini palestras- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
		Cidades Inteligentes: oficinas- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
		Construindo a Cidade do futuro :oficinas- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
		Gincana ONU: oficinas- 2 seções de 30 min. cada	*Empresa
	15:00hs	Atividades Físicas: Projeto Vencedor do Prêmio Saber 2018.	Sec. Saúde
	16:00hs	Encerramento das atividades, exceto HACKATHON	
26/04/2019	08:00hs	Abertura	
	08:15hs	Apresentação dos trabalhos do HACKATHON e Avaliação da banca	
	11:30hs	Encerramento.	

Santa Bárbara, 09 de abril de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:294F6309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 09/2019

RESOLUÇÃO 09/2019

Dispõe sobre a abertura do Processo Eleitoral e Nomeação de Conselheiros para compor a Comissão Organizadora do Processo de Eleição Unificado do Conselho Tutelar.

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira
COMDICAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1261/2018, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO: as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Tapira- COMDICAT aprovadas em Assembleia Geral Ordinária , realizada em 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO: a necessidade legal de dar abertura ao Processo Eleitoral Unificado para a Eleição do Conselho Tutelar de Tapira;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se aberto o Processo Eleitoral para Eleição Unificado do Conselho Tutelar de Tapira para o mandado de 2020/2023;

Art. 2º - Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Eleições Unificadas para composição do Conselho Tutelar de Tapira para o mandado 2020/2023;

Art. 2º - A referida Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Luzia Aparecida de Oliveira (sociedade civil)
II – Verônica Aparecida Borges Melo (sociedade civil)
III- Benevenuta Pereira da Silva (sociedade civil)
IV – Leandro Henrique de Souza Morais (governamental)
V- Adalberto dos Reis Neto (governamental)
VI – Maria Luiza de Oliveira (governamental)

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive providenciando materiais, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira, 09 de abril de 2019.

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do COMDICAT

ANEXO I

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE TAPIRA
EDITAL Nº 002/2019

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPIRA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei n.º 1261/2018 e Decreto nº 11/2019, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros e suplentes do Conselho Tutelar para o exercício de JANEIRO/2020 A JANEIRO/2023, aprovado pela Resolução nº 09/2019 do COMDICAT.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
1.1. O Processo de Escolha é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei n.º 1261/2018 e Resolução nº 09/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data unificada de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2020**;
1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o período de Janeiro/2020 a Janeiro/2023, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:
2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal n.º 1261/2018;
2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tapira visa preencher as 10 (dez) vagas existentes, sendo elas 05 vagas para titulares e 05 (cinco) vagas para suplentes, para o exercício até Janeiro/2023;
2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:
3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 53 da Lei nº 1261/2018, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Reconhecida idoneidade moral;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos na data da posse;
c) Residir no município há pelo menos dois anos;
d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
g) Comprovar experiência de atuação em atividades ligadas à política de atendimento à criança e ao adolescente, por no mínimo seis meses;
h) Comprovar, no momento da posse, ter concluído o ensino médio.
3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura, com exceção das alíneas b e h.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 46 da Lei nº 1261/2018 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;
4.2. O valor do vencimento é de um salário mínimo vigente.
4.3. Se o eleito para o Conselho Tutelar for servidor público ocupante de cargo efetivo da Administração Pública direta ou indireta ficará afastado de seu cargo efetivo ou função pelo tempo da duração do mandado, podendo optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

5. DOS IMPEDIMENTOS:
5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2020;
b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do COMDICAT e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar resoluções específicas no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Realização da Prova Objetiva;
e) Resultado da Prova Objetiva e apresentação de recurso;
f) Relação definitiva dos Aprovados na Prova Objetiva;
g) Realização da Avaliação Psicológica;
h) Relação dos candidatos aprovados na avaliação psicológica;

i) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
j) Dia e locais de votação;
k) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
l) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
m) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
8.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, à Rua Egídio Ribeiro de Resende, 34, centro, Tapira/MG, entre os dias 08 de abril de 2019 a 07 de maio de 2019.
8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 02 (duas) últimas eleições;
c) Certidões negativas cíveis e criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Secretaria Estadual de Segurança Pública, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
e) Comprovante de experiência de atuação, ao menos por 06 (seis) meses, em atividades ligadas à área da infância e juventude (dentre outras exigências estabelecidas na Lei Municipal local).
8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;
8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados à Comissão Organizadora, ao COMDICAT, em caso de necessidade e ao Ministério Público;
8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo COMDICAT efetuará, no prazo de 02 (dois) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 02(dois) dias, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO:
10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 02 (dois) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 03 (três) dias para apresentar sua defesa;
10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 02 (dois) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do COMDICAT, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
10.9. Os candidatos considerados habilitados ao pleito, deverão se submeter a prova de conhecimento teórico e prático sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, a qual será regulamentada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira;
10.10. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso com relação à prova de conhecimento, bem como em relação às questões apresentadas, contados após a divulgação da lista de candidatos aprovados nessa respectiva fase;
10.11. A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral terá o prazo de 02 (dois) dias para divulgar o resultado dos recursos apresentados no item 10.10;
10.12. Os candidatos poderão apresentar em 02 (dois) dias recurso junto à Plenária do COMDICAT da decisão apresentada no item 10.11;
10.13. O COMDICAT deverá divulgar, em até 05 (cinco) dias, o resultado do recurso interposto, homologando a lista com os nomes dos candidatos classificados para a avalição psicológica, com a respectiva convocação dos mesmos para participarem da próxima fase do Processo Eleitoral;
10.14. A avaliação psicológica será realizada em dois dias, dia 08/07/2019 e 09/07/2019, em locais e horários a serem definidos e regulamentados por Resolução;
10.15. Os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso com relação à avalição psicológica, contados a partir da divulgação do resultado desta etapa;
10.16. A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral terá o prazo de 05 (cinco) dias para divulgar o resultado dos recursos apresentados no item 10.15;
10.17. Os candidatos poderão apresentar em 05 (cinco) dias recurso junto à Plenária do COMDICAT da decisão apresentada no item 10.16;
10.18. O COMDICAT deverá divulgar, em até 05 (cinco) dias, o resultado dos recursos interpostos, a homologação dos resultados relativos à aplicação da avaliação psicológica e convocação dos candidatos considerados aptos a comparecerem à reunião a ser realizada conforme anexo I do presente Edital;
10.19. Após a eleição, os candidatos que participaram dessa fase do Pleito, poderão interpor recurso acerca de fatos ocorridos no dia da eleição no prazo de 02 (dois) após a eleição;

10.20. A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral terá o prazo de 03 (três) dias, para divulgar o resultado dos recursos interpostos conforme disposto no item 10.19;
10.21. Os candidatos que participaram da Eleição poderão apresentar recurso junto à Plenária do COMDICAT no prazo de 04 (quatro) dias após a divulgação do da decisão emanada pela Comissão Organizadora do Pleito;
10.22. O COMDICAT divulgará o resultado dos recursos apresentados conforme item 10.21, em 05 (cinco) dias;
10.23. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **7.2, i** deste Edital;
11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Tapira realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
12.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais;
12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
12.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
12.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 10 (dez) candidatos mais votados, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, ressalvadas a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
12.11. Em caso de empate na votação, deverão ser observados os critérios para desempate disposto no art. 59, §2º da Lei n. 1261/2018.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do COMDICAT, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao COMDICAT, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 10 (dez) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:
15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do COMDICAT local, **no dia 10 de janeiro de 2020**;
15.2. Além dos 05 (cinco) candidato mais votados tomarem posse como titular, também devem tomar posse, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Tapira/MG *www.tapira.mg.gov.br*, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira (COMDICAT), dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1261/2018;
16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Tapira, 05 de abril de 2019

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do COMDICAT

ANEXO II

Calendário Referente ao Edital nº 002/2019 do COMDICAT

Numeração	Etapas	Prazos
01	Publicação do Edital nº 002/2019	05/04/2019
02	Período para Inscrição de Candidatos	08/04/2019 a 07/05/2019
03	Publicação da relação de candidatos aprovados na fase de inscrição	09/05/2019
04	Prazo para interposição de impugnação às candidaturas	10/05/2019 a 14/05/2019
05	Comunicação aos candidatos impugnados	15/05/2019 e 16/05/2019
06	Prazo para os candidatos impugnados apresentarem de defesa	17/05/2019 a 20/05/2019
07	Prazo para análise dos recursos apresentados	21/05/2019 e 22/05/2019
08	Divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos	23/05/2019
09	Apresentação de recursos junto à plenária do COMDICAT	24/05/2019 a 27/05/2019
10	Decisão dos recursos protocolados junto ao COMDICAT e divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos	31/05/2019
11	Data para realização da prova objetiva	10/06/2019
12	Entrega do Gabarito da prova objetiva na sede da SMDSH	11/06/2019
13	Divulgação do resultado da Prova Objetiva	12/06/2019
14	Interposição de recurso em face da prova objetiva	13/06/2019 a 17/06/2019
15	Divulgação do resultado do recurso interposto junto à Comissão Organizadora sobre a prova objetiva	24/06/2019
16	Apresentação de recurso junto à Plenária do COMDICAT face a decisão da Comissão Organizadora	27/06/2019
17	Divulgação da decisão face aos recursos apresentados e homologação da lista de candidatos classificados na prova objetiva	03/07/2019
18	Divulgação da lista de candidatos aprovados na prova objetiva e sua convocação para a avaliação psicológica	04/07/2019
19	Data para realização da avaliação psicológica	08/07/2019 e 09/07/2019
20	Divulgação do resultado da avaliação psicológica	16/07/2019
21	Prazo para interpor recurso junto à Comissão Organizadora sobre a avaliação psicológica	19/07/2019
22	Prazo para divulgação do resultado dos recursos apresentados sobre a avaliação psicológica	26/07/2019
23	Apresentação de recurso junto à Plenária do COMDICAT face a decisão da Comissão Organizadora	02/08/2019
24	Divulgação da decisão face aos recursos apresentados e homologação da lista de candidatos classificados na avaliação psicológica	09/08/2019
25	Divulgação da lista de candidatos habilitados e convocação para a reunião	12/08/2019
26	Data de realização da reunião	14/08/2019
27	Período de campanha eleitoral	15/08/2019 a 05/10/2019
28	Data da realização da Eleição	06/10/2019
29	Prazo para interposição de recurso sobre fatos ocorridos no dia da eleição	07/10/2019 a 08/10/2019
30	Divulgação dos resultados dos recursos interpostos junto à Comissão Organizadora	14/10/2019
31	Prazo para interposição de recurso junto à Plenária do COMDICAT face a fatos ocorridos no dia da eleição	18/10/2019
32	Comunicação do resultado do julgamento dos recursos apresentados à plenária do COMDICAT	25/10/2019
33	Publicação do resultado final e homologação do processo Eleitoral	29/10/2019
34	Diplomação dos Candidatos Eleitos	01/11/2019
35	Prazo para o COMDICAT comunicar a Prefeita Municipal a respeito da diplomação dos eleitos	04/11/2019
36	Nomeação pela Prefeita Municipal dos 10 candidatos eleitos como conselheiros tutelares	
37	Data da Posse	10/01/2020

Incorporado pela Lei nº 13.010/2014.

Caso haja mais de 01 (um) colegiado, isto deve ser devidamente especificado.

OBS: A eleição por meio de "chapas" acaba limitando as possibilidades de escolha do eleitor, servindo assim de desestímulo à sua participação no pleito, razão pela qual deve ser evitada. Caso, porventura, haja previsão da escolha dos membros do Conselho Tutelar por meio de "chapas" na Lei Municipal local, sugere-se sua alteração.

A Comissão Especial deverá definir a forma de apresentação do recurso.

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:C8BFF219

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 027/2019

EXTRATO DE DISPENSA
Licitação n° 030/2019
Modalidade de Dispensa n° 027/2019
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

Objeto:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Cartucho Químico com Filtro Combinado 60926, Multigases + P3: Vapores Orgânicos, Gases Ácidos, Gás Cloro, Ácido Clorídrico, Dióxido de Cloro, Dióxido de Enxofre, Sulfeto de Hidrogênio (apenas para fuga), Amônia/Metilamina, Formaldeído e Fluoreto de Hidrogênio + Filtro de Alta Eficiência contra Particulados. - Sendo combinado, é composto por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o carvão ativado também é tratado para que haja adsorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento. Peso aproximado 240 gramas, NBR 13696.	UNID	2,00	130,00	260,00
0002	Mascará Facial Inteira, série 6800 com válvula de exalação Cool Flow®. Em tamanho (M – 6800) CA 7298 com dimensões Altura: 1,00 Centímetro/ Profundidade: 1,00 Centímetro/ Largura: 1,00 Centímetro/ Peso: 640,00 Gramas. - Detalhes: • Válvula Cool Flow®– Abre com facilidade diminuindo sensivelmente o calor e a umidade da parte interna do respirador aumentando a sensação de conforto ao usuário; • Amplo campo visual; • Produzido em elastômero sintético e silicone (área de vedação) – mais conforto e segurança; • Flexibilidade: peça facial totalmente ajustável; • CA: 7298. O respirador reutilizável facial inteira série 6800 sendo leve, confortável e tem a exclusiva válvula de exalação Cool Flow® . Adequada para longos períodos de uso. Proporcionando um melhor ajuste a um maior número de usuários. Ótima vedação para os diferentes tipos de rostos. Com área de selagem em silicone e com um campo visual ampliado, que possibilita maior produtividade, conforto e segurança ao usuário.	UNID	1,00	1.336,00	1.336,00
TOTAL					1.596,00

Valor Total: 1.596,00
Data da Assinatura: 03/04/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:0852FEE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
OBJETO: Aquisição de caixas de bombons sortidos para a Páscoa, que serão distribuídas aos alunos do município de Bandeira do Sul e aos servidores da administração pública municipal.
EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: Batuta Supermercado Ltda EPP.
VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE NO MÍNIMO 300 G DE PESO. .	CX	800	GAROTO	R$ 9,48	R$ 7.584,00

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
HOMOLOGAÇÃO: 08 de abril de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:B661FA9F